

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BRUNA GABRIELLE LOPES

CARTOGRAFIAS DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO E ACOLHIMENTO DAS  
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS  
BRASILEIRAS

CURITIBA

2023

BRUNA GABRIELLE LOPES

CARTOGRAFIAS DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO E ACOLHIMENTO DAS  
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS  
BRASILEIRAS

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Educação, no Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Educação.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Dayana Brunetto.

CURITIBA

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DO CAMPUS REBOUÇAS

Lopes, Bruna Gabrielle.

Cartografias das políticas de enfrentamento e acolhimento das vítimas de violências de gênero nas universidades públicas brasileiras / Bruna Gabrielle Lopes – Curitiba, 2023.

1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação.

Orientadora : Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dayana Brunetto

1. Educação – Estudo e ensino. 2. Gênero. 3. Violência. 4. Universidades e faculdades públicas. I. Brunetto, Dayana. II. Universidade Federal do Paraná. III. Programa de Pós-Graduação em Educação. IV. Título.

Bibliotecária: Maria Teresa Alves Gonzati CRB-9/1584



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO -  
40001016001P0

**ATA Nº1684**

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE MESTRADO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRA EM EDUCAÇÃO**

No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três às 19:00 horas, na sala 232A, Campus Rebouças - UFPR, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de dissertação da mestranda **BRUNA GABRIELLE LOPES**, intitulada: **Cartografias das Violências de Gênero nas Universidades: ampliação das análises**, sob orientação da Profa. Dra. DAYANA BRUNETTO CARLIN DOS SANTOS. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: DAYANA BRUNETTO CARLIN DOS SANTOS (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), MARCIELLY CRISTINA MORESCO (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA), GRAZIELLE TAGLIAMENTO (UNIVERSIDADE POSITIVO), MARIA RITA DE ASSIS CESAR (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de mestra está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, DAYANA BRUNETTO CARLIN DOS SANTOS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

Observações: A banca solicitou a alteração do título do trabalho para: Cartografias das Políticas de Enfrentamento e Acolhimento das Vítimas de Violências de Gênero nas Universidades Públicas Brasileiras. A banca ressalta a grande qualidade teórico-metodológica da dissertação. Destaca a importância do trabalho para fundamentar as políticas de acolhimento às vítimas de Violências de Gênero nas universidades públicas brasileiras. Sugere também a indicação do trabalho a premiações e a publicação do trabalho nos mais diversos formatos, bem como a continuidade da pesquisa em um possível processo de doutoramento.

CURITIBA, 29 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO -  
40001016001P0

Assinatura Eletrônica  
02/10/2023 16:34:52.0  
DAYANA BRUNETTO CARLIN DOS SANTOS  
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica  
02/10/2023 17:08:27.0  
MARCIELLY CRISTINA MORESCO  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA)

Assinatura Eletrônica  
08/10/2023 18:27:40.0  
GRAZIELLE TAGLIAMENTO  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE POSITIVO)

Assinatura Eletrônica  
03/10/2023 18:32:50.0  
MARIA RITA DE ASSIS CESAR  
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO -  
40001016001P0

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **BRUNA GABRIELLE LOPES** intitulada: **Cartografias das Violências de Gênero nas Universidades: ampliação das análises**, sob orientação da Profa. Dra. DAYANA BRUNETTO CARLIN DOS SANTOS, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 29 de Setembro de 2023.

Assinatura Eletrônica

02/10/2023 16:34:52.0

DAYANA BRUNETTO CARLIN DOS SANTOS

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

02/10/2023 17:08:27.0

MARCIELLY CRISTINA MORESCO

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA)

Assinatura Eletrônica

08/10/2023 18:27:40.0

GRAZIELLE TAGLIAMENTO

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE POSITIVO)

Assinatura Eletrônica

03/10/2023 18:32:50.0

MARIA RITA DE ASSIS CESAR

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Dedico esta dissertação a todas as pessoas que precisam lutar e enfrentar diversas batalhas diariamente por não se encaixarem nos padrões impostos socialmente. Dedico também ao meu pai e minha mãe, que me ensinaram que nenhuma luta é em vão e que a mudança se faz a várias mãos.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu pai, Pedro, por me ensinar desde cedo a me importar com o mundo e sonhar que é possível torná-lo, mesmo que minimamente, um lugar melhor. Obrigada por toda briga que você entrou para que eu não entrasse. Obrigada por me ensinar a tentar sempre buscar a justiça mesmo no meio de um mundo onde as injustiças se espalham sem precedentes. A Bruna que sou hoje tem muito do pai inspirador que tenho.

À minha mãe, Eliane, por ter sido meu primeiro exemplo de mulher que não abaixa a cabeça. Obrigada por não se conformar com as coisas e me ensinar que não preciso de conformidade. Obrigada por entender às vezes que não contribuí na divisão das tarefas de casa porque estava desdobrada em cima dos livros escrevendo. Obrigada por todo o cuidado despendido e pela inspiração nesse cuidado com a/o outra/o.

Ao meu irmão, Pedro Henrique, por compartilhar das minhas piadas, do gosto pela música, das brincadeiras nos intervalos da escrita e por entender a sua posição no mundo desde cedo. Obrigada por estar sempre perto e estar disposto a aprender diariamente.

À minha irmã, Bárbara, por me ensinar e aprender com as nossas diferenças e por ser uma grande inspiração de determinação. Agradecer à Bárbara também é agradecer ao Diego, obrigada por todo o apoio de sempre e por cuidar tão bem de uma das pessoas mais importantes da minha vida.

À Daniele, minha melhor amiga e âncora em grande parte das situações, pelo apoio imensurável que você me dá há 10 anos. Obrigada por não me deixar desistir e por acreditar em mim até mesmo quando eu não consigo acreditar.

Agradecer às pessoas com quem convivo diariamente também é agradecer minha gata, Milonga. Apesar de não contar com palavras de suporte, a presença dela sempre me deu o conforto necessário para além dos momentos de escrita. Obrigada, Milonga, por não sair do meu lado mesmo que isso signifique passar horas seguidas me acompanhando sem receber carinho.

À Jayani, por ser minha inspiração na psicanálise e me instigar a dar o meu melhor sempre. Obrigada por sempre estar ao meu lado acreditando em tudo que me proponho a fazer, compartilhando as risadas e choros. Obrigada por ser a pessoa com

quem eu posso contar para absolutamente tudo. Você foi e segue sendo uma das pessoas que mais fazem com que eu me sinta acolhida.

À Thays e Jéssica, o casal do qual sou a vela oficial. Obrigada por todas as risadas, pelos bares, danças, shows, por estarem por perto nos momentos difíceis e por me lembrarem que a vida está além da academia e que, quando estamos nós três juntas, me sinto capaz de recarregar todas as minhas energias.

Ao Jackson e à Letícia, por entenderem minhas ausências e continuarem por aqui. A presença de vocês na minha vida me lembra todos os dias o significado de permanecer.

Ao Matheus Gislon (*in memorian*) por, em sua curta passagem pela Terra, ter me ensinado tanto com suas teorias e histórias compartilhadas.

Aos meus avós, pelos almoços corridos nos dias de semana cheios de risadas, angu, feijão e histórias da vida em Minas Gerais. Obrigada, Dona Marta, por ser meu maior exemplo de amor. Obrigada, Seu Júlio, por ser meu maior exemplo de força.

Ao tio Zé (*in memorian*), por mostrar que a vida com um sorriso no rosto e uma piada sempre pronta para ser contada é mais leve de ser vivida. À tia Lucia, por todo cuidado despendido ao tio Zé durante o último ano e por nos ensinar tanto com a sua fé.

À família Lopes, por toda a união desde que me entendo por gente e por todo carinho que temos umas/ns com as/os outras/os.

Às/aos minhas/meus colegas de mestrado, Marcelo, Isis, Alan, Débora, Giovana, Mônica, Amandha, Sonia, Ana Cláudia e Natalia, por me mostrarem o significado da palavra união e por tornar o processo de estar no ambiente acadêmico mais leve e menos competitivo. Agradeço de forma especial à Gesiele Vargas.

À Léo Ribas, por ser uma grande inspiração de vida e de militância. Dos presentes que entrar no mestrado me trouxe com toda certeza conhecê-la foi um dos maiores.

Às colegas da LBL, por me inserirem no mundo da militância, pelas reflexões, pelas discussões e risadas compartilhadas. Agradeço especialmente à Fabi, Misa e Ana Rossini.

À todas as pessoas que passaram pela minha vida e continuam aqui, assim como àquelas que por algum motivo não mais estão presentes, mas foram parte significativa da minha história. Em especial à Paola, Sarah, Marina, Rafaella e Karine.

À Grazielle Tagliamento, por todas as considerações durante a banca de qualificação e por todo o aprendizado que o contato com ela me proporcionou. Obrigada também por todo o suporte que recebi no início do ano de 2023 para além da academia, você foi fundamental. Grazi colabora com minha trajetória desde antes de nos conhecermos de fato, a Psicologia (e eu) temos sorte em ter uma profissional tão engajada como você.

À Marcielly Cristina Moresco, por ter sido a primeira pessoa a fazer com que eu me sentisse à vontade depois de passar um ano tendo contato com os estudos, grupos de pesquisa e com a militância apenas virtualmente. Obrigada também por trazer o conceito de precariedade para a discussão, o que foi fundamental em minha pesquisa para pensar os atravessamentos advindos das violências.

À Maria Rita de Assis César, por todas as considerações durante a qualificação e durante nossas conversas sobre a pesquisa. Obrigada pelo suporte e por colaborar com a existência desse estudo que me é tão caro.

E por fim, mas com muita importância, carinho e respeito, à minha orientadora Dayana Brunetto, que tornou o processo de pesquisa muito mais leve do que eu imaginava ser possível, além de ter me apresentado para muitas mulheres incríveis e maravilhosas. Obrigada por ter me ensinado a ser pesquisadora e defensora de uma educação que inclui, ajuda, apoia e acolhe. Obrigada por ter me ajudado no processo de ser uma pessoa e profissional ainda mais comprometida com a sociedade e com as questões que a atravessam. Essa pesquisa só foi e continuará sendo possível porque você inspira a não conformidade com o que está posto. Você inspira minha luta e minha trajetória. Seguiremos juntas!

Por que sou levada a escrever? Porque a escrita  
me salva da complacência que me amedronta.  
Porque não tenho escolha.  
Porque devo manter vivo o espírito  
de minha revolta e a mim mesma também.  
Porque o mundo que crio na escrita compensa  
o que o mundo real não me dá.  
No escrever coloco ordem no mundo,  
coloco nele uma alça para poder segurá-lo.  
Escrevo porque a vida não aplaca meus apetites  
e minha fome. Escrevo para registrar o  
que os outros apagam quando falo,  
para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você.  
Para me tornar mais íntima comigo mesma e consigo.  
Para me descobrir, preservar-me, construir-me,  
alcançar autonomia. Para desfazer os mitos de  
que sou uma profetisa louca  
ou uma pobre alma sofredora.  
Para me convencer de que tenho valor  
e que o que tenho para dizer não é um monte de merda.  
Para mostrar que eu posso e que eu escreverei,  
sem me importar com as advertências contrárias.  
Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro  
de ultraje do censor e da audiência.  
Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever,  
mas tenho um medo maior de não escrever  
(Gloria ANZALDÚA, 2000, p. 232).

## RESUMO

A partir dos debates trazidos pelas movimentações feministas, as violências de gênero deixaram de ser uma questão da esfera privada e adentraram o debate público. Deste modo, a pesquisa parte do entendimento de que assim como em outros espaços da sociedade, as violências de gênero também ocorrem dentro das universidades, não se restringindo ao ambiente doméstico e tão pouco a um corpo específico que se resume na ideia de “mulher universal”. Tais violências podem acontecer com qualquer membra ou membro da comunidade universitária, sendo de suma importância que as instituições tomem para si os enfrentamentos em relação aos seus efeitos nas vidas dessas pessoas. Assim, o objetivo geral da pesquisa foi compreender como o conceito de violências de gênero é entendido pelas/os profissionais que atuam no enfrentamento das violências de gênero nas universidades públicas brasileiras e de que forma esse entendimento interfere no desdobramento institucional dos casos. Os dados foram coletados a partir de entrevistas com as/os profissionais envolvidas/os em alguma medida com o enfrentamento das violências de gênero dentro das universidades, além de casos midiáticos. A pesquisa se desenvolveu de forma qualitativa, utilizando-se do método da cartografia visando uma reterritorialização do conceito de violências de gênero nas universidades. As entrevistas foram analisadas na íntegra, em diálogo com as teorizações foucaultianas e com os estudos feministas e de gênero. Os resultados da pesquisa indicaram que o conceito de violências de gênero é entendido comumente como violência contra as mulheres e em espaços domésticos e que as significações sobre o conceito dificultam o enfrentamento destas violências em corpos distintos e em outros espaços. Além de demonstrarem a existência de uma lacuna significativa de políticas que atuem em relação às violências de gênero nas universidades públicas brasileiras.

Palavras-chave: violências de gênero; universidades públicas; políticas de acolhimento.

## ABSTRACT

From the debates brought about by feminist movements, gender violence ceased to be a matter of the private sphere and entered the public debate. In this way, the research starts from the understanding that, as in other spaces of society, gender violence also occurs within universities, not being restricted to the domestic environment and not to a specific body that is summarized in the idea of universal woman. Such violence can happen to any member of the university community, and it is of paramount importance that institutions take responsibility for dealing with its effects on these people's lives. Thus, the general objective of the research was to understand how the concept of gender violence is understood by professionals who work in the fight against gender violence in Brazilian public universities and how this understanding interferes with the institutional unfolding of cases. Data were collected from interviews with professionals involved to some extent with dealing with gender violence within universities, in addition to mediatized cases. The research was developed in a qualitative way, using the cartography method aiming at a reterritorialization of the concept of gender violence in universities. The interviews were analyzed in full, in dialogue with Foucault's theories and with feminist and gender studies. The research results indicated that the concept of gender violence is commonly understood as violence against women and in domestic spaces and that the meanings about the concept make it difficult to face this violence in different bodies and in other spaces. In addition to demonstrating the existence of a significant gap in policies that act in relation to gender violence in Brazilian public universities.

Keywords: gender violence; public universities; reception policies.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – SÍMBOLOS NAZISTAS PICHADOS EM MURO NA USP.....	118
FIGURA 2 – PORTA DO ELEVADOR DA CASA DA ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA DA UFPR.....	118

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS.....	37
TABELA 2 – PERFIL DAS/OS ENTREVISTADAS/OS.....	41
TABELA 3 – CAMINHO DAS DENÚNCIAS DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES.....	90

## LISTA DE SIGLAS

Acolhe – Núcleo de Apoio e Acolhimento de Denúncias da SIPAD/UFPR  
AGU – Advocacia-Geral da União  
ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação  
ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais  
CAV – Clínica de Atenção à Violência  
CODIM – Coordenação das Mulheres da Universidade de Brasília  
CODSEX – Coordenação LGBT da Universidade de Brasília  
CEP/SD – Comitê de Ética em Pesquisa/ Setor de Ciências da Saúde  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CPDIVERSA – Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade Federal de Uberlândia  
FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública  
GT – Grupo de Trabalho  
LABIN – Laboratório de Investigação em Corpo, Gênero e Subjetividades na Educação  
LGBT – Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais  
MEC – Ministério da Educação  
NEIVA – Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre Violência da Amazônia  
NGDS – Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
PET – Programa de Educação pelo Trabalho  
PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação  
PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
PROPAAE – Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis  
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade  
SAVS – Serviço de Atenção à Violência Sexual da Universidade de Campinas  
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
SIPAD/UFPR – Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade da Universidade Federal do Paraná  
STF – Supremo Tribunal Federal  
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido  
UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UFPA – Universidade Federal do Pará  
UFPEl – Universidade Federal de Pelotas  
UFPB – Universidade Federal da Paraíba  
UFPR – Universidade Federal do Paraná  
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UFU – Universidade Federal de Uberlândia  
UnB – Universidade de Brasília  
Unicamp – Universidade de Campinas  
USP – Universidade de São Paulo  
WEF – *World Economic Forum*

## SUMÁRIO

### PARTE I – COMEÇAR A CARTOGRAFAR

<b>1</b>	<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS: TRAJETÓRIAS DE PESQUISA.....</b>	<b>19</b>
1.1	OBJETIVOS.....	28
1.1.1	Objetivo geral.....	28
1.1.2	Objetivos específicos.....	28

### PARTE II – ESCOLHAS METODOLÓGICAS

<b>2</b>	<b>POR QUE A CARTOGRAFIA E QUAL O CAMINHO PERCORRIDO NA CONSTRUÇÃO DA PESQUISA?.....</b>	<b>30</b>
2.1	<i>“O INTERESSE SÓ VEM DE QUEM JÁ SE SENSIBILIZA COM A TEMÁTICA”:</i> DE ONDE PARTEM AS NARRATIVAS .....	35
2.1.1	<i>“Ser mulher negra é resistir e sobreviver o tempo todo”:</i> a escolha dos nomes .....	43
2.2	NARRATIVAS EM JOGO: O QUE SE ENTENDE POR VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS?.....	45

### PARTE III – DESTERRITORIALIZAÇÃO DE CONCEITOS

<b>3</b>	<b>CONHECER PARA ENTENDER, ENTENDER PARA ENFRENTAR.....</b>	<b>49</b>
3.1	AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE GÊNERO E POSSIBILIDADES DE NOVOS ENTENDIMENTOS SOBRE AS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO.....	50
3.2	O QUE TOCA ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO?.....	55
3.3	DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: UNIVERSIDADES EM FOCO.....	71
3.3.1	O que você entende por violências de gênero?.....	76
3.4	AS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO COMO RELAÇÕES DE PODER: GÊNERO, SEXUALIDADES E PRECARIIDADES.....	85

### PARTE IV - UNIVERSIDADES PARA QUEM?

<b>4</b>	<b>CAMINHOS E (IM)PERMANÊNCIAS EDUCACIONAIS.....</b>	<b>97</b>
4.1	EVASÃO, ABANDONO OU EXPULSÃO? PERMANÊNCIAS POSSÍVEIS NAS UNIVERSIDADES.....	100
4.2	O CENÁRIO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES.....	109

## **PARTE V - FINAL**

<b>5</b>	<b>O MAPA CARTOGRÁFICO EM DEVIR: AS LUTAS E AS PESQUISAS CONTINUAM.....</b>	<b>122</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>127</b>
	<b>APÊNDICE 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO..</b>	<b>142</b>
	<b>APÊNDICE 2 – TERMO DE SOLICITAÇÃO.....</b>	<b>146</b>
	<b>APÊNDICE 3 – ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS.....</b>	<b>147</b>
	<b>ANEXO 1 – RESOLUÇÃO UFPA.....</b>	<b>149</b>
	<b>ANEXO 2 – RESOLUÇÃO UFPB.....</b>	<b>155</b>
	<b>ANEXO 3 – RESOLUÇÃO UNB.....</b>	<b>166</b>
	<b>ANEXO 4 – RESOLUÇÃO SOBRE DISCRIMINAÇÃO NA UNICAMP.....</b>	<b>176</b>
	<b>ANEXO 5 – RESOLUÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA NA UNICAMP.....</b>	<b>182</b>
	<b>ANEXO 6 – RESOLUÇÃO UFU.....</b>	<b>190</b>

## PARTE I – COMEÇAR A CARTOGRAFAR

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS: TRAJETÓRIAS DE PESQUISA

*O mundo é a doença, nós é só sintoma  
Olha o espelho, pô, veja seus hematoma (DJONGA, 2021)*

No percurso do programa de Pós-Graduação em Educação, principalmente na linha de pesquisa em que me encontro, Diversidade, Diferença e Desigualdade Social em Educação, passei por um processo impactante de (des)construção de saberes antes quase cristalizados. Digo quase porque a mudança foi possível. Acreditar nas mudanças como possibilidade me faz querer seguir pesquisando, clinicando<sup>1</sup> e acreditando que a luta<sup>2</sup> nunca é à toa.

Trago o rap que inicia essa seção porque em Psicanálise (linha que orienta meu trabalho clínico), a partir da perspectiva lacaniana, o sintoma se estrutura pela linguagem (assim como o inconsciente) e se encontra em interlocução com o que corresponde às leis dessa linguagem. Tais leis se situam no campo social e são constituídas a partir do Outro<sup>3</sup> (LACAN, 1998). Ou seja, as/os<sup>4</sup> sujeitas/os não se constituem a partir de uma ordem exclusivamente subjetiva ou objetiva já dada e alheia aos movimentos históricos e sociais, sendo sua produção uma interlocução entre as duas instâncias, em meio às tramas do poder (FOUCAULT, 2010). Assim, é possível compreender que os eventos históricos produzem efeitos sobre a posição da/o sujeita/o dentro do laço social (Magali Milene SILVA, 2018)<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> Termo utilizado para referenciar meu trabalho como Psicóloga Clínica.

<sup>2</sup> Quando falo de luta na dissertação é sempre no sentido de uma luta política.

<sup>3</sup> Na psicanálise utilizamos uma diferenciação entre Outro e outro. O Outro representa a dimensão simbólica e das leis, marcando a/o sujeita/o como efeito do discurso. Já o outro se refere ao campo imaginário e diz respeito àquelas/es com as/os quais nos identificamos (Marcele Homrich RAVASIO, 2016).

<sup>4</sup> Optei por grafar a linguagem com flexão de gênero com o feminino à frente para evidenciar as mulheres, apagadas dos processos de escrita pela norma gramatical do masculino plural. Esta é uma escolha política e epistemológica por uma escrita feminista, engajada na produção de uma educação não sexista. Além disso, questiono também a naturalização dos processos de produção destas normas, uma vez que em todos os processos de produção de conhecimento se coloca uma intencionalidade. As normas estão a serviço de algo, de algum grupo e produzem materialidades (FOUCAULT, 2009). Ainda, entendo que “o uso do masculino genérico para designar a humanidade reduz automaticamente a existência de mulheres à não existência” (Grada KILOMBA, 2019, p. 108).

<sup>5</sup> Optei por grafar o prenome das autoras na primeira vez em que aparecem no texto para visibilizar as autorias das mulheres, considerando que estas foram historicamente apagadas dos processos de produção do conhecimento e que quando grafamos apenas o sobrenome, a academia e a sociedade brasileira que tem acesso ao texto, invariavelmente, remete a autoria a homens. Isto evidencia mais uma vez a não neutralidade das normas que sustentam as práticas sociais machistas.

Em 2021 o rapper mineiro Djonga lançou o disco que contém a música “Xáprala”. Quando me deparei com a estrofe em destaque, muitas coisas se passaram pela minha cabeça. Uma delas é a construção do sintoma em Psicanálise e o quanto o laço social afeta àquelas/es que se encontram nele. O sintoma sempre acompanhará as configurações de seu tempo. Ou seja, não há algo isolado do mundo em que vivemos. Como não estar cheia/o de hematomas em uma sociedade atravessada por racismo, LGBTfobia<sup>6</sup>, sexismo, machismo, capacitismo e tantas outras questões violentas? Como configurar corpos e subjetividades como doentes quando “o mundo é a doença” (DJONGA, 2021)?

Existe uma predisposição social expressiva em desanimarmos e nos afastarmos da luta quando achamos que essa "doença" do mundo não pode ser enfrentada. Durante muito tempo a desesperança de melhora tomou conta de mim. Contudo, trabalhar com a Psicologia, com pesquisas, e estar em contato com os movimentos sociais me mostrou que ainda que a mudança seja mínima, mesmo que não consigamos mudar grandes estruturas, cada pequeno movimento é válido e gera algum tipo de transformação. Essa percepção também se baseia nas discussões sobre poder trazidas por Michel Foucault (2010), através das quais é possível compreender que as grandes estratégias de poder encontram suas condições de atuação nas microrrelações. Deste modo, as mudanças também podem ser percebidas nos pequenos movimentos, que são capazes de produzir novos efeitos na sociedade. É acreditando nesta transformação que inicio o percurso desta dissertação.

Durante minha graduação em Psicologia sempre me interessei pelos estudos de gênero e sexualidades, sendo que no último ano da graduação, em 2020, foi quando consegui me aproximar mais da temática. Isso me intrigou e suscitou

---

<sup>6</sup> Utilizo o termo LGBTfobia, em consonância com a sigla votada em 2008 na primeira conferência nacional e referendada pelo movimento social de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais nas conferências nacionais subsequentes, em 2011 e 2015. A sigla com o L à frente e o léxico próprio em relação às mulheres consiste numa reivindicação do movimento de lésbicas feministas, discussão acionada pela Liga Brasileira de Lésbicas - LBL, da qual faço parte, que visa se descolar da visão de que lésbicas devem se sentir inseridas nos termos homofobia ou homotransfobia, como proposto inclusive em decisões como a do Supremo Tribunal Federal (STF) na criminalização da LGBTfobia, por exemplo. Nós lésbicas e sapatão não somos versões femininas da homossexualidade masculina (Adrienne RICH, 1980) e problematizamos essa nomeação denunciando o machismo e a lesbofobia que a sustentam. Para mais sobre isso, acessar: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/32361/1/Confer%C3%AAnciasNacionaisPromo%C3%A7%C3%A3o.pdf>> e <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/25058?show=full>>. Acesso em: 15 jul. 23.

questionamentos quando parei para analisar as grades curriculares dos cursos de Psicologia, pensando na função da profissão na sociedade e no trabalho com as diferentes subjetividades existentes, sendo pautado pelo referencial do homem branco, cisgênero, heterossexual, cristão e sem deficiência, por exemplo.

A partir disto que atualmente considero uma lacuna em minha formação como psicóloga, busquei meios através dos quais pudesse me aproximar da temática institucionalmente, uma vez que quando gênero e sexualidades eram abordados durante a graduação a perspectiva era pouco crítica e sempre colonizadora. Esta aproximação se deu através da minha participação como monitora em um projeto de acolhimento para pessoas envolvidas em violências domésticas e relacionamentos abusivos. Esse processo fundamentou o desenvolvimento do meu trabalho de conclusão de curso que se pautou no sofrimento psíquico das mulheres em relação às expectativas sociais que são colocadas em suas vidas nos mais diferentes espaços (Bruna LOPES; Thays SOUZA, 2020). A partir dessas duas experiências com os estudos de gênero e sexualidades meu interesse pela temática cresceu ainda mais e busquei diferentes textos, autoras e autores que pudessem contribuir com a minha formação como psicóloga, pesquisadora e, principalmente, sujeita.

Nos estudos para o processo seletivo do mestrado fui construindo o trabalho que pretendia desenvolver em minha dissertação focando na educação formal e nas discussões de gênero e sexualidades dentro do ambiente escolar, com interesse em entrevistar professoras e professores da Educação Básica. Este interesse está ligado à importância que a Educação assume nas minhas análises como grande transformadora da vida das mais diferentes pessoas, assim como pela minha preocupação em relação ao tipo de vivência escolar possível para aquelas/es que não se produzem dentro da heterocisnorma<sup>7</sup>. Assim, o estudo das violências de gênero, ainda que presente de forma indireta no meu projeto, foi sendo deixado de lado nessa nova etapa. Dessa forma, passei no processo seletivo com um projeto relativo às significações acerca do papel docente em relação às questões de gênero e a diversidade sexual no ambiente escolar.

---

<sup>7</sup> A heterocisnorma se refere a uma junção de heteronormatividade e cisnormatividade, e se refere às normas de gênero e sexualidades que instituem como “normal” exclusivamente as práticas heterossexuais e os corpos não trans e, portanto, cisgêneros, dentro da sociedade ocidental (Dayana BRUNETTO, 2017).

Após meu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em conversas com a minha orientadora, soube de um trabalho realizado dentro da instituição que promove o acolhimento às vítimas de violências, dentre as quais as de gênero. Com o conhecimento desse trabalho fui me aproximando dos processos que ocorriam na instituição através da minha orientadora e então coordenadora do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NGDS). No final do primeiro semestre de 2021, consegui uma bolsa na Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) da UFPR, atuando no Acolhe SIPAD. A equipe do Acolhe SIPAD compõe um núcleo da Superintendência destinado ao acolhimento das possíveis vítimas dos diferentes tipos de violências dentro da UFPR. Com meu ingresso tive a oportunidade de refletir sobre as violências de gênero dentro do âmbito educacional do ensino superior e seus impactos, além de reformular meu problema de pesquisa para investigar esta temática que me instiga a seguir pesquisando e estudando.

A partir desta experiência e dos diálogos com a minha orientadora, consegui ampliar minha percepção sobre as violências de gênero, deslocando-as do âmbito privado, principalmente da violência doméstica, e da psychologização das subjetividades e dos processos que as envolvem. Quando tornamos um problema social em algo individual e psicologizado acabamos atribuindo um problema e/ou sofrimento exclusivamente a processos psíquicos individuais, não considerando todos os aspectos que influenciam esse problema, como por exemplo os aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e institucionais (Marcele Pereira da Rosa ZUCOLOTTO, 2018). Assim, esse trabalho busca conceituar as violências de gênero dentro das universidades e contribuir para se pensar a construção de uma universidade plural, que acolha as vítimas, enfrente e coíba as violências e se mostre como um lugar seguro para cada uma/m que esteja nesse espaço.

A questão que me atravessa em relação aos estudos de gênero e sexualidades também está relacionada ao meu corpo, minhas práticas e minhas experiências como uma mulher lésbica, já que a forma como sou lida, ouvida, falada e enxergada se modifica conforme me coloco no mundo. Ser mulher por si só dificilmente significa ocupar uma posição de poder dentro da sociedade – apesar do entendimento de que algumas mulheres, atravessadas por marcadores sociais específicos, são mais privilegiadas que outras –, mas ser uma mulher lésbica que fala

abertamente sobre sua sexualidade, sendo também uma profissional da saúde, implica em muitas outras questões. Falar de gênero e violências não toca somente a Bruna pesquisadora, mas a Bruna filha, a Bruna irmã, a Bruna amiga, a Bruna psicóloga e todas as outras posições e características que me constituem como a sujeita singular que sou. Sujeita esta que não acredita na pesquisa neutra ou descomprometida, e, principalmente, que acredita na educação e nos espaços formais, informais e não formais<sup>8</sup> de educação como ferramentas possíveis para transformação da sociedade.

A partir dessas colocações e para além de minhas justificativas pessoais relacionadas à pesquisa, foi pensando e tendo contato com as denúncias de violências de gênero que ocorrem dentro da universidade que me desloquei como pesquisadora e assumi um projeto de pesquisa diferente daquele com o qual fui aprovada no processo seletivo do mestrado. Nessa nova fase do mestrado e com um novo projeto em mãos submeti meu trabalho para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPR, do setor de ciências da saúde (CEP/SD)<sup>9</sup>, que teve sua aprovação mediante parecer número: 5.111.962. A partir daí novos caminhos foram sendo trilhados até chegar no resultado aqui exposto.

De modo geral, quando se pensa em violências de gênero há uma conduta comum em atribuí-las ao âmbito doméstico e como um problema exclusivo de mulheres, numa perspectiva pré-definida do ser mulher. Esta abordagem conceitual desconsidera quais marcadores sociais da diferença atravessam essas violências de gênero e quais os outros espaços possíveis em que elas podem ser verificadas

---

<sup>8</sup> Aqui, cabe diferenciar a educação formal, não formal e informal para que seja possível a compreensão desses três termos e do uso de cada um no texto: a educação formal é a educação que ocorre nas instituições de ensino formais, como as escolas e universidades, apresentando currículos e materiais já programados a priori; a educação não formal corresponde a toda educação que visa a aprendizagem política, de habilidades, potencialidades e de organização em torno de objetivos comunitários, ou seja, corresponde aos espaços educativos em territórios onde há processos intencionais de aprendizagem e capacitação das/os indivíduos/os enquanto cidadãs/ãos do mundo, com conhecimentos construídos a partir dos processos interativos; já a educação informal diz respeito à educação aprendida durante o processo de socialização (com a família, amigas/os, igreja, clube) e é carregada de culturas próprias e sentimentos de pertencimento (Maria da Glória GOHN, 2006).

<sup>9</sup> Esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa no Setor de Ciências da Saúde por ser a recomendação para as pesquisas na área de Ciências Humanas antes da criação e funcionamento do Comitê de Ética em Humanidades, que teve seu credenciamento aprovado em 02 agosto de 2021 (<https://www.ufpr.br/portalfupr/noticias/ufpr-implanta-comite-de-etica-em-pesquisa-em-ciencias-humanas-e-sociais/>), com funcionamento efetivo somente em 2022 (<http://www.humanas.ufpr.br/portalfupr/comite-de-etica-em-pesquisa-em-ciencias-humanas-e-sociais/>). A cartografia aqui proposta foi submetida ao Comitê em 02 de setembro de 2021, o que excluiu a possibilidade de ser avaliada pelo Comitê de Humanidades.

(Barbara BIGLIA; Conchi SAN-MARTÍN, 2007), o que suspeito dificultar a realização de denúncias e a proposição de ações específicas para preveni-las e enfrentá-las.

Um elemento facilitador para que as violências de gênero passem despercebidas em diferentes contextos, inclusive no universitário, é a dificuldade de caracterizar essas violências, uma vez que frequentemente elas são identificadas sobretudo nas situações mais escancaradas e sangrentas, em que agressões físicas em níveis extremos estão presentes (BIGLIA, 2007). Além disso, muitas vezes os atravessamentos de cada sujeita/o não são considerados quando se pensa em violências de gênero, partindo de um pressuposto de “mulher universal” e desconsiderando marcadores sociais da diferença como raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, classe, deficiência, territorialidade e idade, dentre outros. Ao considerar estes marcadores as análises acabam muitas vezes por se confrontar com a potencialização dos efeitos de poder e com a complexificação das violências ressaltando as hierarquias sociais (FOUCAULT, 2003; BIGLIA, 2007).

Lacan, em um de seus aforismos – bastante utilizados em sua transmissão da psicanálise – problematiza que “A mulher não existe” (LACAN, 1975, p. 109), usando o artigo em letra maiúscula para demonstrar a não existência de um universal, de uma mulher “oficial” que represente todas as mulheres ou as formas de ser mulher e de se colocar no mundo como mulher. Dito isso, a existência da “mulher universal” se anula na noção da não existência de um traço identificatório que possa apontar e descrever o que é uma mulher ou como ela deve ser, sendo que cada mulher, a partir dessa ideia, precisará inventar sua existência e seu ser mulher (Flavia BONFIM; Rosa SCHECHTER, 2021). Essa noção fornece indicativos de que pensar as violências de gênero em relação a uma mulher universal, que não por acaso é branca, heterossexual e cisgênera, pode ser perigoso na medida em que as violências de gênero atingem também outras formas de se colocar no mundo como mulher.

Articulada a essa perspectiva e pensando que as violências de gênero ocorrem também nas universidades e não somente no espaço privado, realizei uma pesquisa preliminar por materiais que abordassem essa questão. O levantamento foi feito nas bases de dados SciELO, Google Acadêmico, Portal de Periódicos Capes e no Catálogo de Teses e Dissertações – CAPES, no período de julho a dezembro de 2021. Os descritores utilizados para a realização das buscas de materiais acadêmicos foram: (1) violências de gênero, (2) educação, (3) universidade, (4) universidades

brasileiras, (5) contexto universitário, sendo que os descritores (2), (3), (4) e (5) foram combinados com o descritor (1) em todas as pesquisas com o uso do *AND*. Também houve uma tentativa, exclusivamente no Portal de Periódicos Capes, de combinar violências de gênero *NOT* violência doméstica.

Durante a realização da busca por materiais científicos e acadêmicos para embasamento da pesquisa tive dificuldade em encontrar estudos que relacionassem as violências de gênero com o contexto universitário brasileiro. Nas referências localizadas nas bases de dados consultadas a maior parte das pesquisas encontradas foi realizada principalmente no México e na Espanha (BIGLIA; SAN-MARTÍN, 2007; Rosa VALLS *et al.*, 2007; VALLS *et al.*, 2009; Rosa Larena FERNÁNDEZ; Silvia Molina ROLDÁN, 2010; Victoria A. Ferrer PÉREZ; Esperanza Bosch FIOL; Capilla Navarro GUZMÁN, 2011; Rosalía Carrillo MERÁZ, 2014; Aurelia FLORES-HERNÁNDEZ; Adelina ESPEJEL-RODRÍGUEZ; Luz María MARTELL-RUÍZ, 2016; Magali BARRETO, 2017).

A partir das pesquisas nas bases de dados utilizadas, diversos resultados foram encontrados, sendo, entretanto, insatisfatórios para a temática de pesquisa, uma vez que a maioria dos artigos versavam sobre direito penal e as violências; violência obstétrica; lei Maria da Penha; estudos de gênero não relacionados às violências de gênero; práticas de profissionais em serviços de saúde; saúde mental das mulheres e, principalmente, sobre a violência doméstica e seus impactos. Foi possível observar também um conceito pouco ampliado no qual as discussões se baseavam, na maioria das vezes, nas violências domésticas, considerando a ideia da mulher universal que não é atravessada por questões como raça, etnia, classe, identidade de gênero e orientação sexual (Deíse Camargo MAITO, 2017; Daniela Mara Gouvêa BELLINI, 2018; Ana Flávia D'OLIVEIRA, 2019; MAITO *et al.*, 2019).

Essas reflexões abriram espaço para diversos questionamentos que contribuíram para a construção do problema de pesquisa como, por exemplo: com os dados de violências de gênero focados no âmbito doméstico e somente em relação a “mulheres universais”, como ficam aos dados sobre as violências praticadas em outros espaços e contra outras/os sujeitas/os? Como as relações violentas de gênero se manifestam em outros ambientes, como o acadêmico? Existe suporte para as pessoas que as sofrem ou, assim como ocorre frequentemente no âmbito doméstico, no contexto universitário elas são silenciadas e relegadas ao mundo do privado eximindo

as instituições da responsabilidade pela acolhida das vítimas e encaminhamento das denúncias? Como garantir uma formação e a construção de um espaço seguro às/aos diferentes membras e membros da universidade sem considerar a existência das denúncias de violências de gênero dentro do contexto universitário?

A partir dessas inquietações, o presente estudo se guiou pela seguinte pergunta de pesquisa: “Como o conceito de violências de gênero é entendido nas universidades públicas brasileiras e em que medida isso interfere no acolhimento das vítimas e no encaminhamento das denúncias?”. A hipótese elaborada foi que a forma como as/os profissionais que atuam com o acolhimento e encaminhamento entendem o conceito dentro das universidades pode interferir no desdobramento dos casos. Esta interferência se dá tanto no que diz respeito ao encaminhamento das denúncias, quanto no que se refere ao processo de fortalecimento da situação psíquica da vítima para que possa denunciar a violência, bem como no serviço público de acolhimento prestado.

A sociedade é beneficiada com esse estudo na medida em que se coloca em debate uma questão do presente que poucas universidades se dispõem a enfrentar. E a partir desse debate, não só a sociedade, mas as pessoas participantes da pesquisa se beneficiarão de uma discussão que pretende contribuir para a construção da universidade como uma instituição livre das violências de gênero e segura para todas e todos. O exercício do debate e da reflexão crítica sobre as práticas sociais e as experiências pode possibilitar o ensejo de estratégias institucionais, inclusive no que diz respeito a melhorar os fluxos e o acolhimento, potencializando a assertividade das políticas institucionais.

O estudo pretendeu contribuir para uma análise sobre as violências de gênero nas universidades, além de produzir uma ampliação conceitual a partir de um deslocamento do pensamento por meio da discussão teórico-prática. Esperou-se também que a pesquisa demonstrasse quais são as potencialidades e as lacunas na prevenção, no mapeamento e no acompanhamento das denúncias de violências de gênero que acontecem dentro das universidades. Esperou-se ainda que as análises colaborassem para possíveis reformulações dos procedimentos adotados pelas universidades brasileiras mediante as denúncias de violências de gênero, visando a garantia de direitos e o amparo das vítimas na continuação de suas graduações e pós-graduações. Isto se justificou tendo em vista que políticas afirmativas,

reparatórias e de acolhimento precisam de um fluxo que garanta a permanência e as condições equitativas de aprendizagem (Informação verbal)<sup>10</sup> na universidade e não apenas o ingresso e uma permanência turbulenta com inúmeros sobressaltos.

O percurso da dissertação foi pensado a partir destas considerações, das leituras que realizei, dos documentários, filmes e séries que assisti, das aulas e, principalmente, dos casos que tive conhecimento durante a construção desta pesquisa. A organização da dissertação só foi concluída e se deu a posteriori, já que como o próprio método afirma, cartografar é se deixar levar pelo campo de pesquisa e colocar cada tijolo dessa construção a partir do que se apresenta no percurso. Minha intenção com este estudo de forma alguma foi a de esgotar a temática ou a de chegar em grandes conclusões inquestionáveis. Ao contrário, espero que seja possível que outras/os se aproximem da temática e do enfrentamento das violências de gênero dentro das universidades para que juntas/os possamos construir – simbolicamente – as instituições que queremos.

A dissertação está dividida em cinco partes. Na PARTE I – COMEÇAR A CARTOGRAFAR, apresento meu percurso até chegar ao problema de pesquisa, os objetivos que tenho com o presente estudo, a hipótese que guiou o início do meu trabalho e teço algumas considerações iniciais sobre a temática das violências de gênero.

Na PARTE II – ESCOLHAS METODOLÓGICAS, explico os caminhos metodológicos percorridos, demonstrando a construção da pesquisa em termos de coleta e análise de dados, além de tecer comentários sobre minha escolha de colocar a análise das narrativas coletadas durante todo o decorrer do texto, não havendo uma parte específica que demarque o início da análise dos dados, já que com a temática proposta foi possível perceber o quanto a literatura se articula com a percepção das

---

<sup>10</sup> Condições equitativas de aprendizagem é uma expressão utilizada pela minha orientadora para expressar que “sujeitas/os que se fabricam fora das normas precisam dividir a concentração na escola entre os conteúdos ensinados e a atenção às próximas possíveis violências às quais se encontram vulneráveis. Diferentemente de sujeitas/os que se produzem nas normas que podem se concentrar apenas nos conteúdos” (Informação verbal). BRUNETTO, Dayana. **Reunião de orientação de mestrado**, Curitiba, 2021. Informação verbal – Comunicação pessoal. Para ler mais sobre o assunto: BRUNETTO, Dayana *et al.* Educação e violências na escola: por uma experiência escolar de acesso, permanência e condições equitativas de aprendizagem. In: SILVA, Elenita Pinheiro de Queiroz, *et al.* **Corpo, gênero e sexualidade: Memórias, lutas e insurgências nas educações**. 2023. p. 238-261.

peças entrevistadas. Ainda, apresento as pessoas entrevistadas e as políticas disponíveis nas universidades das quais elas fazem parte do quadro de servidoras/es.

Na PARTE III – DESTERRITORIALIZAÇÃO DE CONCEITOS, inicio explicitando os motivos do uso do termo desterritorialização para fazer referência aos movimentos feitos no pesquisar, trago um compilado de conceituações sobre a temática, analiso a possibilidade de ampliação do conceito de violências de gênero a partir dos movimentos feministas e da ampliação do conceito de gênero, além de realizar uma provocação e contribuição para pensar sobre o que atravessa essas violências quando perpetradas nas instituições públicas de ensino superior.

Na PARTE IV – UNIVERSIDADES PARA QUEM?, trago as limitações institucionais que barram um enfrentamento efetivo das violências de gênero; a produção da expulsão de determinados corpos das instituições de ensino; a dinâmica das violências cometidas por docentes contra discentes, que torna a denúncia ainda mais difícil; e os exemplos de situações violentas ocorridas nas universidades brasileiras nos últimos anos, além de explicitar as “tradições” promovidas pelas/os universitárias/os brasileiras/os.

Por fim, na PARTE V – FINAL, apresento minhas conclusões com a pesquisa realizada, as possibilidades de reterritorialização do campo do enfrentamento das violências de gênero e a construção (in)acabada do mapa cartográfico que seguirá se movimentando e encontrando significações outras.

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo geral

Compreender como o conceito de violências de gênero é entendido pelas/os profissionais que atuam no enfrentamento das violências de gênero nas universidades públicas brasileiras e de que forma esse entendimento interfere no desdobramento institucional dos casos.

### 1.1.2 Objetivos específicos

- Mapear os entendimentos das/os profissionais envolvidas/os no acolhimento das denúncias sobre violências de gênero;

- Tensionar o conceito e a narrativa comum de violência doméstica;
- Propor um deslocamento conceitual e de pensamento analítico sobre violências de gênero;
- Identificar as possibilidades de enfrentamento das violências de gênero dentro das universidades públicas brasileiras a partir do relato das/os profissionais entrevistadas/os.

## PARTE II – ESCOLHAS METODOLÓGICAS

### 2 POR QUE A CARTOGRAFIA É QUAL O CAMINHO PERCORRIDO NA CONSTRUÇÃO DA PESQUISA?

Pesquisar talvez seja mesmo ir por dentro da chuva, pelo meio de um oceano, sem guarda-chuva, sem barco. Logo, percebemos que não há como indicar caminhos muito seguros ou estáveis. Pesquisar é experimentar, arriscar-se, deixar-se perder. No meio do caminho, irrompem muitos universos díspares provocadores de perplexidade, surpresas, temores, mas também de certa sensação de alívio e de liberdade do tédio [...] A vontade de aportar com segurança faz correremos o risco de restrição do potencial da viagem (OLIVEIRA; Marlucy Alves PARAÍSO, 2012, p. 161).

Início minhas considerações acerca do método de pesquisa escolhido com uma citação direta que muito diz sobre minha proposição de pesquisa. Pesquisar, cartografar e deixar-se levar pelo campo de pesquisa se contrapõe com tudo que por muito tempo tentei fazer ao olhar para o meu percurso no mestrado e na vida de modo geral. A busca pela segurança por muitas vezes me fez deixar de olhar para os lados e, com isso, me privou de enxergar todas as possibilidades que estavam sendo perdidas enquanto eu só olhava para frente e para a chegada do percurso. Pensar em cartografar, pensar na cartografia é pensar nas possibilidades que esse método apresenta, sendo sua construção a partir dos movimentos realizados no campo e pelo campo (Cintia Adriana Vieira GONÇALES, 2009). O aporte seguro indica exatamente o sentido da palavra, o seguro, a segurança. Mas será que a tentativa de aportarmos de maneira segura nos deixa perceber e sentir a viagem de outros modos e com todos os seus potenciais?

A pesquisa científica exige seriedade e ética em sua construção. Isso não está em discussão. Mas é importante compreender que seriedade e ética não são correspondentes lineares de definições rígidas e roteiros sem margens para o escape. Estudar gênero e sexualidades em educação e, principalmente, cartografar já diz muito sobre um interesse outro com o fazer da pesquisa. Diz muito sobre o se permitir escapar. Afinal, aquilo que é violentado e colocado à margem corresponde justamente a este escape que aparece também nas pesquisas pós-estruturalistas. Para além de uma metodologia científica, a cartografia se constitui num exercício ativo de operação sobre o mundo, distanciando-se do que se entende enquanto verificação e

levantamento de dados para atuar no que se deseja cartografar (COSTA, 2014). Ou seja, a cartografia está imbricada pelo desejo.

Essa escolha metodológica se deu a partir destes entendimentos que demonstram que a pesquisa aqui proposta foi constituída no encontro com o campo, nos entremeios das ferramentas utilizadas e das pessoas que se disponibilizaram a fazer parte da sua construção. Ainda que hipóteses tenham sido levantadas durante o meu pesquisar, compreendo a impossibilidade de um saber de antemão do que será produzido. A pesquisa ganhou corpo e significações nas relações que se estabeleceram, no diálogo com os textos que a embasaram, nas conversas com as/os personagens que a atravessaram, no vivenciar o cotidiano e no experienciar o mundo para além dela. Assim, cabe ressaltar que aquela/e que cartografa se implica, assume uma atitude de pesquisa e não exclusivamente um método a ser aplicado e verificado, “[a]/o cartógraf[a]o, ao estar implicad[a]o no seu próprio procedimento de pesquisa, não consegue (e não deseja) manter-se neutr[a]o e distante [...]” (COSTA, 2014, p. 71).

Nessa cartografia busquei reterritorializar conceitos já territorializados, desestabilizar o que se entende por violências de gênero e ampliar a discussão para campos pouco pensados e debatidos, como as universidades públicas brasileiras. Tive como aporte teórico os estudos pós-estruturalistas, debruçando-me, principalmente, na obra de Foucault, nos estudos de gênero e feministas. Também não me livreí daquilo que me constitui como profissional e ultrapassa o campo da Educação, sendo quase que de uma impossibilidade escrever uma dissertação sendo quem sou, atuando nos lugares em que atuo, estudando o que me dedico a estudar para além das violências de gênero e me eximindo das pinceladas da Psicologia e da Psicanálise.

Com essas bagagens, leituras e vivências tive e tenho o desejo de fazer com que o campo estudado se movimente, não esperando uma definição ou um estatuto final com o fim desta pesquisa. Espero um movimento significativo que possibilite novos rumos e políticas institucionais de enfrentamento das violências de gênero. E que as discussões a partir deste estudo talvez promovam uma transformação nessas políticas, uma vez que a pesquisa possui um compromisso ético-político de contribuir para tornar o ambiente universitário seguro para todas e todos.

A atuação na psicologia e o trabalho com o acolhimento de sujeitas e sujeitos abre novas perspectivas em relação aos sofrimentos psíquicos, principalmente àqueles que se relacionam com as violências, uma vez que os desdobramentos de diferentes tipos de violências não param em um único lugar fixo e determinante. As violências – aqui especificamente as de gênero – atravessam toda a vida de quem as sofre, afetando o psiquismo, as questões pedagógicas, de socialização, entre outras dimensões. Diante disso, outras metodologias de pesquisa, principalmente as mais estanques, não atenderiam tão bem a proposição da dissertação e a minha relação com a temática, uma vez que:

[...] é preciso que [a]o própri[a]o cartógraf[a]o esteja em movimento, afetando e sendo afetad[a]o por aquilo que cartografa. [A]O cartógraf[a]o cartografa sempre o processo, nunca o fim. Até porque o fim nunca é na realidade o fim. O que chamamos de final é sempre um fim para algo que continua de uma outra forma. Se não conseguimos enxergar movimento é porque alguma coisa está impedindo, e lançar o olhar para isto é também função d[a]o cartógraf[a]o. A cartografia é, desde o começo, puro movimento e variação contínua (COSTA, 2014, p. 69).

Deleuze e Guattari (1995) argumentam que a utilização da cartografia está a serviço muito mais da descrição dos processos do pesquisar do que do estado final das coisas. A cartografia é abordada por Deleuze a partir do princípio de funcionamento do conhecer, entendida pelas/os cartógrafas/os como uma maneira de pesquisar objetos que podem ser exemplificados com os processos de formação e subjetivação (Cynthia FARINA, 2010). Assim, a cartografia terá grande valia para entender as formas e funcionamentos de um objeto processual.

O cartografar em pesquisas no campo da Educação pressupõe que muitos processos desconhecidos poderão surgir e gerar novas inquietações, uma vez que o que já é conhecido nesse campo não atuará de forma estanque (OLIVEIRA; PARAÍSO, 2012). Dessa forma, pode-se compreender que as cartografias visam o desassossego e as possibilidades, propondo-se como uma construção e reconstrução constante dos saberes, transcorrendo de modos diversos e em contínuo movimento (OLIVEIRA; PARAÍSO, 2012). Cartografar é trabalhar na construção de um mapa que se mantém sempre aberto e inacabado.

Quando falo em mapa cabe diferenciar os tipos de cartografias a que me refiro para que não haja confusão entre o que é proposto pela autora e o entendimento da/o leitora/r. A cartografia pode ser entendida em duas modalidades, a tradicional ou

cartesiana, e a social. A tradicional vem do campo da geografia e busca conhecimentos precisos e mensuráveis, construindo mapas territoriais com técnicas, métricas e instrumentos sofisticados (Ana Lúcia Gomes SILVA; Váldina Gonçalves COSTA; PEREIRA, 2018). Em contrapartida, a cartografia que aciono aqui é com enfoque no significado e na subjetividade das pessoas que participaram da pesquisa. Se pauta em um contexto interativo entre a sujeita que mapeia esse espaço de experiências e práticas e o campo investigado, abrindo assim possibilidades para o mapeamento de conceitos sociais sem a construção de um mapa/desenho fixo que se associa geralmente ao processo cartográfico tradicional (LIMA; Solange Maria Gayoso da COSTA, 2012).

Ainda, uma observação importante sobre as pesquisas em Educação demonstra que estas convergem em grande parte nos planejamentos bem definidos, nas finalidades delimitadas e nos temas de pesquisa previamente conceituados e fixos, se ocupando da produção de mapas planos e fechados (Dayana BRUNETTO, 2017). Nesse sentido, a cartografia entrará para desterritorializar a pesquisa, subvertendo os postulados e protocolos estruturados numa tentativa de deslocar o estatuto das pesquisas em Educação, problematizando a concepção hegemônica do que é ou não adequado e quais os métodos que deveriam ser utilizados ao pesquisar (BRUNETTO, 2017).

A/o cartógrafo/o sabe e assume para si a impossibilidade de não se misturar com seu tema de pesquisa, objetivando justamente promover essa mistura e proximidade na busca por criar caminhos para fluxos e criações, se desvencilhando de todo saber que se considera como verdade absoluta sobre algo ou alguém e resistindo aos congelamentos de saber (COSTA, 2014). Na cartografia, se reaver com seus processos e verdades além de útil é extremamente necessário, pois essa revisão fará com que o conhecimento se desloque cada vez mais e que as certezas sejam tão vacilantes a ponto de que o incômodo faça com que a necessidade do movimento seja a única certeza, que é também provisória.

A pesquisa e a análise dos dados foram construídas de forma qualitativa, porque a partir desse olhar se considera todos os processos que envolvem a sua construção e não apenas os resultados. Tais opções levam em conta a singularidade de cada participante da pesquisa dentro de um contexto que se desenvolve de maneira histórica, política e social, compreendendo todas as necessidades das/dos

indivíduos/os e dos grupos aos quais elas/es pertencem, a fim de observar e analisar amplamente as circunstâncias das narrativas, histórias e trajetórias (Maria Cecília de Souza MINAYO; Iara Coelho Zito GUERRIERO, 2014).

Na construção dessa cartografia diferentes caminhos foram percorridos, com protocolos flexíveis, mas utilizados como base para o início da pesquisa, sempre com possibilidades e movimentos outros, diferentes daqueles sugeridos anteriormente. Assim, o *corpus* analítico da pesquisa se constitui das narrativas obtidas em entrevistas individuais com profissionais de diferentes universidades públicas brasileiras envolvidas/os de alguma forma com o enfrentamento dos casos de violências de gênero nas universidades, reportagens da mídia escrita e/ou televisiva, imagens e vídeos de redes sociais, textos de blogs e sites relacionados com o tema, além das investigações de publicações acadêmicas.

No fazer que implica um estudo pós-estruturalista pode-se dizer que há certa necessidade de construir novos caminhos, caminhos que se modificam e se fazem a partir do campo e das análises possíveis. Caminhos que avançam no conhecimento de determinadas áreas, mas que também voltam a partir do entendimento de que não há linearidade e verdade que dê conta da pesquisa, assim como acontece com a vida. Falar sobre violências de gênero nas universidades não vem sem uma intenção de que haja ecos no presente, não vem sem uma intenção de que posicionamentos institucionais e pessoais sejam revistos. O fazer dessa cartografia e dessa pesquisa aconteceu pela expectativa do movimento.

Joan Scott (1999) salienta que a experiência não se ocupa em evidenciar, autorizar ou explicar qualquer fenômeno, mas sim em historicizar para que a produção de conhecimento aconteça. Assim também as narrativas e exemplos trazidos neste trabalho não são definidas ou definitivas para o enfrentamento das violências de gênero nas universidades, mas passíveis de interrogação, contestação, explicação e construções outras, visando sempre novas produções que tornem o espaço universitário cada vez mais seguro para todas as pessoas que se encontram neste local, independentemente da função ocupada nesse espaço.

## 2.1 “O INTERESSE SÓ VEM DE QUEM JÁ SE SENSIBILIZA COM A TEMÁTICA”: DE ONDE PARTEM AS NARRATIVAS

Os discursos disseminam-se pelo tecido social, infiltram-se nas fábricas, nas escolas, nos lares, nos programas televisivos, nas conversas cotidianas, nas universidades, nas academias de ginástica, nos hospícios, nas prisões, nos jogos de videogame, nas marcas e nas campanhas publicitárias, nas páginas dos jornais, sem limitar-se a nenhuma dessas maquinarias. Com suas regras internas e externas, os discursos organizam e ordenam os sentidos por onde passam (FERREIRA; TRAVERSINI, 2013, p. 210).

A partir da delimitação da pesquisa como uma cartografia, olhei para um mapa estático<sup>11</sup>, sustentado principalmente pelas concepções fixas de violências de gênero na perspectiva da violência doméstica em ambiente privado contra a mulher universal. Assim, me lancei ao desafio de ampliá-lo, deslocando a análise para o ambiente público e para a pluralidade das mulheres, mas não só, busquei também analisar as feminilidades e suas intersecções, na busca por provocar fissuras e deslocamentos nesse mapa capazes de ecoar no enfrentamento das violências de gênero nas universidades.

Um entendimento fixo e engessado sobre as violências de gênero produz inúmeras e diferentes exclusões, considerando que nem sempre lésbicas, em especial as que se aproximam de uma expressão de gênero não feminilizada, são consideradas como mulheres, por exemplo. Na mesma perspectiva, mulheres que fabricam seus corpos de forma diferente da cisgeneridade, como as mulheres trans e as travestis, não são entendidas como mulheres pela concepção de mulher que não raras vezes se orienta pelo determinismo biológico. A partir do olhar e da análise crítica para este mapa estático, produzi um mapa cartográfico, que desenha o entre as relações de poder, ou seja, os interstícios do mapa estático dessa questão dentro do ambiente universitário.

A investigação teve como ponto central as narrativas de profissionais envolvidas/os e atuantes, em alguma medida, com o enfrentamento das violências de gênero dentro das universidades públicas brasileiras. Aqui, tomo como significação de enfrentamento tudo aquilo que visa dirimir as violências de gênero e seus efeitos

---

<sup>11</sup> O uso da expressão “mapa estático” corresponde ao território fixo que se constitui pelos discursos e pesquisas sobre as violências de gênero a partir da análise da literatura encontrada (BRUNETTO, 2010).

de poder no espaço universitário, seja com a proposição de pesquisas e eventos, com o acolhimento das possíveis vítimas ou com o encaminhamento das denúncias.

O acolhimento pode ser entendido, basicamente, como um diálogo que ocorre de forma confidencial entre a pessoa que é acolhida e a pessoa que a acolhe, tendo como objetivo o auxílio da vítima para que esta possa enfrentar seu estado de estresse e, a partir disso, consiga tomar decisões em relação à situação enfrentada (Martha Giudice NARVAZ; Sílvia Helena KOLLER, 2006). Dessa forma, o acolhimento entra como uma estratégia para que as vítimas de violências de gênero consigam prosseguir com suas atividades dentro da universidade e, se da vontade delas, prosseguir com o encaminhamento da denúncia dentro e/ou fora do espaço universitário.

Inicialmente, me ocupei da procura de comissões, núcleos, superintendências e/ou pró-reitorias que disponibilizassem alguma política de acolhimento e/ou encaminhamento de denúncias das vítimas de violências de gênero nas universidades públicas. Sabendo da impossibilidade de entrevistar apenas pessoas que atuam diretamente no acolhimento e na denúncia, decidi ampliar os critérios para a seleção de entrevistadas/os. Essa ampliação se deu justamente pela falta de ações nas universidades que correspondem a esse tipo de enfrentamento a partir da chegada das denúncias. Assim, como parte da pesquisa também foram entrevistadas/os docentes e pesquisadoras/es com alguma trajetória no enfrentamento das violências de gênero.

As pessoas participantes da pesquisa foram encontradas através dos sites das universidades e através de uma busca, realizada pela minha orientadora, no grupo de *WhatsApp* do Grupo de Trabalho – GT 23 da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). Com os contatos disponibilizados encaminhei através do e-mail uma carta convite com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE 1) e com o Termo de Solicitação de Uso da Função Desenvolvida na Universidade (APÊNDICE 2). Após a assinatura dos dois termos pelas/os participantes da pesquisa, foram combinados os horários e encaminhados os links para as entrevistas. As entrevistas ocorreram de forma online, exceto para a participante residente na cidade de Curitiba/Paraná. A modalidade de entrevista se deu pela impossibilidade financeira da pesquisadora ir até cada participante, uma vez que as/os entrevistadas/os são de diferentes partes do Brasil.

As narrativas utilizadas na pesquisa foram coletadas por meio de entrevistas semiestruturadas com questões abertas, guiadas por um roteiro (APÊNDICE 3) construído pela pesquisadora. Todas as entrevistas foram gravadas em áudio e transcritas para análise das narrativas. Escolhi o método de entrevista semiestruturada para a compreensão do problema de pesquisa devido a sua flexibilidade, uma vez que esse tipo de entrevista permitiu que diferentes indagações, além das previstas no roteiro, fossem feitas a partir dos diálogos com as/os profissionais (Barbara DICICCO-BLOOM; CRABTREE, 2006). Ainda, o método foi escolhido partindo do entendimento de que em cada universidade existe uma forma de enfrentamento e atuação em relação às violências de gênero, o que seria impossível de verificar com entrevistas estruturadas ou questionários fechados. A única questão comum a todas/os as/os entrevistadas/os foi **“O que você entende por violências de gênero?”**.

Para além das narrativas resultantes das entrevistas, analisei também documentos disponíveis na internet como reportagens da mídia escrita e/ou televisiva, imagens e vídeos de redes sociais, textos de blogs e sites relacionados com o tema, além das investigações de publicações acadêmicas.

O convite para participação da pesquisa foi encaminhado para profissionais de 15 universidades, sendo 3 de cada uma das 5 regiões do Brasil. Destes 15 e-mails encaminhados obtive resposta de 10 profissionais que concordaram em participar da pesquisa. As 10 entrevistas compuseram minhas análises. Na Tabela 1 é possível verificar de quais regiões do país as universidades fazem parte e quais são as políticas disponíveis nessas universidades em relação ao enfrentamento às violências de gênero. As universidades estão listadas de acordo com a divisão por regiões no mapa do Brasil, iniciando pelo norte, passando pelas regiões nordeste, centro-oeste, sudeste e sul.

TABELA 1 – POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

(continua)

Universidade	Região do país	Políticas de enfrentamento às violências de gênero disponíveis	Protocolos de atendimento e/ou documento que respalda a política
Universidade Federal do	NORTE	<b>Clínica de Atenção à Violência (CAV)</b>	Não possui uma política exclusiva

TABELA 1 – POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

(continuação)

Universidade	Região do país	Políticas de enfrentamento às violências de gênero disponíveis	Protocolos de atendimento e/ou documento que respalda a política
Pará (UFPA)		É um projeto da Faculdade de Direito e do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre Violência na Amazônia (NEIVA) que atende pessoas em situação de violência que buscam assistência jurídica, social e de saúde. A clínica é responsável pela atuação em relação aos diferentes tipos de violências, sendo elas: contra a mulher; racial; LGBTfóbica; contra a pessoa idosa; contra crianças e adolescentes; policial. Cabe destacar que esse serviço é ofertado à comunidade universitária, mas também ao público externo <sup>12</sup> .	para os casos de violências de gênero, entretanto possui resolução que institui a política de enfrentamento aos casos de discriminação, assédios e outras formas de violência no âmbito da UFPA. Ver anexo 1.
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	NORDESTE	Não há políticas ou resoluções específicas que versem sobre o enfrentamento às violências de gênero.	–
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	NORDESTE	<p><b>Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB (CoMu)</b></p> <p>É um comitê atuante no acolhimento, orientação, prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres dentro da universidade nas suas mais diversas expressões, desde a violência física, sexual e psicológica, até o racismo e a transfobia, reconhecendo também a existência das violências moral, patrimonial, institucional e simbólica, que pode se expressar pela falta de segurança vivenciada pelas mulheres; pelos déficits na garantia de estudo e trabalho para as mulheres, especialmente para as mulheres gestantes, mães e mulheres com deficiência<sup>13</sup>.</p>	Possui resolução criada junto com o comitê no ano de 2018. Ver anexo 2. Foi criada com o propósito de articular, formular e implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso,
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	NORDESTE	<p><b>Pró - Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE)</b></p> <p>Foi criada com o propósito de articular, formular e implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso,</p>	Não existe protocolo e/ou políticas específicas para o enfrentamento das violências de gênero.

<sup>12</sup> Informações retiradas do site: <<http://neiva.ufpa.br/index.php/cav/>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

<sup>13</sup> Informações retiradas do site: <<https://www.ufpb.br/comu/contents/menu/quem-somos>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

TABELA 1 – POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

(continuação)

Universidade	Região do país	Políticas de enfrentamento às violências de gênero disponíveis	Protocolos de atendimento e/ou documento que respalda a política
		permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior de forma dialógica e articulada com os vários segmentos contemplados por estas políticas, pondo em prática uma ação de corresponsabilidade e mutualidade no trato com as demandas da comunidade acadêmica. Dentro dessa pró-reitoria existe o Núcleo de Gênero, Diversidade Sexual e Educação - NGDSE <sup>14</sup> .	
Universidade de Brasília (UnB)	CENTRO-OESTE	<p><b>Diretoria da Diversidade</b></p> <p>Fundamentada nos valores da justiça, da liberdade, da solidariedade, da igualdade, da equidade, e do combate ao preconceito, à intolerância e a todo tipo de violência e violações de direitos, com vistas à formação de valores ético-humanísticos, voltados à consolidação de uma sociedade justa e plural na qual prevaleça a convivência com a diversidade e o respeito às diferenças. Composta pelas coordenações: Coordenação negra; Coordenação Indígena; Coordenação LGBT - CODSEX; Coordenação das Mulheres - CODIM<sup>15</sup>.</p>	Conforme anexo 3, possui resolução que dispõe sobre a criação da diretoria e da estrutura organizacional, atualizada em 2021.
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)	SUDESTE	<p><b>Serviço de Atenção à Violência Sexual/SAVS</b></p> <p>Tem como objetivo acolher, de forma empática, humanizadora e qualificada, membros da comunidade universitária que se encontrem envolvidos em situações de violência sexual, com ou sem dano físico, bem como de discriminação baseada em gênero e/ou orientação sexual e diversidade de gênero e dar o melhor encaminhamento para cada caso.</p>	Possui resoluções próprias para queixas de discriminação e/ou violência. Ver anexo 4 e 5.
Universidade de São Paulo (USP)	SUDESTE	<p><b>Comissão de Direitos Humanos</b></p> <p>A comissão de Direitos Humanos da USP é uma comissão com representação de docentes, servidores e representantes da</p>	Não existe protocolo e/ou políticas específicas para o enfrentamento das violências de gênero.

<sup>14</sup> Informações retiradas do site: <<https://ufrb.edu.br/propaae/institucional>>. Acesso em: 30 jul. 2023.

<sup>15</sup> Informações retiradas do site: <<https://diversidade.unb.br/index.php/diretoria-div>>. Acesso em: 30 jul. 2023.

TABELA 1 – POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

(continuação)

Universidade	Região do país	Políticas de enfrentamento às violências de gênero disponíveis	Protocolos de atendimento e/ou documento que respalda a política
		da sociedade civil com reconhecimento na área dos direitos humanos. Ela existe com o ideal de promover os direitos humanos, a democracia e a tolerância <sup>16</sup> .	
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	SUDESTE	<p align="center"><b>Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero (CPDIVERSA)</b></p> <p>A Política tem como foco o fim da discriminação, da intolerância e da supressão de direitos que impeçam a população LGBT de participar da vida ativa na Instituição e usufruir de todos os seus recursos. É uma política transversal que respalda as ações em relação à população LGBT na universidade. A comissão é responsável por avaliar e acompanhar a execução da política.</p>	Ver anexo 6.
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	SUL	<p align="center"><b>Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD)</b></p> <p>Oferece serviço de acolhimento, responsável por acolher, escutar, e orientar as vítimas de discriminação, assédio, e ou violência, acompanhando as denúncias de violação dos Direitos Humanos. Também realiza atendimento psicológico e social de vítimas de discriminação e encaminha os casos para áreas de saúde, jurídica, e de segurança quando necessário<sup>17</sup>.</p>	Não possui documento específico. Os encaminhamentos são baseados no regimento geral da universidade <sup>18</sup> .
Universidade Federal de Pelotas (UFPel)	SUL	<p align="center"><b>Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN)</b></p> <p>O NUGEN faz parte da Coordenação de Inclusão e Diversidade da UFPel e está diretamente vinculado ao gabinete da Reitoria. Tem como metas: planejar e executar ações institucionais propositivas</p>	A universidade não possui protocolo específico ou documentos que respaldem os encaminhamentos dos casos.

<sup>16</sup> Informações retiradas do site: <<https://prip.usp.br/comissao-usp-de-direitos-humanos/>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

<sup>17</sup> Informações retiradas do site: <<http://www.sipad.ufpr.br/portal/>>. Acesso em: 01 ago. 2023.

<sup>18</sup> Regimento UFPR: <<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/02/Reg-Geral-da-UFPR-atualizado.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

TABELA 1 – POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

(conclusão)

		nas frentes da denúncia, da comunicação, da infraestrutura, da formação e das políticas afirmativas e institucionais nos campos de gênero e de diversidade sexual <sup>19</sup> .	
--	--	---	--

FONTE: A autora (2023).

Na Tabela 2 estão as informações sobre cada entrevistada/o. Para manter o sigilo em relação ao nome das pessoas entrevistadas optei por identificá-las com o nome de mulheres negras que tiveram suas histórias publicizadas, seja pelos feitos em vida ou pela forma como os marcadores de gênero e raça atravessaram suas existências. O cargo ocupado pelas/os profissionais também consta na Tabela 2 para que haja o entendimento de onde a conceituação de cada uma/m sobre violências de gênero parte. Além disso, solicitei às/aos participantes da pesquisa que se auto identificassem em termos de raça/cor, identidade de gênero e orientação sexual.

TABELA 2 – PERFIL DAS/OS ENTREVISTADAS/OS

(continua)

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Raça/cor</b>	<b>Identidade de Gênero</b>	<b>Orientação sexual</b>	<b>Universidade</b>
Maya Angelou	Coordenadora da Clínica de Atenção à Violência (CAV)	Branca	Mulher cis	Heterossexual	UFPA
Tereza de Benguela	Pesquisadora da área	Branca	Mulher cis	Heterossexual	UFMA
bell hooks	Vice - coordenadora do Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da UFPB	Branca	Mulher cis	Heterossexual	UFPB
Carolina Maria de Jesus	Coordenadora da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas	Negra	Mulher cis	Heterossexual	UFRB

<sup>19</sup> Informações retiradas do site: <<https://wp.ufpel.edu.br/nugen/>>. Acesso em: 01. ago. 2023.

TABELA 2 – PERFIL DAS/OS ENTREVISTADAS/OS

(conclusão)					
Nome	Cargo	Raça/ cor	Identidade de Gênero	Orientação sexual	Universidade
Rosa Parks	Coordenadora da Coordenação das Mulheres (CODIM/UnB)	Branca	Mulher cis	Heterossexual	UnB
Lélia Gonzalez	Responsável técnica pelo Serviço de Atenção à Violência Sexual (SAVS)	Branca	Mulher cis	Heterossexual	Unicamp
Fran Demétrio	Pesquisadora da área	Branca	Mulher cis	Bissexual	USP
Virgínia Quaresma	Integrante da Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero (CPDIVER SA/UFU)	Branco	Homem cis	Gay	UFU
Marielle Franco	Pró-reitora de assuntos estudantis (PRAE)	Branca	Mulher cis	Heterossexual	UFPR
Luana Barbosa	Chefe do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual	Pardo	Homem cis	Gay	UFPel

FONTE: A autora (2023).

Essa explicitação se dá não só pela relevância dos marcadores sociais da diferença para a pesquisa, mas também porque parto do entendimento de que algumas especificidades na construção de políticas são pensadas a partir da própria posição de sujeita/o e de seus posicionamentos éticos, políticos e epistemológicos no mundo. Ainda, recorro ao título dessa seção para demonstrar a explicitação intencional de alguns marcadores das/os entrevistadas/os, uma vez que muitas frases marcaram, de forma acentuada, que o interesse das discussões sobre as violências de gênero vinha justamente de pessoas que já se interessavam pela temática fora das discussões acadêmicas, além de existir também uma vontade política por trás da

atuação nas universidades. Tais frases compuseram uma narrativa comum das entrevistas.

Nesta perspectiva, das dez pessoas entrevistadas, oito são mulheres, sendo que os únicos dois homens que se disponibilizaram a participar do estudo e que têm algum tipo de envolvimento com a temática são homens gays. Estes dados explicitam não apenas o interesse acadêmico das/os envolvidas/os nos processos de violências de gênero nas universidades, mas também o interesse pessoal e a posição política daquelas/es que têm seus corpos marcados pelas especificidades das pessoas entendidas como possíveis vítimas dessas violências. Essas afirmações fornecem pistas do funcionamento da heterocisnormatividade e do lugar ocupado pelo “universal” homem, branco, cisgênero e heterossexual, que não tem interesse em se ocupar de temáticas e discussões que questionam seus lugares de poder, privilégio e controle dentro da sociedade.

### 2.1.1 "*Ser mulher negra é resistir e sobreviver o tempo todo*": a escolha dos nomes

Nesta subseção, intitulada com uma frase dita por Marielle Franco em 2017<sup>20</sup>, apresentarei brevemente uma pequena biografia das mulheres escolhidas para nomear as pessoas entrevistadas na pesquisa. A escolha da identificação das/dos participantes pelo nome de mulheres negras, especificamente destas mulheres, se deu para que fosse exercitada a reflexão em relação às pluralidades de mulheres existentes, fugindo da norma branca e da ideia de mulher universal discutida no texto.

1. **Maya Angelou:** Mulher negra, conhecida como doutora Angelou – apesar de não ter o título de doutora – por sua influência na cultura afroamericana. Foi atriz, roteirista, motorista, cozinheira, poetisa, cantora, bailarina e jornalista. Além disso foi defensora dos direitos civis e da igualdade<sup>21</sup>.
2. **Tereza de Benguela:** também conhecida como Rainha Tereza, foi uma líder quilombola do maior Quilombo do Mato Grosso. Tereza assumiu o comando do

<sup>20</sup> Entrevista na íntegra disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/03/15/marielle-franco-or-ser-mulher-negra-e-resistir-e-sobreviver-o-tempo-todo>>. Acesso em: 05 set. 2023.

<sup>21</sup> Ver mais em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/04/cultura/1522818455\\_771877.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/04/cultura/1522818455_771877.html)>. Acesso em: 15 jul. 2023.

- quilombo após o falecimento de seu marido, e através de seu comando a comunidade negra e indígena resistiu à escravização por duas décadas<sup>22</sup>.
3. **bell hooks**: Mulher negra, estadunidense, uma das mais importantes escritoras e ativistas feministas da sua geração. bell hooks escreveu mais de 40 livros tratando sobre feminismo, racismo, cultura, política, papéis de gênero, amor e espiritualidade<sup>23</sup>.
  4. **Carolina Maria de Jesus**: Mulher negra, catadora de papel e favelada. Carolina foi uma importante autora e compositora mineira, responsável pela obra Quarto de Despejo<sup>24</sup>.
  5. **Rosa Parks**: foi e é uma importante personagem da luta antirracista. A mulher negra, em um ato de desobediência civil, deu forças para os protestos das pessoas negras pelos seus direitos civis nos EUA. O ato de Rosa Parks de recusar ceder seu lugar à um homem branco no ônibus iniciou uma série de movimentos que puseram fim na segregação racial em todo o território norte-americano<sup>25</sup>.
  6. **Lélia Gonzalez**: Mulher negra, ativista, intelectual, autora, política e antropóloga brasileira. Foi pioneira nos estudos e na discussão da relação entre gênero e raça, além de ter sido co-fundadora do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras do Rio de Janeiro<sup>26</sup>.
  7. **Fran Demétrio**: Mulher trans, negra, docente da UFRB desde 2011, foi a primeira mulher trans professora da instituição, com atuação destacada no Núcleo de Gênero, Diversidade Sexual e Educação da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) e no Programa de Educação pelo Trabalho (PET) – Bacharelado Interdisciplinar em Saúde. Fran faleceu em 2021<sup>27</sup>.

---

<sup>22</sup> Ver mais em: <<https://www.ufrb.edu.br/bibliotecacecult/noticias/220-tereza-de-benguela-a-escrava-que-virou-rainha-e-liderou-um-quilombo-de-negros-e-indios>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

<sup>23</sup> Ver mais em: <<https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/bell-hooks/>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

<sup>24</sup> Ver mais em: <<https://revistagalileu.globo.com/Cultura/noticia/2019/03/quem-foi-carolina-maria-de-jesus-que-completaria-105-anos-em-marco.html>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

<sup>25</sup> Ver mais: <<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/rosa-parks.htm>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

<sup>26</sup> Ver mais em: <<https://brasil.elpais.com/cultura/2020-10-25/lelia-gonzalez-onipresente.html>>. Acesso em 15 jul. 2023.

<sup>27</sup> Ver mais em: <<https://ufrb.edu.br/portal/noticias/6231-ufrb-manifesta-profundo-pesar-pelo-falecimento-da-professora-fran-demetrio>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

8. **Virgínia Quaresma:** foi a primeira mulher a trabalhar formalmente como jornalista no Brasil, fato ocorrido em 1912. Virgínia é constantemente apagada da história do jornalismo, assim como seus marcadores raciais e de orientação sexual são ocultados, já que a primeira jornalista mulher foi uma mulher negra que se relacionava com outras mulheres<sup>28</sup>.
9. **Marielle Franco:** Militante dos Direitos Humanos, vereadora eleita em 2016, filiada ao PSOL (Partido Socialismo e Liberdade), bissexual e “cria da Maré”, socióloga, mestra em administração pública, atuante na defesa da melhoria das condições de vida da população negra e periférica e no questionamento da escassez de políticas públicas destinadas a essa população. Marielle foi assassinada brutalmente no dia 14/03/2018<sup>29</sup>.
10. **Luana Barbosa:** Mulher negra, lésbica, mãe e periférica. Luana faleceu aos 34 anos em decorrência de lesões cerebrais advindas de um espancamento provocado por três policiais militares que a violentaram fisicamente na esquina de sua casa quando Luana exigiu a presença de uma policial feminina para revistá-la<sup>30</sup>.

## 2.2 NARRATIVAS EM JOGO: O QUE SE ENTENDE POR VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS?

Por se mostrar disponível às coisas que se apresentam no caminho (e não são poucas as coisas que nos entornam) é comum (e esperado) que [a]o pesquisador[a]-cartógrafo[a] se veja constantemente expost[a]o a dilemas do tipo: será que isto é importante para minha pesquisa? A condição para selecionar o que fará parte de sua pesquisa é a força do encontro gerado. Antes de se perguntar se determinada coisa é ou não importante, [a]o cartógrafo[a]o procurará pensar se houve ou não encontro com esta coisa. No caso de haver, el[a]e apostará no registro. No caso de não, el[a]e poderá negligenciá-la. Para [a]o cartógrafo[a]o, o grau de importância das coisas não está ligado à importância social, ao que se convencionou a priori enquanto importante. A importância é aquilo que se consegue levar/portar a partir de um encontro. Na pragmática de uma cartografia, a importância é antes uma *portância* (COSTA, 2014, p. 73, grifos da autora).

<sup>28</sup> Ver mais em: <<https://convergencialusiada.com.br/rcf/article/view/466/343>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

<sup>29</sup> Para saber mais: <<https://www.institutomariellefranco.org/quem-e-marielle>>. Acesso: 26 jul. 2023.

<sup>30</sup> Ver mais em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/13/mae-negra-e-periferica-assassinato-de-luana-barbosa-permanece-impune-apos-tres-anos/>>. Acesso 20 jul. 2023.

Ao se pensar no fazer da pesquisa, principalmente em Educação, a cartografia se propõe a deslocar um conjunto de regras e normas que, historicamente, são consideradas adequadas no ato de pesquisar (BRUNETTO, 2017). Dessa forma, a presente dissertação rompe com os modelos tradicionais de construção da pesquisa e constrói uma cartografia em que análises de narrativas de entrevistas, dados retirados da internet e referencial teórico se entrelaçam no escrever, tornando a pesquisa em um ensaio que vai se construindo não apenas pelas teorias ou narrativas isoladas, mas pela amarração destas. A cartografia não se constitui como um método único ou oficial a partir de uma teoria metodológica universal. Sua constituição passa pelo pressuposto básico de que não há um produzir único ou um *a priori* a ser cartografado (BRUNETTO, 2017).

Para a análise das narrativas foram utilizadas as teorizações foucaultianas relacionadas ao discurso, além dos estudos de gênero e estudos feministas, considerando a necessidade de se deixar as sínteses discursivas em suspenso. Com isso, tais narrativas são trazidas para o centro de uma discussão que as coloca como uma trama complexa das relações de poder por aparecerem de determinada forma em determinado momento, a fim de desnaturalizar os discursos (FERREIRA; Clarice Salete TRAVERSINI, 2013). Nesta perspectiva, discurso, para Michel Foucault, significa:

[...] um bem – finito, limitado, desejável, útil – que tem suas regras de aparecimento e também suas condições de apropriação e de utilização; um bem que coloca, por conseguinte, desde sua existência (e não simplesmente em suas “aplicações práticas”), a questão do poder; um bem que é, por natureza, o objeto de uma luta, e de uma luta política (FOUCAULT, 2008, p. 136-137).

O discurso se apresenta antes de tudo como um conceito filosófico, manifestando-se de maneira muito mais complexa do que uma designação de frases ou falas atribuídas a cada sujeito (Izabel Christina Friche PASSOS, 2019). A compilação e análise desses discursos pode abrir possibilidades para se pensar determinadas funções sociais, posições de sujeita/o ou situações problema (PASSOS, 2019). Para Foucault o discurso se constitui como prática discursiva capaz de se apresentar de forma explícita a partir da sua análise. Assim, o discurso não é dado imediatamente nas falas e escritas, como também não se encontra de forma oculta à

espera de uma significação que o revele, sendo constituído como uma produção coletiva dentro de um contexto social e histórico (PASSOS, 2019).

A análise das narrativas nessa perspectiva teórica colabora com a pesquisa no sentido de considerar os discursos, que circulam ou são interditos, como passíveis de existência apenas em uma rede de poder. Rede de poder é tomada aqui a partir da compreensão de que o poder circula, ou seja, só funciona em redes. O poder não está localizado em um lugar específico ou na mão de alguém como um bem. Desse modo, cada indivíduo/o se encontrará sempre exercendo esse poder ou sofrendo sua ação (FOUCAULT, 2010).

Pensando a partir da afirmação de que este é um estudo também baseado nas teorizações feministas, cabe destacar que essa vertente tem seus desdobramentos e opera com categorias analíticas instáveis, priorizando a crítica ao que está posto e tornando-a parte substancial da construção dos estudos que se pretendem feministas (Guacira Lopes LOURO, 2008). Assim, entende-se que o discurso não funciona de maneira definida e fixa a partir de uma única interpretação e decifração, ou seja, cada discurso se apresenta com uma particularidade específica (FERREIRA; TRAVERSINI, 2013). A partir disso, esse método de análise das narrativas obtidas através das entrevistas colaborou para que o discurso fosse analisado dentro de um contexto específico e a partir da posição de sujeita/o de cada pessoa entrevistada.

Todas as análises críticas dos dados obtidos foram divulgadas para as/os participantes e para os serviços envolvidos. Com a disponibilização deste mapa cartográfico, pretendi fornecer elementos capazes de evidenciar um território em movimento no que se refere à questão de pesquisa. Por fim, procurei também demonstrar as relações desse mapa com as potencialidades de ampliação e desterritorialização do conceito de violências de gênero e a consequente abrangência de políticas institucionais que atuem no enfrentamento das violências de gênero dentro das universidades, considerando que essa problemática também faz parte da realidade universitária e incide sobre diferentes corpos, práticas sociais e experiências.

Apesar das colocações sobre as narrativas terem sido feitas a partir da costura com os encontros teóricos, algumas subcategorias de análise foram destacadas, sendo a principal e que guiou todo o percurso da pesquisa a subcategoria 1.

entendimento sobre as violências de gênero nas universidades, presente, principalmente, na seção “3.3 DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: UNIVERSIDADES EM FOCO”. Para a construção da Parte IV - UNIVERSIDADES PARA QUEM? da dissertação, inicialmente, na seção 4, sob o título “CAMINHOS E (IM)PERMANÊNCIAS EDUCACIONAIS” elenquei a subcategoria 2. Institucionalização do enfrentamento das violências de gênero, onde analisei narrativas que discorrem a respeito da invenção da universidade e como os enfrentamentos e silenciamentos vão sendo produzidos nesse espaço.

Na seção “4.1 EVASÃO, ABANDONO OU EXPULSÃO? PERMANÊNCIAS POSSÍVEIS NAS UNIVERSIDADES” quatro subcategorias foram elencadas para analisar as narrativas, sendo elas: 3. Feminização e masculinização dos espaços acadêmicos, em que a escolha profissional é problematizada através das categorias de gênero; 4. A expulsão escolar produzida pela falta de procedimentos de enfrentamento das violências de gênero; 5. O reconhecimento das violências de gênero pelas instituições de ensino superior, categoria de análise que traz narrativas que evidenciam um desconhecimento das violências de gênero na perspectiva aqui proposta; 6. Personalização do enfrentamento, em que são discutidas políticas de enfrentamento que funcionem independentemente de quem ocupar os espaços em que elas estão alocadas.

Já na seção “4.2 O CENÁRIO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES” as subcategorias analisadas são divididas de acordo com os títulos empregados: 7. Os casos docentes; 8. Limitações no enfrentamento das violências de gênero e 9. Cenários nas universidades.

## PARTE III – DESTERRITORIALIZAÇÃO DE CONCEITOS

### 3 CONHECER PARA ENTENDER, ENTENDER PARA ENFRENTAR

O território pode se desterritorializar, isto é, abrir-se, engajar-se em linhas de fuga e até sair do seu curso e se destruir. A espécie humana está mergulhada num imenso movimento de desterritorialização, no sentido de que seus territórios “originais” se desfazem ininterruptamente com a divisão social do trabalho, com a ação dos deuses universais que ultrapassam os quadros da tribo e da etnia, com os sistemas maquínicos que a levam a atravessar cada vez mais rapidamente, as estratificações materiais e mentais (GUATTARI; Suely ROLNIK, 1996, p. 323).

Iniciar o capítulo da dissertação em que trago os desdobramentos teóricos e analiso as narrativas com esta citação, vem, intencionalmente, com a ideia de explicitar a desterritorialização proposta na pesquisa, uma vez que nesse processo as construções vão sendo feitas a partir de algo já estabelecido e territorializado no imaginário social. Utilizo o conceito de desterritorialização a partir dos escritos por Deleuze e Guattari (1997), autores que teorizam sobre os movimentos de territorializar e desterritorializar como processos simultâneos atuantes nas práticas humanas para além do campo da geografia e dos territórios enquanto um espaço exclusivamente físico e passível de ser mapeado (HAESBAERT; BRUCE, 2002).

Deleuze e Guattari (1997) se utilizam destes conceitos no sentido de afirmar que não apenas aspectos físicos podem ser territorializados e desterritorializados, mas também os aspectos filosóficos e subjetivos. Em resumo, é possível afirmar que esses movimentos correspondem concomitantemente ao abandono de um território anterior e a construção de um novo. Me utilizo dos escritos de Deleuze e Guattari para nomear esse capítulo a fim de demonstrar que antes de existir a ampliação do conceito de violências de gênero é necessário desterritorializar os entendimentos prévios, saindo dos territórios conceituais já conhecidos e movimentando-se para uma reterritorialização.

Compreender novos conceitos e enxergar aspectos sociais já postos por outras lentes é desterritorializar, é articular o pensamento que só é possível na criação do novo que demanda um rompimento com o já existente (HAESBAERT; BRUCE, 2002). Por fim, saliento que a vida se faz nesse movimento constante de desterritorialização e reterritorialização, o que significa que enquanto sujeitas e

sujeitos sempre estaremos participando desse processo de abandono e fundação de novos territórios, conceitos e entendimentos.

### 3.1 AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE GÊNERO E POSSIBILIDADES DE NOVOS ENTENDIMENTOS SOBRE AS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

Para iniciar o movimento de reterritorialização proposto, primeiramente, é necessário que algumas reflexões e amarrações teóricas sejam realizadas a partir dos territórios que já se movimentaram anteriormente. Deste modo, saliento que falar sobre violências de gênero e pensar sua ampliação, antes de tudo é pensar de onde alguns conceitos partiram e quais os entendimentos tomados aqui, uma vez que diferentes teorias produzem diferentes significações.

Início essa proposição de desterritorialização teórica trazendo a sentença de que o termo violência, de modo geral, é instável, principalmente quando analisamos o que é considerado violência na sociedade para cada sujeita/o e época (Judith BUTLER, 2021). No entanto, em termos gerais, é possível encontrar definições semelhantes que coloquem a violência como um exercício do poder ou de uma força sobre uma/m outra/o a partir de atos sem consentimento (SILVA JÚNIOR; Vera Lopes BESSET, 2010).

Saindo do aspecto geral e partindo para as violências de gênero, me atenho aos escritos de Butler (2021) em que a autora afirma que a maioria das formas de violência acontecem e se mantêm pelo comprometimento que existe com a desigualdade. Isso passa a ser entendido de maneira explícita quando observamos o laço social no qual estamos inseridas/os e percebemos que algumas vidas são consideradas mais valiosas que outras, o que implica que a defesa dessas vidas ditas valiosas será mais assegurada do que a defesa das/dos demais (BUTLER, 2021).

Portanto, pensar as violências nessa dissertação, especialmente as de gênero, é pensar na desvalorização de algumas vidas em detrimento de outras, é pensar na violência que se estabelece quando há um desconhecimento da/do outra/o enquanto uma/m sujeita/o,

[.] as vidas não são valorizadas de modo igual no mundo hoje: o clamor de que não sejam feridas ou assassinadas nem sempre é registrado. E uma das razões disso é que essas vidas não são consideradas dignas de luto, enlutáveis. Os motivos são muitos e incluem racismo, xenofobia, [lesbofobia],

homofobia e transfobia, misoginia e negligência sistêmica em relação às pessoas empobrecidas ou despossuídas (BUTLER, 2021, p. 38).

Refletir sobre o conceito de violência nos coloca em dois lugares: o da violência, de modo geral, que pode ser explicada por diferentes teorias e autores a partir de um viés de constituição subjetiva, como em Freud (1930/2010); e o da violência como resposta ao diferente, ao considerado inferior por alguns grupos mais privilegiados socialmente, como trazido por Butler (2021). Nessa reterritorialização, para a ampliação das análises, ocupo o segundo lugar possível para o entendimento das violências.

Em relação ao conceito de gênero, uma retomada histórica interessada se faz necessária para chegarmos nos dias atuais e no que sugiro como violências de gênero. Na virada do século XIX, no Ocidente, as manifestações contra a discriminação feminina adquiriram visibilidade e expressividade com o sufrágio, voltado para o direito do voto às mulheres, dando início ao feminismo como movimento social organizado (LOURO, 1997). Esse movimento, conhecido como a primeira onda do feminismo, foi pautado, majoritariamente, no interesse das mulheres brancas e de classe média (LOURO, 1997). Cabe destacar que por mais que a nomeação do movimento seja "a primeira onda" este não marca definitivamente o início da luta das mulheres, mas representa uma movimentação na disputa pelo espaço público, por um fazer político (Carolina Langnor Sousa e LISBOA, 2017).

No final da década de 1960, para além das preocupações políticas e sociais, há a movimentação em direção às formulações teóricas (LOURO, 1997). Com um marco importante da rebeldia e contestação coletiva de insatisfação com os arranjos sociais e políticos surge também o debate sobre as teorias universais, a segregação e o silenciamento de determinados grupos, causando efervescência social e política (LOURO, 1997). Nesse contexto, o movimento feminista contemporâneo se desloca, expressando suas pautas não só através de protestos e marchas, mas também de livros, jornais e revistas, trazendo seus questionamentos para as universidades e escolas, viabilizando a invenção da pedagogia feminista e dos estudos da mulher (LOURO, 1997). Assim, o que se denomina segunda onda do feminismo teve como principal pauta tornar a mulher visível, já que estas foram invisibilizadas em diferentes processos históricos, inclusive dentro da ciência (LOURO, 1997).

O feminismo de "terceira onda" é a nomeação dada para diferentes composições que se formaram durante o movimento feminista a partir dos anos 1990, colocando como questões centrais discussões que não foram debatidas em grupos feministas das outras ondas (LISBOA, 2017). Essa movimentação foi marcada pelas pautas das mulheres articuladas com raça e sexualidade, além da entrada dos estudos pós-estruturalistas a respeito de gênero e transexualidade como parte das teorias feministas (LISBOA, 2017).

Através das feministas anglo-saxãs gênero passou a ser distinto de sexo. A utilização do termo gênero veio para explicar a relação social entre os sexos e foi introduzida nas discussões do feminismo na tentativa de rejeitar o determinismo biológico que acompanha os termos sexo ou diferença sexual. Com isso, acentuaram-se também, através da linguagem, as diferenças fundamentalmente sociais em que se baseia o sexo, rejeitando uma suposta natureza para cada corpo (SCOTT, 1995). Dessa forma, houve a pretensão de recolocar o debate no campo do social, compreendendo que nele se constroem e se reproduzem as relações desiguais entre as/os sujeitas/os, sendo que as justificativas para as desigualdades precisam ser buscadas nos arranjos sociais, na história e nas formas de representação de cada sociedade (LOURO, 1997).

Nessa movimentação dos feminismos, à medida em que o conceito de gênero entra para afirmar o caráter social do feminino e do masculino, também demonstra a importância de se levar em conta as diferentes sociedades e momentos históricos, assim como os diversos grupos étnicos, religiosos, raciais e de classe que as constituem (LOURO, 1997).

Scott (1995) ainda demonstra que nas pesquisas e estudos feministas dos anos 1980 o termo gênero foi utilizado para substituir o termo mulheres, ao passo que demarcou que falar sobre mulheres também é falar sobre homens, uma vez que o estudo de um implica no estudo de outro e existe uma construção que se dá pelas e nas relações de gênero que se constituem em relações de poder. Assim, gênero se coloca para além de um entendimento linear; em vez de compreender que ao se falar de gênero se fala apenas das mulheres, desloca-se ao entendimento de que pode-se também discutir sobre as masculinidades, sobre a heterossexualidade compulsória (RICH, 1980) e sobre os deslocamentos a partir do que se entende por mulher. Para Joan Scott "gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder (...)

é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado” (1995, p. 88).

No Brasil, o termo gênero começa a ser usado no final dos anos 80, com a pretensão de que este fosse entendido como constituinte da identidade das/os sujeitas/os, já que entendê-lo como o desempenho de papéis pode ser simplista e reducionista, além de ignorar as múltiplas formas de masculinidades e feminilidades que vão se produzindo através das complexas redes de poder (LOURO, 1997). A afirmação de gênero como identidade vem com a intenção de demonstrar que gênero faz parte da constituição das/dos sujeitas/os, sendo que as instituições e práticas sociais além de serem constituídas pelo gênero também são constituintes deste (LOURO, 1997).

Em 1990, com a publicação da primeira edição do livro *Problemas de Gênero*, de Judith Butler, se observa um deslocamento e tem-se o que foi considerado a "virada do gênero", movimentando os pensamentos acerca do tema com a ideia de um devir gênero, concernindo em algo fluido, socialmente construído, sistêmico e performado (Heloisa Buarque de HOLLANDA, 2018). Butler (2008) sugere que o pensamento sobre gênero seja feito através da existência da matriz heterossexual, sem compreender gênero e sexualidade de forma linear, mas entendendo que muitas vezes a LGBTfobia atua como a atribuição de um gênero defeituoso, falho ou abjeto às/aos sujeitos que se constituem fora dessa norma. Deste modo, torna-se relevante entender a forma como a sexualidade é regulada através do policiamento e da censura do gênero (BUTLER, 2008).

Teresa de Lauretis (1994, p. 209) afirma que "a construção do gênero também se faz por meio de sua desconstrução". Dito isso, torna-se possível relacionar a movimentação em relação às violências de gênero também através dessa construção pela desconstrução. Ao entendermos que a construção de gênero é histórica e não atua como um produto final e acabado, compreendemos que as relações de gênero – e a própria conceituação – passam constantemente por processos de desterritorialização e reterritorialização.

Quando questionada sobre o entendimento a respeito das violências de gênero, uma das entrevistadas corroborou com a presente proposição da ampliação do conceito demonstrando que essa ampliação vem sendo pensada nas universidades, principalmente por pesquisadoras feministas, afirmando que:

*Violência de gênero é... são ações que estão, que são infringidas sobre as pessoas. Que a razão para a existência desse tipo de violência é a hierarquia, uma ideia de hierarquia entre os gêneros, né? Então sempre a ideia de hierarquia está presente geralmente quando a gente fala em violência de gênero. O maior número de ocorrências e o conceito ele nasce a partir de uma violência sofrida por uma mulher impetrada por um homem. Entretanto né, esse conceito começa a ser mais alargado na medida em que é... a gente também vai alargando o próprio conceito de gênero e o conceito de gênero ele fica, está bem estabelecido a partir de uma ideia mais relacional, então pode acontecer uma violência de gênero entre, por exemplo, duas mulheres (Entrevistada Marielle Franco, UFPR).*

Desta forma, temos que o conceito de violência de gênero "nasce a partir de uma violência sofrida por uma mulher impetrada por um homem", no entanto, a partir do momento em que o conceito de gênero vai se alargando e se modificando, assim pode ocorrer também com o entendimento sobre as violências de gênero. Desterritorializar esse percurso e discutir essa reterritorialização das violências de gênero dialoga diretamente com os movimentos do feminismo e dos Estudos de Gênero. Ou seja, a partir do movimento realizado através do conceito de gênero e de sua ampliação entendo ser possível uma ampliação também do conceito das violências de gênero.

Posto isto, proponho uma compreensão das violências de gênero a partir do entendimento de que essas violências podem se dar de diferentes formas: violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual; além de atingir diferentes corpos que se apresentam para além do entendimento de mulher universal, isto é, podem atingir todas as mulheres cis e trans, lésbicas, bissexuais ou heterossexuais que performam ou não a feminilidade "padrão" de acordo com as normas vigentes. Além disso, podem atingir também homens gays, bissexuais ou heterossexuais, nomeados como "afeminados", que não performam a masculinidade esperada socialmente, além de pessoas não-binárias. Isto não significa que todos os homens estão sujeitos a ser vítimas de violências de gênero. Proponho um olhar atento para as violências de gênero que considere a intersecção de gênero com outros marcadores sociais da diferença, como sexualidade, raça, etnia, deficiência, geração, territorialidade, dentre outros, das pessoas envolvidas na dinâmica violenta. Proponho ainda esse olhar atento para os diferentes espaços da sociedade onde estas violências podem acontecer, como a universidade e espaços que se desdobram dela a partir das relações ali instituídas e nas diferentes formas de relações, sejam elas afetivo-sexuais ou não.

Como fica evidente, a ampliação do conceito de violência de gênero para violências de gênero é complexa. Não se trata apenas de uma simples operação gramatical. Violências de gênero, portanto, são violências que têm o gênero como centro, se deslocam da concepção de mulher universal em suas análises, interseccionam-se com outros marcadores sociais da diferença e consideram as violências para além do espaço doméstico.

Que iniciemos o percurso rumo a desterritorialização da violência de gênero a fim de que as reterritorializações sejam cada vez mais possíveis dentro das universidades brasileiras.

### 3.2 O QUE TOCA ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO?

Foucault não está aí para nos dizer as verdades sobre as coisas, mas sim para nos ajudar a compreender de que maneiras, por quais caminhos, tudo aquilo que se considera verdade tornou-se um dia verdadeiro (VEIGA-NETO, 2006, p. 87).

Atualmente, discute-se de maneira ampla a igualdade de direitos entre mulheres e homens, porém apesar dessa discussão demonstrar uma amplitude, ela carrega consigo resistências produzidas em uma cultura que se constitui de forma opressiva, vigilante, regulatória e hierárquica em relação às mulheres, fazendo com que estas ocupem posições de sujeitas que as constituem como subjetividades alvos preferenciais de diferentes tipos de violência, com destaque para as que ocorrem no espaço doméstico e em relacionamentos afetivo-sexuais principalmente, mas não exclusivamente, com homens (Anna Paula Garcia OLIVEIRA; Vanessa Ribeiro Simon CAVALCANTI, 2007).

Durante muito tempo – e também na contemporaneidade – é possível perceber um pensamento enraizado de que as relações assimétricas de poder entre mulheres e homens corresponde a uma natureza, sem considerar sua dimensão política. Com os movimentos feministas algumas mudanças foram possíveis, principalmente com a introdução do debate sobre gênero. A utilização desse termo entra em cena para explicar a criação social de ideias sobre o que é adequado para mulheres e homens, apresentando-se como uma categoria social sobre um corpo sexuado (SCOTT, 1995). Desse modo, tem-se que a subjetivação das/dos sujeitas/os acontece de maneira distinta justamente por existir uma construção social sobre

gênero conforme ideias padronizadas do que se espera de cada uma/um (Valeska ZANELLO; SILVA, 2012).

É notável que relações assimétricas de poder e a produção de hierarquias nas posições de sujeita são categorias primordiais para se pensar as violências nesta perspectiva. Isto se dá porque as violências contribuem para produção de estratégias que sustentam regimes de verdade específicos (FOUCAULT, 2010). Tais regimes objetivam o controle e a manutenção de uma ordem social das mulheres como corpos e subjetividades subalternos, inferiores e submissos (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007). Refletir sobre as questões de gênero e sobre as violências que as atravessam, faz parte de um processo de desnaturalização daquilo que se entende como uma “essência” das mulheres e dos homens e que pretende justificar as relações assimétricas de poder entre essas/es sujeitas/os.

De acordo com dados apresentados pelo *World Economic Forum* (WEF) (2022), o Brasil ocupa a 94ª posição no *Ranking* Global de Igualdade de Gênero, em comparação com países como a Espanha – em que foram encontrados maior número de artigos científicos sobre as violências de gênero nas universidades – a diferença é de 77 posições. Ou seja, a Espanha ocupa o 17º lugar dentre os 146 países analisados. Neste relatório, a comparação entre os diferentes países se dá pelas questões de participação e oportunidades econômicas, conquistas educacionais, participação política, saúde e sobrevivência (WEF, 2022), reforçando a necessidade da realização de mais pesquisas científicas no Brasil que analisem as questões de gênero. Cabe destacar que este dado por si só não associa de forma exclusiva as pesquisas científicas à igualdade de gênero nos países, mas demonstra um importante diferencial entre a Espanha e o Brasil, indicando que talvez um maior interesse pelos estudos de gênero e das violências de gênero nas universidades, pode corresponder a uma maior preocupação com as questões que as tangem.

A respeito da prevalência das violências a partir de marcadores como orientação sexual e identidade de gênero, tem-se que no Brasil, no ano de 2017<sup>31</sup>, foram notificados em média 11 casos de violência por dia contra as pessoas trans e 214 casos por dia contra lésbicas, gays e pessoas bissexuais (GÊNERO E NÚMERO,

---

<sup>31</sup> Os dados apresentados são de 2017 pois foi a última vez que houve uma disponibilização do compilado desses dados pelo Governo Federal através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Para mais informações: Portal SINAN. Disponível em: <<http://portalsinan.saude.gov.br/sinan>>. Acesso em: 30 jul. 2022.

2020). Ainda, em uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2019, foi evidenciado que para cada dez mulheres, três sofreram algum tipo de violência, representando um número expressivo (Samira BUENO *et al.*, 2019).

Durante o período de isolamento, em decorrência da pandemia da Covid-19<sup>32</sup>, houve um aumento de 6% nos casos de feminicídio e em contrapartida uma diminuição de 22% de denúncias e registros das violências, o que levanta a questão das dificuldades na realização das denúncias e na procura das redes de apoio e serviços de atenção em relação à violência doméstica (Renata Avelar GIANNINI *et al.*, 2020). Diante desse dado, é possível problematizar que a diminuição dos registros não corresponde diretamente a uma diminuição de casos, mas sim evidencia as dificuldades na efetivação das denúncias, posto que as violências contra as mulheres ainda acontecem e são mais notificadas principalmente dentro de casa e, conseqüentemente, no período de isolamento para aquelas pessoas que puderam cumpri-lo, o contato com a/o agressora/r se tornou mais frequente (GIANNINI *et al.*, 2020).

Apesar da inexistência de proposições por parte do Ministério da Educação (MEC) de regulamentações e documentos que respaldem ações específicas no contexto educacional em relação às violências de gênero, o Brasil apresenta diversas leis de enfrentamento às violências, tais como a Lei Maria da Penha, nº 11.340 de 2006, que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006); a Lei contra o feminicídio, nº 13.104 de 2015, que se insere na lei de homicídio como qualificador (BRASIL, 2015); a Lei Joanna Maranhão, nº 12.650 de 2012, que modifica a prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes (BRASIL, 2012); a Lei Carolina Dieckmann, nº 12.737 de 2012, que dispõe sobre os crimes cibernéticos (BRASIL, 2012); a Lei do Minuto Seguinte, nº 12.845 de 2013, que discorre sobre o atendimento obrigatório e integral das vítimas de violência sexual (BRASIL, 2013); a Lei de combate à violência política contra a mulher, nº 14.192 de 2021, para combater a violência política contra a mulher (BRASIL, 2021); a Lei Mariana Ferrer, nº 14.245 de 2021, que dispõe sobre atos atentatórios à vítima ou testemunhas no decorrer de um processo (BRASIL, 2021); A Lei 14.611/2023, sancionada em 04 de julho de 2023,

---

<sup>32</sup> A pandemia da Covid-19 ocorreu em decorrência do surto do novo coronavírus, tendo como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. A doença foi declarada uma pandemia no dia 30 de janeiro de 2020, tendo seu final anunciado em 05 de maio de 2023. Para mais informações acessar: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

que garante a igualdade de salário e de critérios de remuneração entre trabalhadoras e trabalhadores (BRASIL, 2023); e a criminalização da LGBTfobia, de 2019, equiparada ao racismo e inserida na Lei Caó, nº 7716, de 1989 (BRASIL, 1989), por uma decisão do Superior Tribunal Federal (STF)<sup>33</sup>. Entretanto, apesar dessas iniciativas jurídicas, o país mantém índices alarmantes de violências contra as mulheres e a população LGBT. Isto contribui para que as violências se mantenham estáveis, demonstrando que a criação de leis e protocolos sem implementação efetiva, não consegue transformar as práticas sociais e a realidade (BUENO *et al.*, 2019).

Ainda, recentemente, no dia 04 de setembro de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva aprovou um parecer<sup>34</sup> da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre assédio sexual no serviço público federal que prevê a demissão das/os servidoras/os que pratiquem o assédio sexual no serviço público em que atuam. Anteriormente, o assédio sexual não era especificado nos desvios das funções previstas nas leis que regem o serviço público, o que resultava em punições mais brandas enquadradas em violação dos deveres do servidor. No parecer aprovado, o assédio sexual necessariamente se enquadrará em conduta que prevê demissão. Este acontecimento pode ser visto como um importante passo no combate às violências de gênero dentro das universidades federais. Contudo, os resultados diante disto serão observados e trarão respostas sobre a efetividade do parecer a partir do comprometimento e da organização dos órgãos para lidar com essas questões.

As especificidades das violências de gênero se tornam importantes na medida em que os marcadores sociais que atravessam cada sujeita/o interferem na violência enfrentada. No Brasil, tem-se que seis mulheres lésbicas são estupradas por dia e

---

<sup>33</sup> Apesar de compreender o avanço e a importância da criminalização da LGBTfobia e os impactos dessa criminalização na tentativa de proteção da população LGBT não se pode ignorar que o racismo e a LGBTfobia representam opressões distintas, com condições de possibilidades muito específicas. Essa decisão abre espaço para o debate sobre a diminuição da violência ser resolvida com ações de cunho punitivo e problematiza a narrativa de que os problemas sociais podem ser resolvidos com a criminalização, ignorando a seletividade do Estado e quais corpos são passíveis de punição, já que os tribunais não são espaços neutros (Carolina de ASSIS; Vitória Régia da SILVA, 2019). Em relação a essa decisão também é importante ressaltar a relevância do debate sobre a LGBTfobia estar presente nas políticas públicas, nos espaços de educação das/os sujeitas/os para que o trabalho opere também – e principalmente – na prevenção das violências. Além disso, é importante lembrar que foi justamente por omissão do Poder Legislativo sobre o assunto que o Poder Judiciário se posicionou. Ou seja, é exatamente devido a uma lacuna de proteção de direitos às pessoas LGBT que essa medida paliativa de inserir a LGBTfobia como crime de racismo foi possível historicamente.

<sup>34</sup> Para saber mais:

<<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/setembro/presidente-lula-aprova-parecer-da-agu-que-fixa-pena-de-demissao-para-casos-de-assedio-sexual>>. Acesso em: 05 set. 2023.

61% dos estupros acontecem dentro da casa da vítima (Vitória Régia da SILVA, 2019). O estupro de mulheres lésbicas constantemente é subnotificado, já que tem como justificativa comum a partir da narrativa de seus agressores a tentativa de “correção” da sexualidade, sendo esse aspecto desconsiderado nas denúncias (SILVA, 2019). Ainda, no Relatório do I LesboCenso Nacional (Grazielle TAGLIAMENTO; BRUNETTO; Raquel Mesquita ALMEIDA, 2022) foi demonstrado que 78,61% das mulheres lésbicas e sapatão<sup>35</sup> já sofreram lesbofobia, sendo que a maior parte das violências aconteceram na rua (19,66%), o que intensifica o olhar e as análises para os espaços públicos, como a universidade.

Outro dado relevante na análise das violências de gênero corresponde a escolha de quais corpos serão violentados e de quais formas. Um exemplo disso consiste no lesbocídio, assassinato de mulheres lésbicas que tem como motivação a aversão e o ódio a sua lesbianidade articulado e sustentado pelo machismo e pela misoginia. De acordo com o Dossiê do Lesbocídio a expectativa de vida de uma mulher lésbica que não performa feminilidade hegemônica é de 24 anos (Milena Cristina Cordeiro PERES; Suane Felipe SOARES; Maria Clara DIAS, 2018). Ainda que esse dado tenha suas limitações, inclusive metodológicas, uma vez que não se tem um número absoluto da população de lésbicas no Brasil, é importante ressaltar que ele foi coletado de forma semelhante aos 35 anos de expectativa de vida, muito utilizado pelos movimentos sociais de travestis e transexuais, especialmente a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)<sup>36</sup>. Ou seja, ambos os dados são constituídos a partir de notícias da mídia e a média de idade com que lésbicas e sapatão em vulnerabilidade social foram assassinadas.

Assim como as mulheres lésbicas, as mulheres trans e travestis também são constantemente alvos de ataques, sendo que no ano de 2021 foram notificados 140 casos de assassinatos de pessoas trans, em sua maioria – 135 casos – as vítimas são as mulheres trans e travestis (Bruna BENEVIDES, 2022). Uma vez que esses dados vêm sendo notificados e demonstrados, seja pelos movimentos sociais ou em pesquisas acadêmicas (Fátima LIMA, 2018; FARIA, 2018; Izabela Assis ROCHA;

---

<sup>35</sup> Utilizamos sapatão aqui por ser uma categoria do relatório descritivo do I LesboCenso Nacional que é a primeira pesquisa ativista-acadêmica, realizada articulando universidade e movimentos sociais feministas de lésbicas e sapatão. O termo sapatão foi ressignificado e passou a ser acionado como orgulho por segmentos dos movimentos sociais e das universidades. Para mais sobre isso, acessar: <<https://lesbocenso.com.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

<sup>36</sup> Disponível em: <<https://antrabrasil.org/category/violencia/>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

Tatiana Machiavelli Carmo SOUZA; Mariana Neves FRANCO, 2021), parece que têm se configurado como uma denúncia que espera uma resposta e/ou uma atitude da sociedade em relação ao enfrentamento de todas as possibilidades de violências de gênero, rompendo com a ideia de que a violência ocorre exclusivamente no ambiente doméstico e com um tipo específico de mulher<sup>37</sup>.

A partir de um período de um governo de esquerda no Brasil e da abertura do diálogo com os movimentos sociais, programas de políticas públicas foram desenvolvidos para que entrassem em pauta questões como as violências contra as mulheres e contra a população LGBT (LISBOA, 2017), inclusive na educação. Entretanto, com a ascensão de um novo governo ao poder, que inseriu na sua plataforma política o ataque à democracia, à educação e uma pauta antigênero, diferentes propostas de leis foram – e vêm – sendo formuladas por vereadores e deputados do país na tentativa de limitar, proibir, desacreditar e atacar qualquer discussão sobre gênero e sexualidade nas escolas. Isto coloca a escola e a educação no centro das disputas de poder, a partir da utilização do factóide “ideologia de gênero”.

Os efeitos de poder do factóide “ideologia de gênero” não são exclusivos do contexto brasileiro. A ideia de ideologia de gênero emergiu através da igreja católica, a partir do Pontifício Conselho para a Família e de conferências episcopais (JUNQUEIRA, 2019). A primeira referência de ideologia articulada ao conceito de gênero associando os perigos desta “ideologia” apareceu em 1998<sup>38</sup>, na conferência episcopal do Peru, em um documento intitulado "*La ideologia de género: sus peligros y alcances*" dividido em 11 tópicos que abordam a natureza humana que advém de uma lei natural e imutável a partir de Deus e comprovada pela biologia (Maria Rita de Assis CÉSAR; DUARTE, 2017). Esse movimento contra uma suposta "ideologia de gênero" tomou espaço nas produções brasileiras mais conservadoras e segue sendo reforçado pela bancada de direita no congresso que reage contra os avanços e conquistas dos movimentos feministas e LGBT.

Àquelas/es que defendem a existência dessa “ideologia” acreditam que as feministas, os movimentos sociais LGBT e a esquerda como um todo têm uma agenda

---

<sup>37</sup> Esta parte refere-se às mulheres brancas, heterossexuais, cisgêneras e que performam a feminilidade esperada socialmente.

<sup>38</sup> Cabe destacar que o primeiro registro do uso do conceito de ideologia de gênero apareceu em 1987, quando Heleieth I. B. Saffiotti se utilizou deste para criticar o patriarcado e a naturalização do gênero.

de gênero para implementar no Brasil. Por meio de diversas notícias falsas, pelo ataque às pesquisas científicas neste campo do conhecimento e de um discurso coloquial, acessível e sedutor, difundem ideias de que existem diferenças biológicas e de posição de sujeito entre homens e mulheres que são inegociáveis e desejáveis, por serem “naturais e fruto do desejo divino”. De acordo com essa estratégia de poder, a suposta “ideologia de gênero” estaria desconstruindo o gênero e, conseqüentemente, destruindo as “famílias de bem” – brancas, heterossexuais e cisgêneras – e atacando as crianças (Karina Veiga MOTTIN, 2018). Com isso, as feministas e as pessoas LGBT, bem como as professoras feministas e professoras/es LGBT passam a ser produzidas/os como inimigas/os da “pátria, de Deus e da família”, ou seja, da sociedade.

Miskolci e Campana (2017) afirmam que a luta contra a “ideologia de gênero” na América Latina atua não só como resistência ao avanço das conquistas de direitos sexuais e reprodutivos, mas também pode ter relação com a ascensão dos governos de esquerda e com a ocupação da Presidência por mulheres. Desde a posse do segundo mandato da primeira mulher eleita como presidente do Brasil, Dilma Vana Rousseff, houve grandes esforços dos grupos de oposição ao governo em desmobilizar sua gestão trazendo ataques fundamentados em bases conservadoras e religiosas, e em uma moralidade judaico-cristã (LISBOA, 2017) machista.

A articulação contra a presidenta Dilma foi complexa, envolvendo diferentes setores da sociedade culminando em grande repulsa de boa parte da população quanto ao partido político da presidenta, sua plataforma de governo e seu gênero, o que resultou no *impeachment* em 2016, sem que existisse respaldo legal para tal ato (LISBOA, 2017). Com o golpe sofrido por Dilma os setores mais conservadores saíram fortalecidos e a proposta de gestão voltada para os valores da família tradicional brasileira ganharam força, o que culminou na visibilidade das questões sobre sexualidade e gênero (LISBOA, 2017). No entanto, o que se colocou em jogo de forma mais incisiva foram as abordagens feministas, pelos direitos das meninas e mulheres e as de enfrentamento e garantia de direitos para as pessoas LGBT.

A partir desse cenário, constantemente o Brasil desce nos *rankings* de igualdade de gênero e de países seguros para a população LGBT (BENEVIDES, 2022), além de possuir um contexto social e político extremamente LGBTfóbico e assustador para as pessoas que fogem à heterocisnorma. A cada dia mais atitudes

LGBTfóbicas são reforçadas, fomentadas e aplaudidas. A “cura gay” ganha notoriedade outra vez na pauta política e profissionais são homenageadas/os e exaltadas/os por acreditarem nessa cura<sup>39</sup>. Tais discursos enfatizam e reproduzem mais um tipo de violência a ser analisada criticamente a partir de uma perspectiva de gênero ampla em todos os contextos da sociedade.

Na obra *Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade*, de Gayle Rubin, a autora evidencia que nos momentos em que a instabilidade política é maior, o comportamento sexual das pessoas se torna alvo principal na definição de uma nova ordem social (RUBIN, 2012). No Brasil, ainda paira no ar a tentativa de formulações políticas em direção contrária às demandas e necessidades das chamadas minorias<sup>40</sup>, buscando tornar o estado menos ativo e responsável pelas políticas e enfrentamentos que são cruciais para as populações que mais carecem dessas políticas (LISBOA, 2017), como ocorre com as mulheres, com as pessoas LGBT, com negras/os e indígenas. A ordem política conservadora fala cada vez mais a respeito do sexo através da tentativa de proteção da família tradicional brasileira (LISBOA, 2017). Atualmente, não há instância que diga mais a respeito do sexo, das práticas sexuais, da regulação dos corpos e desejos do que a ideia de família e da pseudoproteção das crianças que se difundiu através da instabilidade política e das barganhas reformistas, que vieram à tona com maior força a partir do ano de 2016 na tentativa de uma nova organização da vida social (LISBOA, 2017).

Sobre a defesa da família, existe uma tentativa de “preservar um ideal fantasmático de família contra a sua suposta destruição” (CÉSAR; DUARTE, 2017, p.151), como pontuado pelo entrevistado integrante da CPDIVERSA:

*Como é que a gente transforma pessoas que se acreditam boas, bons cidadãos, em pessoas conscientes daquilo que elas não podem fazer? E esse é o grande problema, sabe? A maior parte das pessoas se acreditam pessoas boas, né? Elas são cumpridoras dos seus deveres, elas só esquecem de cumprir o dever que é o respeito porque isso não tá lá no catecismo delas, entende? Elas não são criadas para o respeito. Eu costumo dizer na minha*

<sup>39</sup> Para saber mais: Câmara de Curitiba aprova sem debates homenagem a psicóloga que promove “cura gay”. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/noticias/poder/camara-de-curitiba-aprova-sem-debates-homenagem-a-psicologa-que-promove-cura-gay/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

<sup>40</sup> Minorias se referem à determinadas populações em situação de vulnerabilidade que são atravessadas por marcadores sociais da diferença menos valorizados tendo que se organizar politicamente em movimentos sociais para a luta política por direitos (Barbara Lucchesi RAMACCIOTTI; CALGARO, 2022).

*sala de aula que eles adoram dizer que a gente é contra as famílias, né? Mas é uma questão de que certas famílias têm que ser trocadas, sabe? O modo como essas famílias atuam tem que ser trocado, porque elas atuam para a proteção da própria casa e isso cabe o ataque da casa do outro (Entrevistado Virgínia Quaresma, UFU).*

Essa fala demonstra a dificuldade de se falar sobre gênero e sexualidade dentro dos contextos de educação independentemente do nível de ensino a que nos referimos. Mesmo que alguns projetos de lei contra a "ideologia de gênero" nas escolas tenham sido considerados inconstitucionais<sup>41</sup>, o pânico moral é mantido na tentativa de preservar o modelo heteronormativo, misógino, machista e LGBTfóbico (CÉSAR; DUARTE, 2017). Ainda, o pânico moral que se espalha com o anúncio de uma suposta destruição da família e da sociedade conecta-se diretamente com a educação, na medida em que existe uma crença de que através das instituições de ensino o Estado possa interferir nas famílias e implantar na cabeça das/dos estudantes a "ideologia de gênero" (MISKOLCI, CAMPANA; 2017), produzindo LGBTs e comunistas em série. Ao tornar a escola um lugar a ser protegido das discussões de gênero e sexualidade o debate fica cada vez mais empobrecido e despolitizado e, dessa forma, reforça-se o que é ou não importante dentro da sociedade, já que a tentativa de invisibilização e interdição de algumas discussões pode sinalizar o quanto se pretende regular certas vivências de acordo com um modelo específico e seguir na defesa da norma que está posta (FOUCAULT, 1988).

O conceito de pânico moral aqui utilizado vem das teorizações de Gayle Rubin (2012), que demonstra como ele se configura através de disputas de poder e das narrativas sobre as condutas e valores sexuais e eróticos de determinados grupos sociais, produzindo essas subjetividades como perigosas. Esses processos se dão a partir de uma desestabilização política em um determinado momento histórico, sendo que esses momentos servem "para deslocar ansiedades sociais, e descarregar a concomitante intensidade emocional. Conseqüentemente, a sexualidade deveria ser tratada com especial atenção em tempos de grande stress social" (RUBIN, 2012, p.1). Desse modo, não existe uma repressão da sexualidade e sim uma proliferação de discursos que buscam dizer a verdade sobre o sexo "o essencial é a multiplicação dos

---

<sup>41</sup> Para saber mais:

<<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=442331&ori=1>;  
<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/tjsc-declara-inconstitucional-lei-que-proibe-debate-da-ideologia-de-genero-em-escolas>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

discursos sobre o sexo no próprio campo do exercício do poder: incitação institucional a falar do sexo e falar dele cada vez mais” (FOUCAULT, 2012, p. 24).

A preocupação com o sexo difundida no século XIX já produzia a posição inferiorizada “da mulher” no contexto social e a colocava como alvo dos saberes, trazendo a histórica como uma das figuras da sexualidade produzida no interior do dispositivo da sexualidade (FOUCAULT, 1988). O dispositivo da sexualidade teorizado por Foucault (2010) consiste numa demarcação de um conjunto heterogêneo que engloba discursos, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas e estabelece redes entre estes elementos. O dispositivo exerce uma função estratégica que funciona como uma matriz de controle-dominância, que se fez – e se faz – presente em vários momentos históricos como na tentativa de controle da loucura, da doença mental, da sexualidade (FOUCAULT, 2010) e, conseqüentemente, do corpo das mulheres e do que Foucault (1988) denomina como sexualidades disparatadas, referindo-se às sexualidades que se encontram para além do modelo heterocisnormativo.

A forma como as mulheres e as/os sujeitas/os fora das normas de gênero e sexualidade se tornam alvo do controle a partir dos seus corpos suscita uma análise a partir do campo político, no coletivo e socialmente referenciada (Cecilia Maria Bacellar SARDENBERG, 2018). Nesse sentido, para Michel Foucault:

[...] o controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política (FOUCAULT, 2010, p. 80).

A ideia de masculino como superior se dá em diferentes espaços públicos, institucionais e privados, como na constituição nuclear familiar, por exemplo, o que abre espaço para uma tentativa de justificativa da subordinação, exploração e silenciamento das mulheres e de corpos que apresentam expressões, identidades e subjetividades aproximadas das feminilidades (Camila Palhares BARBOSA; Tatiana Vargas MAIA, 2016). Esta tentativa se produz também no sentido de legitimar as violências de gênero. A ideia da superioridade masculina operou – e ainda se sustenta

– por diferentes épocas, como nos demonstra Thomas Laqueur (2001) em suas análises sobre o isomorfismo e o dimorfismo sexual.

Na obra *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos à Freud*, Thomas Laqueur (2001) salientou que até o século XVIII no Ocidente, era considerado apenas um modelo de corpo e sexo. Esse modelo de sexo único, nomeado como isomorfismo sexual, compreendia a mulher como um homem invertido. Nessa perspectiva, a vagina era considerada e nomeada como pênis invertido e interno, os lábios vaginais eram o prepúcio, o útero era o escroto e os ovários correspondiam ao testículo (LAQUEUR, 2001). Assim, filósofos, anatomistas e médicos consideravam que as estruturas anatômicas das mulheres estavam retidas no interior do corpo pela falta de calor vital, enquanto no corpo masculino as estruturas se apresentavam externamente pelo calor próprio e “natural” do corpo masculino (LAQUEUR, 2001).

No isomorfismo sexual partia-se da ideia de que o corpo humano ideal era masculino e o corpo feminino era submetido a este, sendo representado a partir dele e entendendo o homem como próximo à perfeição e a mulher como um homem imperfeito (LAQUEUR, 2001). Dessa forma, quem possuía o pênis externo era considerado menino e possuía todos os privilégios e obrigações desta condição, enquanto quem possuía o pênis interno era colocada na posição inferior das meninas (BRUNETTO, 2010). No isomorfismo sexual o que estava em questão era a restrição da mulher assumir o “lugar” de um homem e, conseqüentemente, alcançar todos os privilégios possibilitados por esta posição social.

A partir da Revolução Francesa, do Iluminismo e das demais transformações sociais do final do século XVIII as/os sujeitas/os passaram a ser entendidas/os como iguais diante da cultura, havendo a necessidade de buscar a diferença em outro lugar, produzindo-se assim a diferença sexual a partir da transformação do sexo em biologia (BRUNETTO, 2010). Diante dessa nova configuração foi inventado o conceito de dimorfismo sexual, voltando o que antes era centrado no gênero social para o corpo como resultado de uma natureza (LAQUEUR, 2001). Assim tem-se que a passagem do isomorfismo sexual ao dimorfismo ocorreu em meio às disputas de poder no campo político, sendo que:

No século XVIII as coisas mudaram. O ventre, que era uma espécie de falo negativo, passou a ser o útero – um órgão cujas fibras, nervos e vascularização ofereciam uma explicação e uma justificativa naturalista para a condição social da mulher. Quando, por várias razões, a ordem

transcendental preexistente ou os costumes de tempos imemoriais tornaram-se cada vez menos uma justificativa plausível para as relações sociais, o campo de batalha do gênero mudou para a natureza, para o sexo biológico. A anatomia sexual distinta era citada para apoiar ou negar todas as formas de reivindicações em uma variedade de contextos sociais, econômicos, políticos, culturais ou eróticos. [...] Qualquer que fosse o assunto, o corpo tornou-se o ponto decisivo (LAQUEUR, 2001, p. 191-192).

Essa movimentação dos saberes foi basilar para a diferença sexual estabelecida na sociedade contemporânea, uma vez que a invenção das categorias feminina e masculina nas práticas e discursos constrói e fixa posições de sujeitas/os na sociedade a partir de corpos sexuados (LAQUEUR, 2001). Esse contorno demonstra o lugar de inferioridade produzido para as mulheres e feminilidades nos diferentes espaços e a posição de sujeita na qual foram colocadas historicamente. Diante disso, a constituição da dimensão política que caracteriza as relações sociais nas esferas públicas e privadas como dadas de formas diferentes ignora as dinâmicas de poder que as constituem, posto que mesmo os espaços se configurando de modos distintos o entendimento do campo feminino como inferior se mantém (SARDENBERG, 2018).

A ampliação da pesquisa em relação às violências nos ambientes públicos não retira a importância do debate e da vigilância constante também nos ambientes privados, já que o privado é político<sup>42</sup> (BARBOSA; MAIA, 2016). As investigações nos ambientes públicos e institucionais procura contribuir na produção de políticas que tornem o espaço público, em especial o institucional, seguro e simétrico para todas/os. O que tem se observado, empiricamente, é que tanto mulheres quanto outros corpos dissidentes<sup>43</sup> vêm cada vez mais se deslocando do ambiente privado, sem uma modificação social que acompanhe esse processo.

A partir do momento que se entende que tanto o corpo sexuado quanto o gênero são produtos da cultura e que o gênero faz parte de uma repetição maleável (Marcielly Cristina MORESCO, 2020), acreditar que existe uma essência humana para o ser homem e o ser mulher passa a ser contraditório. Com isso, questiona-se o que define um “sexo verdadeiro” e as diferentes identidades. A ideia de gênero como performatividade se refere ao entendimento de que gênero só é real na medida em que ele é performado (BUTLER, 1998). Assim, gênero é visto a partir de um modelo

---

<sup>42</sup> A discussão sobre público e privado será realizada na seção 3.3 da dissertação.

<sup>43</sup> A expressão corpos dissidentes se refere aos gêneros e sexualidades que diferem das conformidades impostas pelas normas sociais (RUBIN, 2012; Marcielly Cristina MORESCO, 2020).

de verdade e de mentira, que se utiliza das políticas de regulação e de controle dos gêneros e dos corpos (BUTLER, 1998). Esta regulação pode ocorrer, inclusive, através das violências, sejam elas físicas, psicológicas, sexuais, morais ou patrimoniais.

Pensando a partir do conceito de performatividade de gênero (BUTLER, 2008), para compreender as violências de gênero e seus atravessamentos, se entende que o corpo sexuado se constitui como efeito das relações de poder que significam e sustentam a heterossexualidade como uma referência condicionante das relações, práticas e experiências legitimadas no Ocidente (Elsa DORLIN, 2009). Estas relações se produzem a partir do sistema sexo-gênero e fazem funcionar uma linearidade entre sexo-gênero-desejo (RUBIN, 1993). Desse modo, a repetição incessante dos atos institui a ilusão de um núcleo psicológico e essencial que organiza os corpos sexuados e generificados. Tais processos localizam a produção do corpo, do gênero e do desejo dentro da matriz heterossexual (DORLIN, 2009). Para Judith Butler:

[...] [a matriz heterossexual consiste na] grade de inteligibilidade cultural por meio da qual os corpos, gêneros e desejos são naturalizados. [...] [essa matriz é caracterizada por um] modelo discursivo/epistemológico hegemônico da inteligibilidade do gênero, o qual presume que para os corpos serem coerentes e fazerem sentido (masculino expressa macho, feminino expressa fêmea), é necessário haver um sexo estável, expresso por um gênero estável, que é definido oposicional e hierarquicamente por meio da prática compulsória da heterossexualidade (BUTLER, 2008, p. 215-216).

A heterossexualidade, apesar de ser comumente entendida como prática sexual e representar um modo possível de orientação sexual, foi tomada como um regime de poder, sendo uma matriz que produz os corpos e as/os sujeitas/os sexuadas/os (Monique WITTIG, 1977; 2001). Ou seja, a heterossexualidade não é um destino “natural ou divino” dos corpos, ela é inscrita a partir de uma reiteração constante que a constrói como natural (WITTIG, 1977; 2001). Isto é, os discursos e as práticas sociais têm como objetivo a produção dos corpos e subjetividades heterossexuais e a recusa violenta dos que fogem dessa matriz (WITTIG, 1977; 2001).

No momento em que se pergunta pela concepção que sustenta a afirmação de alguém como mulher ou homem, existe ali uma referência do que é uma “mulher” e do que é um “homem”. Assim, fala-se de uma suposição do que significa pertencer a um dos polos, baseando-se em uma natureza que se faz ver mediante os atos

(Berenice BENTO, 2006). Quando as/os indivíduos/os buscam chegar nesses ideais de gênero passam a agir supondo o que se espera delas/es, na tentativa de se encaixar em ideias específicas. Esse movimento não vem da ordem da consciência. Tais ideias se baseiam em convicções advindas de reproduções de narrativas de que “homens de verdade” se interessam exclusivamente por “mulheres de verdade”, são lógicos, viris, fortes e provedores, enquanto “mulheres de verdade” se interessam exclusivamente por “homens de verdade”, são sentimentais, passivas, vaidosas, com instinto materno e com o desejo de se casar (MÉLLO; Juliana Ribeiro ALEXANDRE, 2012).

Cabe se atentar também aos enunciados performativos trazidos por Butler e mencionados no texto de Dorlin (2009), que dizem respeito ao funcionamento dos discursos no que se refere ao gênero, tendo em vista que a reiteração dentro do campo da linguagem produz os gêneros e, é por meio do mundo simbólico e dos discursos que se produzem e materializam as/os sujeitas/os (DORLIN, 2009). Assim como o que é reiterado no campo da linguagem produz os gêneros, também pode produzir as violências e as ideias de quais corpos são passíveis de serem violentados e quais vidas são entendidas como estatutos que têm direito à sobrevivência (BUTLER, 2019).

Um diálogo e uma análise da questão identitária dos movimentos sociais organizados em relação às políticas de acolhimento de vítimas de violências de gênero, se torna importante na medida em que fornece elementos para entender as especificidades das violências sofridas pelas/os diferentes sujeitas/os. Porém, a essencialização desse entendimento de identidade como uma afirmação de experiência única do “ser mulher, ser homem, ser uma pessoa trans, ser lésbica, bissexual ou gay”, não se mostra produtiva. Ou seja, a partir desse entendimento de sujeitas/os fixas/os e universais ignora-se diferentes formas, subversivas ou não, de se colocar no mundo em relação a essas categorias que também são violentadas.

Para além disso, cabe refletir que a reivindicação identitária atua muitas vezes como um mecanismo que pode ser visto por dois ângulos, de um lado preserva o acesso a algumas garantias políticas e jurídicas, mas por outro anula a possibilidade de legitimidade da vida de todas as categorias de sujeitas/os que podem não se sentir representadas/os dentro dessa reivindicação (LISBOA, 2018). Assim, também cabe pensar o que se entende por violências de gênero a partir de uma reflexão sobre os

pressupostos identitários, uma vez que existe um significado de lutas pelas conquistas políticas quando se pensa em identidade, mas também existem limites impostos sobre quem se inscreve nessas lutas e conquistas. Com isso, é importante que as políticas que demandam certas identidades para serem construídas sejam realizadas com cautela para que não se tornem mais um processo de normalização dos corpos, práticas e experiências. Em conclusão:

A reiteração de discursos e práticas políticos que assumem e pressupõem de maneira não crítica o sujeito, a identidade e o direito, considerando a cidadania a partir da articulação das noções de identidade e de sujeito de direitos, tende a encerrar os corpos, as práticas, os prazeres e os modos de vida no interior de processos de sujeição normalizadora de caráter disciplinar e biopolítico (CÉSAR; DUARTE, 2014, p. 411).

O caráter disciplinar e biopolítico se relaciona com a forma com que as relações de saber-poder produzem corpos dóceis, úteis e governáveis (FOUCAULT, 1999). Assim, há uma tentativa do governo que passa a gerir a vida centrando-se na regulação da população que tem seus fenômenos transformados em problemas políticos e científicos (FOUCAULT, 1988; DUARTE, 2006). Os discursos identitários carecem de vigilância constante no seu emprego, uma vez que alguns métodos "permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhe impõem uma relação de docilidade-utilidade" (FOUCAULT, 1999, p. 164).

Deste modo, as questões identitárias trazidas na pesquisa se baseiam nas ambiguidades paradoxais da sociedade brasileira que carece de políticas de identidade para que ocorra uma politização das pautas de grupos que são comumente marginalizados (Ângela FIGUEIREDO, 2015), além da construção de políticas públicas que tenham como foco determinadas/os sujeitas/os.

Nesse sentido, para Michel Foucault:

Veja bem, se a identidade é apenas um jogo, apenas um procedimento para favorecer relações, relações sociais e as relações de prazer sexual que criem amizades, então ela é útil. Mas se a identidade se torna o problema mais importante da existência sexual, se as pessoas pensam que elas devem "desvendar" sua "identidade própria" e que esta identidade deva tornar-se a lei, o princípio, o código de sua existência, se a questão que se coloca continuamente é: "Isso está de acordo com minha identidade?", então eu penso que fizeram um retorno a uma forma de ética muito próxima à da heterossexualidade tradicional (FOUCAULT, 2004, p. 265-266).

A importância de problematizar categorias como gênero, corpo, sexualidade e identidade dentro do campo das violências se dá também para desestabilizar o entendimento de grande parte da sociedade de que essas categorias são naturais. A partir disso, as formas de se viver construídas passam a ser reguladas por tecnologias que pretendem manter a ordem e os interesses sociais, políticos e culturais (MÉLLO; ALEXANDRE, 2012), bem como a permanência da sociedade baseada na heterocisnormatividade e na branquitude<sup>44</sup>. Destaca-se assim que até mesmo a norma precisa ser incessantemente reiterada para se manter, uma vez que não é totalmente eficiente (BUTLER, 2000).

Os efeitos de poder da naturalização das condutas de mulheres e homens são múltiplos e desastrosos, como por exemplo, no que se refere às violências no campo das masculinidades, nas quais a ação violenta se justifica pelo fato do agressor ser homem e da agressividade fazer parte do “universo masculino”, sendo inclusive um comportamento esperado (MÉLLO; ALEXANDRE, 2012). Tais pressupostos reforçam o “homem universal” e viril, e silenciam também as violências sofridas por outros homens que não se encaixam no ideal de masculinidade e virilidade proposto socialmente. Diante disso, tem-se que “[n]ascemos e somos apresentados a uma única possibilidade de construirmos sentidos identitários para nossas sexualidades e gêneros. Há um controle minucioso na produção da heterossexualidade” (BENTO, 2008, p. 33).

Definir o que é “apropriado” para o feminino e masculino e agir de maneira violenta a partir dessa definição corresponde a um jogo de poder. O poder é aqui entendido como relacional, ou seja, ocorre em todos os momentos e em todos os espaços da vida social em que as/os sujeitas/os vivem suas práticas diárias, estando em toda parte (FOUCAULT, 2010; SILVA, 2000). Desse modo, não existe possibilidade de um “fora” do poder, mas sim, de exercícios de resistência. Já que o fora do sexo se coloca como uma impossibilidade, abre brecha para múltiplas práticas e autoidentificações sexuais, pensando não em uma abolição do sexo ou do gênero, mas em uma subversão do sistema dominante que se sustenta pela produção da matriz heterossexual (DORLIN, 2009). Para Elsa Dorlin:

---

<sup>44</sup> A branquitude aqui citada se refere a uma posição que coloca as/os sujeitas/os brancas/os em um lugar de privilégios que ocorreram e ainda se dão de forma sistemática no que condiz ao acesso a recursos materiais e simbólicos (Lia Vainer SCHUCMAN, 2014).

[...] la línea de mira de toda política de subversión no consiste tanto en superar, destruir o abandonar dichos términos como en verdade más bien en impugnar, perturbar, transformar la relación que los engendra, es decir, subvertir el dispositivo de saber y de poder que se oculta detrás de la ontologización de los sexos (DORLIN, 2009, p. 107)<sup>45</sup>.

Assim, buscar a compreensão das normas de gênero e sexualidades e sobre como elas organizam a cultura e criam mecanismos para o controle das práticas sociais que favorecem as experiências violentas, de adoecimento e sofrimento, constitui-se numa questão importante. Uma vez que se entende que a identidade não corresponde a uma realidade fixa (FOUCAULT, 2004), o desafio está na difusão desse pensamento com as/os diferentes indivíduos/os na busca de que as violências de gênero não sejam a resposta para aquilo que é entendido como diferente do considerado universal, que foge do binário e que não se enquadra na matriz heterossexual. Cada sujeita/o possui uma forma única de existir e dentro de cada categoria identitária existem diferentes formas de ser, de se expressar e de se colocar no mundo (FOUCAULT, 2004).

### 3.3 DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: UNIVERSIDADES EM FOCO

O modelo ideal de mulher burguesa do século XIX correspondia ao cuidado com o lar e com os filhos, como se apenas ocupando essa função a mulher fosse uma peça fundamental na sociedade (LISBOA, 2017). A definição de que a vida privada correspondia às mulheres incidiu de forma ampla e distinta de acordo com cada grupo de mulheres. Ou seja, as mulheres burguesas ocuparam o lugar de cuidado do lar e das/os filhas/os e as mulheres em vulnerabilidade social, como mulheres negras – que acabavam de sair do processo de escravização –, indígenas e pobres, perderam seu espaço na vida pública, afetando seus trabalhos e conseqüentemente seus sustentos (LISBOA, 2017).

Com o movimento de Libertação das Mulheres, a partir das diferentes práticas sociais e das teorizações feministas, houve uma ampliação no debate sobre a vida

---

<sup>45</sup> Livre tradução: “A linha de visão de qualquer política de subversão não consiste tanto em superar, destruir ou abandonar esses termos, mas na verdade mais em desafiar, perturbar, transformar a relação que os gera, ou seja, subverter o dispositivo de saber e poder que é escondido atrás da ontologização dos sexos”.

pública das mulheres, e o que era algo para dignificar àquelas que optassem pela vida pública se tornou também uma reivindicação e defesa de que o que condiz às experiências pessoais e a vida privada de modo geral também são de ordem política e, portanto, de ordem pública (Dorothy Sue COBBLE, 2015). Com isso, as violências também deixaram de ser uma questão da esfera privada e entraram para o debate público, reforçando que uma sociedade que tem por objetivo garantir a qualidade de vida das/os sujeitas/os não pode se eximir perante a naturalização das violências, ignorando que muitas vezes elas passam absortas nas esferas públicas (FERNÁNDEZ; ROLDÁN, 2010).

Segundo Frances Olsen (1983), o poder e as práticas políticas e econômicas se relacionam também com as estruturas e as práticas que ocorrem na esfera doméstica, servindo a funções ideológicas que se ocupam em manter o poder vigente. O que se entende através do slogan feminista “o pessoal é político” é que o que ocorre na vida pessoal, especialmente nas relações entre homens e mulheres, não passa imune às dinâmicas de poder, não podendo o pessoal ser interpretado e analisado de forma isolada do público (OLSEN, 1985). Isto é, não existe uma escolha entre o que é ou não função de intervenção do Estado, mas sim como o Estado define e influencia todas as esferas das vidas das/dos diferentes sujeitas/os que compõem uma população.

A partir destas movimentações, as discussões em relação à violência doméstica foram ampliadas. Ainda que isso não resulte na resolução dessa problemática, a violência praticada na esfera privada passou a ser analisada como um dos efeitos de poder da hierarquia através da forma pela qual os gêneros estão organizados na cultura. Com isso, a violência doméstica passa a ser analisada como uma questão política que deve ter evidência no mundo público e ser discutida pela coletividade na qual essas violências se manifestam (Flávia Bascuñán TIMM; Ondina Pena PEREIRA; Daniela Cabral GONTIJO, 2011). Entretanto, diferentes espaços ainda se eximem do debate em relação às violências, como ocorre no âmbito universitário, que consiste em um espaço privilegiado de discussões acadêmicas, mas pouco engajado em ações efetivas que mudem de fato a realidade daquelas/es que são cotidianamente violentadas/os. Esta afirmação corrobora com o encontrado nas narrativas das/dos entrevistadas/os no que se refere ao papel das instituições e a sua relação com as violências de gênero:

*Então assim, eu penso que a universidade ela tem que dar uma resposta né? Eu acho que quando a gente finge que não acontece ou que isso é.... muitas vezes a gente ouve não fulano é assim mesmo, ele sempre foi assim. A gente é conivente o tempo todo com essas violências né? (Entrevistada bell hooks, UFPB).*

*A instituição se sente atacada, em vez dela dizer "olha temos um problema de relações aqui entre nossos estudantes" ela fala "não não não existe nada". Então a primeira coisa eu acho que é que a instituição se sente atacada e ela não quer ter trabalho com isso [...] a universidade não gosta da visibilidade do tema (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

*Acho que são diferentes níveis de entrave, um deles que eu vejo e que acho que é o motor né, é o silenciamento, é a não visibilidade, a não sensibilidade, a não compreensão ou pouco compreensão, ou medo de se comprometer em discutir essas questões... então é algo que é posto pra debaixo do tapete, é algo que não se fala, é algo que não existisse (Entrevistada Tereza de Benguela, UFMA).*

É possível notar nas falas das entrevistadas uma narrativa comum que demonstra uma prática institucional de se eximir das discussões das violências de gênero dentro das universidades. É como se falar sobre o que ocorre nesse ambiente fosse um ataque direto à instituição, quando é exatamente com as discussões que as questões podem ser colocadas em jogo na tentativa de que resultem em práticas institucionais assertivas passíveis de deslocar e movimentar o mapa estático. O objetivo não é entrar em guerra com as universidades ou responsabilizá-las pelas violências que ocorrem neste contexto, mas sim problematizar que a universidade faz parte da sociedade e que, conseqüentemente, aquilo que se encontra aquém dos muros das universidades não está tão distante assim. Isto é, está também dentro da comunidade universitária.

É interessante notar ainda a (des)importância que alguns espaços dão para determinadas questões, sugerindo que algumas talvez sejam mais relevantes que outras. Vale destacar também o caráter comercial que muitas universidades vêm tomando para atender ao mercado capitalista, saindo do espaço do desenvolvimento das/os sujeitas/os e da sociedade e entrando no campo das produções que visam e geram lucros, preferencialmente:

*A universidade resiste muito em lidar com a questão porque ela acha que é menos importante, o mais importante é ter verba de pesquisa, é os cursos estarem funcionando... o que significa que ela fecha os olhos pro fato de que uma proporção de alunas e de alguns alunos e também alunes, mais ainda os que são trans, sofrem mais agressões (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

Com essa fala, cabe o questionamento sobre quais vidas são entendidas como vidas e o que torna uma vida valiosa, já que existem populações e sujeitas/os que não são consideradas/os dignas/os de defesa (BUTLER, 2021). Ainda, existe a reflexão proposta por Butler de que “Há ‘sujeitos’ que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há “vidas” que dificilmente – ou melhor dizendo, nunca – são reconhecidas como vidas” (BUTLER, 2019, p. 17). Deste modo, a defesa de determinadas vidas e a importância dada para algumas questões não existem porque tão pouco existe o entendimento de que algumas vidas são, de fato, vidas.

Ainda, Butler (2021) pontua que as vidas consideradas enlutáveis são as que recebem todas as precauções devidas para que estas sejam preservadas de possíveis danos. Àquelas/es que têm direito ao luto serão tratadas de modo diferente das/os que não tem, o que demonstra a desigualdade entre as pessoas e a forma direta em que os diferentes tipos de violência se ligam e estão comprometidas com a desigualdade (BUTLER, 2021). A postura ética diante do enfrentamento das violências se liga a um compromisso com a igualdade radical, o que requer oposição à toda lógica que faz distinção entre quem merece e quem não merece defesa (BUTLER, 2021).

As violências de gênero correspondem a um problema social complexo que afeta de formas distintas todas as pessoas que estão socialmente marcadas por categorias de gênero, de forma dissidente das normas, além de apresentarem possibilidades de ocorrência em diversos ambientes, como o universitário (VALLS *et al.*, 2007; BIGLIA; SAN-MARTÍN, 2007). A necessidade das investigações em ambientes institucionais e públicos e a busca da ampliação do conceito para que haja uma análise e uma proposição de políticas públicas sociais<sup>46</sup> mais específicas nas universidades, se articula também com a discussão sobre a violência doméstica e o espaço privado.

Os corpos subalternos, que são aqui entendidos como corpos subordinados a partir de marcadores como raça, etnia, gênero, orientação sexual, classe e/ou religião (Tayane Rogeria LINO, 2015), que se distanciam das normas, protagonizaram, por meio dos movimentos sociais, um deslocamento na sociedade

---

<sup>46</sup> As políticas públicas referem-se ao conjunto de políticas e ações do Estado que objetivam enfrentar os desafios presentes no coletivo, ofertando serviços que atendam demandas que deveriam ser de interesse público (Lígia Mori MADEIRA, 2014).

sem que as instituições e a sociedade em geral se guiem para a produção de espaços seguros para as diferentes subjetividades. Além disso, os parques investimentos, não só financeiros, se dão com maior intensidade na atuação após a violência consumada do que na prevenção. A separação entre as esferas públicas e privadas, a partir da dinâmica do poder, se constitui de maneira ilusória, dado a socialização plural das experiências, as diferentes formas de se negociar com as normas regulatórias, em especial de gênero e sexualidade, e a produção da crença na inferioridade de alguns corpos, que se colocam como problemas sociais e demandam enfrentamentos sociais e coletivos (SARDENBERG, 2018).

Ações críticas e éticas em relação às diferentes práticas – inclusive as discursivas – que fazem funcionar o controle dos corpos e as sexualidades, por meio do dispositivo da sexualidade, são fundamentais e perpassam desde as relações de poder institucionais até as culturais, inclusive as do meio acadêmico. Estas ações se baseiam no entendimento de que as relações de poder também estão nas instituições universitárias e se manifestam de muitas formas, inclusive entre discentes e docentes, discentes e discentes, docentes e docentes, além das/os técnicas/os e terceirizadas/os, chegando em alguns casos em situações violentas e abusivas (VALLS *et al.*, 2007). Afinal, não existe nada fora do poder (FOUCAULT, 1988).

Os regimes de verdade (FOUCAULT, 2014) que operam e sustentam os sistemas de opressão não funcionam de forma independente. Com isso, os procedimentos de enfrentamento também requerem pensar a complexidade de cada regime, de modo que o combate ao racismo está articulado ao enfrentamento do sexismo, da lesbofobia, da homofobia, da bifobia e da transfobia, por exemplo (Caterina Alessandra REA; Izzie Madalena dos Santos AMANCIO, 2018). Quanto à articulação de opressões Dorlin argumenta que:

[...] la fuerza punitiva que la dominación despliega en oposición a todos los estilos corporales que no son coherentes con la relación heteronormatizada que preside la articulación de las categorías reguladoras que son el sexo, género y la sexualidad, fuerza punitiva que atenta contra la vida misma de dichos cuerpos (violencias y crímenes sexistas, homofóbicos, lesbofóbicos o transfóbicos) (DORLIN, 2009, p. 104)<sup>47</sup>.

<sup>47</sup> Livre tradução: [...] a força punitiva que a dominação desdobra em oposição a todos os estilos corporais que não condizem com a relação heteronormatizada que preside à articulação das categorias reguladoras que são sexo, gênero e sexualidade, uma força punitiva que atenta contra a própria vida desses corpos (violência e crimes sexistas, homofóbicos, lesbofóbicos ou transfóbicos).

### 3.3.1 O que você entende por violências de gênero?

Durante as entrevistas houve o questionamento sobre o que cada profissional entendia e considerava como características das violências de gênero, já que a função central da presente pesquisa é compreender como o conceito de violências de gênero é entendido pelas/os profissionais que atuam no enfrentamento dessas violências dentro das universidades. Na resposta da pergunta “O que você entende por violências de gênero?” foi possível perceber a formulação de uma narrativa comum que atribui e resume o conceito como violência contra as mulheres, como é possível observar em:

*A violência para mim são coisas pontuais que a mulher sofre em determinados espaços é... dentro da universidade (Entrevistada Rosa Parks, UnB).*

*Então, acho que eu né, é toda violência que tem né como mote, acho que talvez, o ódio as mulheres de uma maneira geral. Muitas vezes a gente olha pra uma violência assim na universidade, isso é muito comum assim né, pelo menos nos atendimentos que a gente faz, a gente percebe que muitas vezes as mulheres chegam até lá mas não tem noção de que aquilo que elas sofreram... essa violência é baseada no fato de ser mulher (Entrevistada bell hooks, UFPB).*

*Eu não sei te dizer tão tranquilamente, mas isso tem a ver com o quanto eu uso, por exemplo, o próprio gênero né? Eu, masculino, uso o gênero do outro para mim, para me vangloriar, para me colocar em posição de superioridade ao outro, eu tô comentando uma violência de gênero. Fazer o uso do gênero do outro como inferior é violência constante (Entrevistado Virgínia Quaresma, UFU).*

*A violência de gênero ela é algo complexo que se expressa das mais variadas formas, mas todas essas formas tendo em comum então a violação dos direitos das mulheres né.. sejam mulheres cis ou mulheres trans né e quando eu falo direitos não estou falando só da legislação específica voltadas para as mulheres, mas também da constituição federal e principalmente de direitos humanos. Então a gente tem alguma violação que pode se passar desde a zona do corpo, tendo a violência que se traduz aí em uma agressão física né, que o seu extremo chega ao feminicídio né, ao transfeminicídio né até uma violência que eu costumo dizer, e é uma opinião minha, mais sofisticada que é a violência simbólica e psicológica das mulheres (Entrevistado Luana Barbosa, UFPel).*

Um dado importante a ser analisado é que mesmo que as pessoas entrevistadas atuem em relação à gênero e diversidade sexual, existe um pensamento que atribui as violências de gênero à violência contra as mulheres e isso aparece nas

respostas dadas por quatro das pessoas entrevistadas. Isto pode indicar que não há a abertura da problemática e da consideração de outros atravessamentos que também dizem respeito ao gênero e que podem modificar a forma como os enfrentamentos acontecem nas instituições de ensino superior.

Apesar da semelhança nas quatro respostas, é possível destacar uma ampliação da análise a partir do discurso do entrevistado da UFPEl. Mesmo que a resposta do entrevistado seja centrada na violência contra as mulheres, há um entendimento sobre a incidência de violências aos corpos que não estão autorizados pelas normas de gênero a performar feminilidade, como os corpos trans. Entretanto, essa não autorização de determinadas performances e a consequente violência advinda delas também necessita de análises que passem pelos gays afeminados e pelas sapatão e/ou lésbicas que não são autorizadas, diante das normas, a se expressar com proximidade ao que é visto como pertencente ao campo da masculinidade.

Um outro ponto importante para o debate, analisando as quatro respostas, é a anulação das lésbicas e mulheres bissexuais, inserindo-as no grande lócus do conceito de mulher universal. Essa inserção de todas as mulheres em uma única categoria desconsidera que os marcadores da sexualidade também trabalharão dentro de uma lógica normativa que afetará certos corpos que fogem da matriz heterossexual. Ademais, a raça também é imprescindível nas análises e na proposição de protocolos de enfrentamento efetivos, principalmente quando falamos da existência de mulheres negras lésbicas, que demonstram um perigo eminente na lógica racista e heterocentrada da sociedade, como afirmado em:

Um corpo negro feminino que ousou apropriar-se de si, do próprio desejo e romper com as normas raciais, sexuais e de gênero escancara as possibilidades de rompimento com a dominação masculina, branca e heterossexual (Vanilda Maria de OLIVEIRA, 2019, p. 117).

A iniciativa de contribuir para tornar a universidade um espaço-tempo seguro para mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e as demais subjetividades dissidentes das normas regulatórias, esbarra, muitas vezes, nas limitações do entendimento do conceito de violências de gênero, como demonstrado nas respostas anteriores. Tem-se um conceito pouco ampliado que considera a ideia

de uma mulher universal, como se gênero necessariamente significasse mulher, e mulher designasse uma mulher heterossexual, cisgênera e branca.

As mulheres, consideradas como um bloco homogêneo, ainda que possuam um número pequeno de redes de apoio, têm políticas públicas sociais mais estruturadas do que as pessoas LGBTQs. Entretanto, a existência de políticas para enfrentar violências de gênero se destina ou para as mulheres ou para as pessoas LGBTQs, não havendo políticas públicas sociais de enfrentamento às violências de gênero que articulem as duas dimensões (PAIVA, 2019). Nesta perspectiva, cabe questionar ainda sobre as especificidades do atendimento de mulheres lésbicas, das sapatão, de mulheres bissexuais, travestis e transexuais e investigar em que medida esse atendimento faz parte das políticas mais estruturadas disponíveis para mulheres ou se essas políticas consideram apenas algumas mulheres<sup>48</sup>.

Uma pesquisa desenvolvida na Espanha por Barbara Biglia e Sara Cagliero (2019) e intitulada “*abordajes y ‘respuestas’ de las universidades catalanas frente a las violencias LGTBIQ+fóbicas*” parte de uma elaboração conceitual bastante semelhante a que se propõe nesse estudo:

[...] hace años que se diseñan políticas, normas y legislaciones para combatir las violencias que sufren las mujeres, se ha prestado menos atención a las que afectan específicamente a las personas LGTBIQ+. Nuestro punto de partida es que las violencias sufridas por ambos colectivos tienen una misma raíz heteropatriarcal, y necesitan de una respuesta clara<sup>49</sup>, conjunta y articulada para ser desarraigadas (BIGLIA; CAGLIERO, 2019, p. 2)<sup>50</sup>.

A partir das palavras das autoras, o que se coloca em jogo é que as violências de gênero não se resumem às mulheres e ao contexto doméstico, sendo importante

<sup>48</sup> No Brasil, a Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006 é a lei mais estruturada para os casos de violências contra às mulheres. Uma conquista recente deu-se em abril de 2022, quando o STJ decidiu que a lei poderia ser aplicada também para mulheres trans. Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra mulher trans, decide Sexta Turma. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contra-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx>>. Acesso em: 19 jun. 2022.

<sup>49</sup> Na tradução será utilizada a palavra compreensível para substituir o termo “clara” a fim de desnaturalizar o vocabulário carregado de termos denunciados como racistas por pesquisadoras negras e pesquisadores negros. Para mais sobre racismo linguístico, ler: NASCIMENTO, Gabriel. **Racismo linguístico**: os subterrâneos da linguagem e do racismo. Editora Letramento, 2020.

<sup>50</sup> Livre tradução: [...] há anos se desenham políticas, normas e legislações para combater as violências sofridas pelas mulheres, menos atenção tem sido dada às políticas que afetam especificamente às pessoas LGBTQI+. Nosso ponto de partida é que as violências sofridas por ambos os grupos têm a mesma raiz heteropatriarcal, e necessitam de uma resposta nítida, conjunta e articulada para serem desenraizados.

que se ultrapasse essa noção e a ligação direta e exclusiva com as relações afetivo-sexuais. Ou seja, falar de violências de gênero corresponde a falar das diferentes formas de violências que se fabricam a partir das relações de poder fundadas pela assimetria do sistema sexo-gênero (RUBIN, 1993) e se direcionam também a subjetividades dissidentes das normas de gênero e sexualidade.

A problematização do sistema sexo-gênero feita a partir das teorizações de Gayle Rubin (1993) possibilitou deslocamentos na ideia de que sexo, gênero e sexualidade são indissociáveis e ocorrem de forma linear, sendo que esse entendimento se dá a partir de articulações propostas por modelos heteronormativos. Quando se pensa nas violências de gênero exclusivamente como violência doméstica e contra as “mulheres universais” difunde-se ainda mais a ideia da linearidade do sistema sexo-gênero e ignora-se o fato de que os sistemas de opressão não funcionam da mesma forma em todos os corpos.

Essa diferenciação no funcionamento dos sistemas de opressão corresponde ao fato de que existem diferentes marcadores sociais da diferença que se ligam às opressões e separam as/os sujeitas/os de acordo com as categorias de sexo, gênero e sexualidade organizadas em sistemas de poder que possibilitam e tornam viáveis as formas de viver de algumas pessoas em detrimento de outras (BUTLER, 2019; 2001; FOUCAULT, 1988).

Outro ponto relevante para se entender o funcionamento desses sistemas é a ideia difundida popularmente na sociedade ocidental que coloca a existência de um essencialismo quanto ao gênero, sexo e sexualidade, tornando esses processos imutáveis, a-históricos e a-sociais (RUBIN, 1993). Dessa forma, os sistemas de opressões apresentam efeitos de poder e materialidade que se complementam, sendo que:

Gênero não é apenas uma identificação com um sexo, ele também supõe que o desejo sexual seja direcionado ao outro sexo. A divisão sexual do trabalho está implicada nos dois aspectos do gênero – ela os cria homem e mulher, e os cria heterossexuais. A supressão do componente homossexual da sexualidade humana e, como corolário, a opressão dos homossexuais é, portanto, um produto do mesmo sistema cujas regras e relações oprimem as mulheres (RUBIN, 1993, p. 28).

Dentro da própria categoria de violência doméstica e contra as mulheres existe uma dificuldade de entendimento sobre quais mulheres se está falando e para

quais se está construindo políticas. Da mesma forma, existe a dificuldade em compreender as violências contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais como violências de gênero. Ainda que gays não deixem de se constituir como homens, a feminilidade em seus corpos pode sim ser alvo de violências de gênero. Homens heterossexuais que não performam a masculinidade esperada socialmente, também podem se tornar alvos de violências de gênero quando são lidos socialmente como gays<sup>51</sup>.

A dificuldade na articulação com a categoria de gênero aparece também quando não existe o reconhecimento das violências de gênero, isto é, violências constituídas, de algum modo, em relação às questões de gênero nos corpos lidos como “insuficientemente” masculinos ou femininos a partir de um olhar heterocentrado. Essa insuficiência se baseia nas expectativas sociais sobre o feminino e o masculino a partir da concepção de funções sociais e esquemas binários para analisar a sociedade. Cabe destacar que esse modelo foi problematizado pelas análises pós-estruturalistas que ampliaram a compreensão de gênero para além da identidade e do binarismo feminino/masculino (RABELO; Maria Cristina Lopes de Almeida AMAZONAS, 2015).

Essa dificuldade em reconhecer as minúcias das violências de gênero pode se tornar um importante impeditivo para que o acolhimento às possíveis vítimas de violências ocorra de forma satisfatória<sup>52</sup>, uma vez que no entendimento sobre os processos de violências baseadas em gênero é comum reconhecê-las apenas em relação a determinados corpos e mediante a marcas físicas. Ainda, a compreensão das violências de gênero exclusivamente como violência doméstica e contra as mulheres também pode ser entendida como uma das estratégias do dispositivo da sexualidade.

Foucault demonstrou em sua singular História da Sexualidade I – a vontade de saber (1988), que o dispositivo da sexualidade produziu subjetividades bem delineadas a partir do século XVIII e XIX. A histérica e as sexualidades disparatadas

---

<sup>51</sup> Um exemplo desta colocação pode ser visto nesta notícia de 2011, em que o pai ao abraçar o filho teve sua orelha cortada por pessoas que os leram como um casal. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2011/07/nao-pode-nem-abracar-o-filho-diz-homem-que-teve-orelha-cortada.html>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

<sup>52</sup> Satisfatória aqui quer evidenciar um acolhimento que dê suporte psicológico para a vítima, garanta a sua permanência e as condições seguras para a aprendizagem na instituição. Ou seja, satisfatórias para as vítimas e também para a instituição e administração pública.

mencionadas anteriormente são expressões disso. Como o dispositivo engloba as instituições e se coloca a partir de estratégias de saber-poder visando produzir normatizações e modos de vida (FOUCAULT, 1988), é possível que suas táticas funcionem de forma a anular a inteligibilidade das violências de gênero em outras subjetividades que não sejam as de mulheres heterossexuais que performam a feminilidade esperada socialmente. Isto abre margem para que tudo aquilo que foge dessas normatizações seja ignorado na construção das políticas de acolhimento. Deste modo, há uma naturalização da ideia de que as violências de gênero ocorrem exclusivamente com mulheres heterossexuais, cisgêneras e brancas dentro de um relacionamento afetivo-sexual e no ambiente doméstico.

Através de um dispositivo de controle de corpos em articulação com diferentes estratégias de saber-poder foi inventada uma sexualidade (FOUCAULT, 1988). A produção do dispositivo da sexualidade para Foucault foi base de discursos e práticas regulatórias que produziram as/os sujeitas/os e as/os hierarquizaram. A hierarquização das condutas se deu através da sua patologização reforçada pelo discurso médico e das ciências *psi*<sup>53</sup>. Assim, a sexualidade se constituiu como um dispositivo histórico que atribui uma rede que engloba a estimulação dos corpos, os prazeres, a incitação do discurso e da confissão, a elaboração dos saberes sobre o sexo, o reforço dos controles e das resistências, que se entrelaçam através de estratégias de saber e de poder (FOUCAULT, 1988).

A partir da invenção do dispositivo da sexualidade o funcionamento do poder passa a ser normalizador, produzindo o anormal – que diz respeito a tudo aquilo que foge da norma e dos padrões sociais estabelecidos pelas normas regulatórias – como um problema teórico e político relevante, uma vez que fabrica também a instância do controle desse anormal constituído por meio do poder médico-jurídico (FOUCAULT, 2001). Assim, a normalidade produz também diversas/os sujeitas/os “anormais” fortalecendo a patologização dos corpos, das práticas e das experiências (FOUCAULT, 1988; 2001) e sua conseqüente recusa nos contextos sociais dominados pela matriz heterossexual<sup>54</sup>.

---

<sup>53</sup> Discurso *psi* é aqui entendido como o discurso de algumas vertentes da psiquiatria, psicologia e psicanálise.

<sup>54</sup> A partir do funcionamento do poder como normalizador é importante pensar também nos discursos e no seu potencial nessa rede de normalização, trazendo para o debate a criação e a nomeação das categorias desviantes da norma antes mesmo de a norma ser nomeada ou encaixada em uma categoria discursiva. Para aprofundar o debate recomendo os seguintes livros: MOMBANÇA, Jota. **Não**

Assim como a sexualidade, a branquitude também pode ser entendida no seu funcionamento estratégico como um dispositivo de controle de corpos. Mulheres negras foram produzidas e são lidas e entendidas como mais fortes e resistentes do que as brancas à dor, por exemplo (FOUCAULT, 2010; Maria do Carmo LEAL *et al.* 2017).

Ainda que exista uma parte das/dos profissionais envolvidas/os no acolhimento que associam as violências de gênero à violência contra a mulher, existem também sujeitas/os dentro da universidade que analisam o fenômeno de forma ampliada, como pode ser visto em:

*Gênero é um conceito muito complexo. Aqui na UFPA, a gente não necessariamente trabalha com o tema violência de gênero. Quer dizer, a gente trabalha e não trabalha, mas assim o atendimento da clínica não é necessariamente para violência de gênero, a gente trabalha com as violências que estão escritas em lei. Eu do ponto de uma professora que estuda gênero e sexualidade, eu não tenho é.... uma percepção de gênero pautada exclusivamente no binarismo, numa percepção de violência de gênero que é reduzida na violência contra mulher, né? Se a gente pensa violência de gênero, pensa gênero e sua complexidade, né? Que envolve não só uma lógica é.... binária e não só uma lógica de diferenciação sexual visto que é relacional, que é complexo, que é multifacetado, que envolvem várias dimensões de reprodução de discriminação em nossa sociedade, né? (Entrevistada Maya Angelou, UFPA).*

*A partir do meu ponto de vista, sendo uma professora da área de gênero, que eu digo gênero não fala necessariamente da mulher né, jamais a mulher no singular, as mulheres, vivendo em condições muito variadas, mas que é para além das relações entre homens e mulheres. Falar de gênero é falar dessas relações, falar de formas estruturais de poder, mas falar também sobre formas de classificação entre masculino e feminino. Eu falo também que gênero são formas de convenções sociais, convenções historicamente, politicamente construídas ao longo do tempo sobre o masculino, sobre o feminino, sobre o que significa ser mulher e homem, convenções que circulam para além dos corpos das pessoas né [...] Então violência de gênero não é só violência contra as mulheres, mas pode ser violências contra pessoas LGBT, pode ser uma violência entre homens também, porque pode ser uma violência calcada na existência de estereótipos de gênero, né? Nesse padrão de gênero né... então, por exemplo, a gente sente a questão dos estupros a questão do assédio sexual, o modo como se sexualiza algumas alunas, algumas meninas, é uma violência de gênero também né porque é uma violência calcada em estereótipos de gênero, em padrões de gênero e essa violência pode ser contra os meninos também. A gente teve casos de violência sexual de rapazes também né, os rapazes que são por algum motivo feminilizados, visto como mais femininos ou porque são gays [...] .... saem da norma um pouquinho então tão um pouquinho fora da norma de gênero e aí podem sofrer também agressões, né? (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

*O que caracteriza no meu entendimento a violência de gênero são relações de poder que não são igualitárias, que não se estabelecem no âmbito apenas privado, elas também se apresentam no âmbito público, se apresentam não só no seio de relações familiares e amorosas, mas também nas relações funcionais e nas relações hierárquicas. E também não se direcionam apenas contra a mulher, né? Eu compreendo que a violência de gênero ela também está presente em todas as pessoas que fazem parte da comunidade LGBTQIA+ que se expressam de formas diferenciadas por sujeitos diferenciados, mas que com o principal que eu vejo, que eu considero, é justamente a relação de poder no sentido de alguém se sentir no direito de dominar alguém, de pressionar e de estabelecer sobre ela uma violência que pode ser de diversas naturezas (Entrevistada Tereza de Benguela, UFMA).*

*Eu acho que é qualquer comportamento, qualquer ato que não tenha sido consentido pela outra pessoa de cunho sexual ou dirigido a sexualidade, a identidade de gênero de uma pessoa sem que haja consentimento e que seja considerado inoportuno, né? Impertinente, ofensivo, constrangedor pela pessoa a quem esse comportamento é dirigido (Entrevistada Lélia Gonzalez, Unicamp).*

A partir da análise das narrativas das/os profissionais entrevistadas/os, é possível compreender a importância de se entender que as violências de gênero ultrapassam as questões “da mulher”, principalmente pensando na complexidade da constituição do tema gênero. Deslocar e amplificar esse entendimento pode ser decisivo para o acolhimento das vítimas nas universidades, ampliando as políticas de enfrentamento para toda a comunidade universitária. As diferentes violências de gênero sofridas pelas/os sujeitas/os partem de uma mesma matriz de inteligibilidade heterocispatrilárca que exclui, marginaliza e pune qualquer pessoa que foge da lógica branca-cis-hétero (BIGLIA; CAGLIERO, 2019). Além disso, esse entendimento também abre espaço para desestabilizar o conceito de mulher universal, uma vez que “não existe *a mulher*, mas várias e diferentes mulheres que não são idênticas entre si” (LOURO, 1997, p. 32, grifo da autora).

As violências de gênero podem partir de visões essencialistas, sendo relevante considerar que feminino e masculino são fabricados a partir de processos, de atos performativos que vão criando ideais regulatórios de gênero, que além de serem contingenciais e históricos, podem constituir as representações sobre o que é um homem ou uma mulher de formas múltiplas (LOURO, 1997; BUTLER, 1998). Quando se fala em violências de gênero aqui se propõe pensar também nas experiências de LGBTs e de corpos lidos como insuficientemente femininos ou masculinos, de acordo com sua aproximação ou distanciamento dos ideais que

regulam o que é masculino ou feminino, ou seja, de acordo com a matriz de inteligibilidade heterossexual (Danuska BROSIN; Maine Laís TOKARSKI, 2017). São corpos e experiências que não mantêm uma relação causal entre gênero e sexualidade, uma vez que, como já explicitado, a LGBTfobia pode operar também em relação a ideia de um “gênero defeituoso” que coloca homens gays que performam feminilidades como “femininos” e mulheres lésbicas que performam masculinidade como “masculinas” (LOURO, 1997; BUTLER, 2008). Deste modo, tem-se a instituição de modelos que servem a regulação e ao controle de corpos (LOURO, 1997; BUTLER, 1998).

Na busca pela construção de um conceito ampliado de violências de gênero cabe destacar também a importância de redes de apoio de mulheres e de LGBTs articuladas, visto que “Estruturas de classe, racismo, gênero e sexualidade não podem ser tratadas como “variáveis independentes”, porque a opressão de cada uma está inscrita dentro da outra – é constituída pela outra e é constitutiva dela” (Avtar BRAH, 2006, p. 351). Ao se refletir sobre as políticas públicas sociais de acolhimento nas universidades, nesta perspectiva, torna-se importante levar em consideração os desdobramentos gerados pelas violências e, também, os marcadores sociais que atravessam cada sujeita/o violentada/o. Com isso pode-se buscar (re)pensar o planejamento das intervenções para que produzam efeitos mais eficazes e assertivos, para que as pessoas que se tornam vítimas desses processos de violências tenham o suporte do acolhimento para seguirem em suas trajetórias acadêmicas de forma segura.

Deslocar o debate das violências de gênero do campo doméstico, das relações afetivas-sexuais e colocá-lo no campo social provocará um movimento importante para o acolhimento das possíveis vítimas e o enfrentamento dessas violências, uma vez que é no campo do social que se constroem e se reproduzem todas as desigualdades entre sujeitas/os (LOURO, 1997). Os corpos sapatão, os corpos trans e outros insuficientemente femininos ou masculinos também são atravessados por violências de gênero. Associar tais violências às “mulheres universais” ignora todos os outros corpos que fogem dessa lógica, e reifica mais um espaço de exclusão para àquelas/es que já são geralmente excluídas/os nos diferentes espaços privados e públicos da sociedade. A universidade para todas/os toma para si políticas de ingresso, e se expande por meio do planejamento, da

implementação e da execução de políticas de permanência e de garantia das condições equitativas de aprendizagem (BRUNETTO *et al.*, 2023) para as/os estudantes nesse contexto.

### 3.4 VIOLÊNCIAS DE GÊNERO COMO RELAÇÕES DE PODER: GÊNERO, SEXUALIDADES E PRECARIIDADES

*Então tem uma frase de uma feminista americana, né? Que a gente que é muito importante, né? Que a gente tenha essa frase em mente. Em inglês é “It’s not about sex, it’s about power”<sup>55</sup>, então a violência de gênero ela sempre está, ela precisa ser pensada a partir de uma relação violenta em que o poder é o que está envolvido nessa relação (Entrevistada Marielle Franco, UFPR).*

Falar sobre gênero e sobre as relações sociais da vida cotidiana de modo geral, necessariamente passa pela discussão das relações de poder. Quando Foucault pensou nas relações de poder, ele não pensava diretamente nas estruturas políticas, nos governos ou em uma classe social dominante, mas sim nas relações sociais que colocam o poder em jogo a partir da tentativa de controlar e guiar a conduta do outro (FOUCAULT, 2010; PASSOS, 2013). Essa tentativa de condução da vida não vem sem atravessamentos das violências de gênero, dado que a matriz heterossexual e cis se mantém em funcionamento na sociedade ocidental contemporânea e classifica quais são os corpos que importam e podem ser atravessados por essas violências sem maiores questionamentos (BUTLER, 2000).

Butler (2019) salienta que todas as vidas estão em condições precárias, uma vez que a precariedade se apresentará a partir do momento em que uma pessoa está em sociedade, já que cotidianamente a existência depende, de algum modo, de uma/um outra/o. Não há possibilidades de uma vida singular, logo não há possibilidades de uma vida em sociedade sem precariedade. No texto, escolho me ater ao termo precariedade – que poderia dialogar com interseccionalidade (Carla AKOTIRENE, 2021; Kimberlé CRENSHAW, 2002) – no sentido de reforçar que mesmo que toda e qualquer vida esteja em condição de precariedade alguns corpos e algumas vidas são atravessadas por questões que potencializam essa condição, ou seja, aumentam a possibilidade de serem lesadas, violentadas, destruídas ou sistematicamente negligenciadas (BUTLER, 2019).

---

<sup>55</sup> Livre tradução: não é sobre sexo, é sobre poder.

Falar sobre a precariedade a partir do recorte das violências de gênero consiste em afirmar que àquelas/es que questionam a norma heterossexual, branca e cisgênera com seus corpos e subjetividades passam a ser consideradas/os seres abjetos, uma vez que os corpos, práticas e experiências se constituem como principais objetos de sujeição (FOUCAULT, 1984). Fugir da norma implica em, de certo modo, não ser considerada/o nem como uma vida passível de luto, posto que:

Cada instância normativa é acompanhada de perto por seu próprio fracasso, e com muita frequência esse fracasso assume a forma de uma figura. A figura não reivindica um estatuto ontológico determinado e, embora possa ser apreendida como “viva”, nem sempre é reconhecida como uma vida. Na verdade, uma figura viva fora das normas da vida não somente se torna o problema com o qual a normatividade tem de lidar, mas parece ser aquilo que a normatividade está fadada a reproduzir: está vivo, mas não é uma vida (BUTLER, 2019, p. 22).

Categorias como gênero, raça, sexualidade, classe, idade são marcadores fundamentais para compreender os entrelaçamentos das redes de poder na produção das diferenças e das violências de gênero. Essas categorias, muitas vezes vistas como naturais, ao serem problematizadas se desestabilizam e se descolam do campo da essência e de um modelo ideal de se colocar no mundo como mulher, homem, lésbica, gay, bissexual, heterossexual, travesti, transexual, negra, indígena ou branca. A tentativa de alcançar esses modelos ideais pode gerar muitos sofrimentos psíquicos e efeitos de poder significativos nas vidas das/os sujeitas/os. Da mesma forma, essa ideia difundida socialmente não vem sem efeitos violentos para aquelas/es que *performam* gênero insatisfatoriamente, em desacordo ou em distanciamento das normas regulatórias.

As relações de poder atuam como um jogo de forças que define as relações sociais nos diferentes momentos históricos, por práticas e discursos específicos. O poder não é algo em si, ele permeia as relações, produzindo coisas, discursos, prazeres, saberes e sujeitas/os (PASSOS, 2013). Dessa forma, compreende-se que todas e todos são alvos dos mecanismos e relações de poder que objetivam a produção da heterossexualidade hegemônica, tratando-a como a única forma inteligível de existência (BRUNETTO, 2010). Algumas violências e alguns aspectos das relações de poder podem ser analisados a partir do direito que algumas pessoas acreditam ter sobre outras que fogem à norma, como nos discursos que seguem:

*A violência de gênero, ela se estabelece na relação de poder, né? Eu acho que na ignorância, no ponto de vista né do ignorar o reconhecimento do direito do outro, da outra, o direito de ser, de existir e de viver em sua plenitude, sabe? [...] A gente vai ter processos de aniquilação mesmo, de deslegitimação do outro sujeito, da outra pessoa, do seu direito mesmo de exercer a sua liberdade, a sua liberdade sexual, a sua liberdade reprodutiva, a sua liberdade de se entender e se identificar e ser identificado também né como gostaria, como se percebe enfim [...] Como é que eu vou exercer esse poder? Anulando o outro do direito de ser, de existir, de ter, de sociabilizar, enfim... de ter direitos e daí a gente vai ter muitas atrocidades, muitas vitimizações, mas sempre pautado nisso há uma correlação de forças e uma hierarquização no qual o outro não tem dignidade, o outro não tem direito à existência, à coexistência (Entrevistada Carolina Maria de Jesus, UFRB).*

*A violência ela decorre, como eu falei, do exercício do poder de um grupo ou de uma pessoa sobre a outra que se acha no direito de legislar, no sentido mais estrito da palavra, sobre a vida de outras pessoas e a universidade ela tem que trazer isso pra frente das discussões, mas em geral isso é muito invisibilizado (Entrevistada Tereza de Benguela, UFMA).*

*É essa crueldade humana que é o que a gente combate porque isso é da Ordem da crueldade e o sujeito não pensa isso como crueldade, ele pensa isso como um direito e isso que é o grande problema. A violência tá no mesmo lugar, não é a violência geral, por exemplo, com relação às mulheres, é esse lugar de “é um direito meu bater em mulheres”. O sujeito pensa desse jeito (Entrevistado Virgínia Quaresma, UFU).*

Foucault (2004) ressalta que as relações de poder só existem na medida em que as/os sujeitas/os são livres, não existindo uma/um sujeita/o completamente à disposição e submissa/o a/ao outra/o como coisa ou objeto passível de sofrer uma violência infinita e ilimitada. Desse modo, sempre haverá alguma forma de prática de liberdade para que uma relação de poder seja exercida. Entretanto, isso não exclui a percepção de que algumas violências são mais aniquiladoras que outras.

As violências de gênero se apresentam de formas múltiplas e singulares. Nessa pesquisa, entende-se que todas essas violências se caracterizam como relações de poder. Cada tipo de violência de gênero ocorre e se apresenta de forma específica e na maneira em que cada sujeita/o é atravessada/o por ela. Contudo, cabe destacar que algumas violências ocorrem de formas tão assimétricas que chegam perto de eliminar qualquer espaço de práticas de liberdade, como por exemplo, a violência sexual.

Quando afirmo que algumas violências são mais aniquiladoras que outras não pretendo hierarquizar as violências, mas sim enfatizar que existem formas de violências em que as práticas de liberdade são mais limitadas, ou até mesmo inexistem, deixando marcas severas em quem as sofre. Com isso, é possível entender

que a violência e o abuso sexual ocorrem de forma tão cruel e brutal que atingem as vítimas de maneira a estrangular e quase anular qualquer possibilidade de liberdade. Para Dayana Brunetto<sup>56</sup>:

é como se a liberdade fosse sendo estrangulada até não restar mais espaço para a resistência. Isto parece acontecer por exemplo quando a vítima é drogada e estuprada. Ela não possui espaço para resistir. As práticas de liberdade estão suspensas. É uma relação de violência na perspectiva foucaultiana (2022, Informação verbal).

Foucault (2003) ainda afirma que mesmo em uma relação de poder completamente desequilibrada, quando a posição de um é visivelmente de poder sobre o outro, ela só se exerce na medida em que exista algum tipo de resistência, mesmo que essa seja de fuga, ou no caso da violência sexual, de denúncia ou de morte, ao se matar a/o outra/o ou tirar a própria vida.

Diante disso, quando pensamos sobre as violências cabe refletir se o que estamos nomeando como violências de gênero podem ser entendidas como relações de poder ou enquanto uma relação de violência consequente à forma como as relações de poder se produzem na sociedade em análise. Na diferenciação entre relação de violência e relação de poder, Foucault (2003) afirma:

[...] Uma relação de violência age sobre um corpo, sobre coisas: ela força, ela dobra, ela quebra, ela destrói: ela fecha todas as possibilidades; ela não tem, portanto, junto dela nenhum outro polo a não ser o da passividade; e se ela encontra uma resistência, ela não tem outra escolha a não ser a de procurar reduzir essa resistência. Uma relação de poder, ao contrário, articula-se sobre dois elementos indispensáveis para que ela seja, justamente, uma relação de poder: que o “outro” (aquele sobre quem ela se exerce) seja bem reconhecido e mantido até o fim como sujeito de ação; e que se abra, frente à relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis (p. 237).

Ao pensar nessa definição de Foucault e trazer a precariedade para a análise, retiramos as violências de gênero do campo das relações de poder em alguma medida quando pensamos nas possibilidades de reações das vítimas, uma vez que por meio de alguns atravessamentos algumas vidas se mostram mais precárias que outras, se mostram menos passíveis de luto – e de luta –, não sendo tão pouco reconhecidas como uma vida e uma/um sujeita/o de ação (BUTLER, 2019). Pensar em práticas de

---

<sup>56</sup> BRUNETTO, Dayana. **Reunião de orientação de mestrado**. Curitiba, 2022. Informação verbal – Comunicação pessoal.

liberdade e nas formas que se estabelecem as relações de poder a partir dessas análises é pensar sobre o papel da instituição universitária, é convocar a universidade na reestruturação das normas, regimentos e práticas, possibilitando assim alguma resposta institucional explícita e assertiva para as violências ocorridas nesse ambiente ou que envolvem pessoas da comunidade universitária.

Nas entrevistas, foi possível perceber a lacuna que existe em relação aos regimentos e ao seu cumprimento nas universidades,

*O que mais tem nos deixado, o que mais tem nos preocupado no setor de enfrentamento assim como é que a gente vai, porque muitas vezes não se segue nem o próprio regimento da universidade, a gente tem assim casos de estudantes que estão violentando professoras e que nada é feito sendo que lá no regimento da universidade diz que se um estudante impede uma professora de dar aula ele pode levar suspensão e até ser expulso. E a gente tem professoras que estão em situação de violência muito tempo com casos assim e nada acontece. Então hoje a gente não tem nenhum dos casos que tiveram fechamento, nenhum a gente concorda com o tipo de punição que foi dada e muitas vezes é anterior a isso, é a forma como a própria ouvidoria... então hoje na ouvidoria a gente tem um problema muito grande que a resolução da ouvidoria ela não é cumprida, então assim a gente tem casos por exemplo de violações que nós consideramos graves que podem ser crimes que tá na delegacia e tal e tal e a ouvidoria decidiu que não que isso daqui não é questão pra abrir sindicância (Entrevistada bell hooks, UFPB).*

*A universidade não só não tem mecanismos como a gente foi descobrindo que as pessoas tentavam denunciar e não conseguiram denunciar. Então, por exemplo, a gente ficou sabendo de casos de aluna que foi denunciar um estupro sofrido em uma festa ou num trote para o diretor de uma unidade e o diretor, para vários casos né não um só, mas eram muito parecidos, no sentido de que ao falar com o diretor ou falar com o chefe de departamento ou falar com o orientador enfim quando elas contavam pra alguém, alguém falava “melhor você não contar pra ninguém, melhor cê não fazer nada. Se cuida, toma cuidado”, mas não em casos que efetivamente o diretor da unidade falava “não, que absurdo se você contar você vai acabar com a vida do menino. O que cê tá fazendo? Isso vai vir contra você! Enfim, realmente desestimula mesmo. [...] Eu acho que assim, as universidades não pensaram nesse tipo de questão quando elas foram feitas, né? Em termos de regimento, de estatuto... embora muitas tenham algum código de ética, alguma coisa que se fosse aplicada já seria bom... [...] a gente considera que a universidade tem que ter primeiro de tudo uma política muito clara e muito pública de enfrentamento dessa violência, de dizer nós somos contra, não pode acontecer, temos que resolver (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

*A gente tem na universidade que é bem antigo, então nem existia o termo violência de gênero nesse regimento que acho que é da década de 70. A universidade, ela é antiga né, então o sujeito a nível de instituição ele vai se enquadrar em todas aquelas punições que vai desde uma advertência verbal até uma exoneração do cargo ou um hmmm um desligamento quando é estudante (Entrevistado Luana Barbosa, UFPel).*

*A gente precisa aperfeiçoar os mecanismos que a gente tem* (Entrevistada Marielle Franco, UFPR).

Foi possível verificar também a partir das falas das/os entrevistadas/os que, ainda que algumas instituições possuam algum tipo de mecanismo para o enfrentamento das violências de gênero, esses mecanismos precisam de aperfeiçoamento e investimento. O que se tem, em grande parte das instituições, como pode ser observado na Tabela 1 e em uma breve pesquisa nos sites das universidades públicas brasileiras, se resume aos regimentos internos que são escritos com a criação das universidades, sem políticas específicas para a questão aqui tratada.

Ainda, um processo comum que ocorre dentro das instituições de ensino superior, baseado no regimento geral de cada universidade, é que os mecanismos oferecidos e as sanções possíveis para as/os agressoras/es que cometem as violências de gênero são os mesmos disponíveis para lidar com situações como plágio, vantagens indevidas, incômodos com gritaria e algazarra nos corredores das universidades, dentre outras situações que não condizem com as violências de gênero que muitas vezes inclusive podem se enquadrar em crimes. O caminho das denúncias geralmente percorre o mesmo roteiro: ouvidoria, sindicância para investigação da infração e, por fim, instauração ou não de um processo administrativo disciplinar, como pode ser observado na Tabela 3.

TABELA 3 – CAMINHO DAS DENÚNCIAS DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES (continua)

Denúncia	Investigação	Encaminhamentos possíveis
Quando não há núcleos específicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• através da ouvidoria;</li> <li>• por meio de docentes e/ou pró-reitorias.</li> </ul>	A partir da denúncia é realizado um processo de <b>sindicância</b> , que se refere ao processo de investigação ou apuração das irregularidades denunciadas.	Após a investigação, caso seja constatada a violência e/ou infração dos regimentos da universidade, é instaurado um <b>Processo Administrativo Disciplinar (PAD)</b> . No PAD inicia-se a apuração das responsabilidades da/s pessoa/s denunciada/s e a partir disso as sanções são ou não aplicadas. Cabe lembrar que essas sanções correspondem ao regimento geral das universidades, ou seja, são as mesmas aplicadas em questões como plágio, por exemplo.

TABELA 3 – CAMINHO DAS DENÚNCIAS DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES  
(conclusão)

Denúncia	Investigação	Encaminhamentos possíveis
Quando há núcleos específicos para as violências de gênero, estes podem receber as denúncias via e-mail, whatsapp ou presencialmente.	A partir da denúncia é realizado um processo de acolhimento e escuta da vítima e da/o possível agressora/r para posterior encaminhamento do caso e efetivação da denúncia em instâncias administrativas e de ética que darão início ao processo de <b>sindicância</b> . Cabe destacar que o acolhimento acontece independentemente da denúncia, ou seja, a vítima pode escolher não denunciar e ainda assim contar com o acolhimento.	Após a investigação do caso e a constatação da violência há a instauração do PAD. Caso as/os profissionais dos núcleos percebam que a ação se caracteriza enquanto um crime as medidas são tomadas também nas instâncias fora da universidade, como delegacias, ministério público etc. A decisão pode ocorrer junto à instauração do PAD ou anteriormente, no acolhimento. Ainda, as sanções aplicadas podem ser as do regimento geral, quando o núcleo não tem regimento próprio, ou as do regimento do núcleo e das políticas de enfrentamento às violências de gênero.

FONTE: A autora (2023).

Os itens presentes na Tabela 3 correspondem à coleta de informações feitas através das entrevistas, em que o mesmo roteiro foi repetido pelas pessoas entrevistadas como o caminho possível das denúncias dentro das instituições brasileiras públicas de ensino superior. Ainda, foi destacado que a partir do momento em que a denúncia segue o fluxo para a investigação o sigilo em relação ao processo tem início e muitas vezes as vítimas ficam desassistidas e sem saber o que está ocorrendo com o processo, o que pode prejudicar o acolhimento realizado pelos núcleos de enfrentamento das violências de gênero – quando estes existem nas universidades.

O que é ressaltado pelas pessoas entrevistadas é a falta de um olhar atento à especificidade dos processos com as violências de gênero e a importância de uma diferenciação no enfrentamento dessas violências em relação às demais questões infracionais ocorridas no âmbito acadêmico:

*O modo como a gente faz as sindicâncias na universidade hoje em dia não é um bom modo, pelo menos como tá na USP... mas eu já tive em sindicância de universidade federal, já acompanhei também umas histórias, alguns casos né de longe, eu sei que eles são sigilosos, mas o problema é que o sigilo não é totalmente mantido nessas sindicâncias e nem o modo cuidadoso que a gente faz e que a gente atende uma vítima de violência sexual, por exemplo, hoje em dia tem protocolos pra pessoa não ter que contar a mesma história de sofrimento de estupro 20 vezes né... conto na delegacia, vai contar pra advogada, depois vai contar pra promotor, depois vai contar no juiz... a mesma coisa tá acontecendo na faculdade né, contou pro diretor que fez uma sindicância, abre uma comissão aí a aluna vai ter que contar tudo de novo pra comissão né, e a comissão sindicante nos processos administrativos tendem a fazer uma cariação entre o agressor e a vítima, o que é um desrespeito absoluto com quem sofreu uma violência de gênero, né? Mas é porque a sindicância funciona nos processos administrativos, a sindicância e o processo administrativo nas universidades eles funcionam desse modo que é um modo feito na verdade pra investigar outro tipo de coisa e não violência sexual, não violência de gênero. É um modo pra investigar se o aluno colou, copiou, se teve plágio, é um modo feito pra investigar uma malversação de verbas, alguma coisa assim... não é feito pra esse tipo de violência né? Então a gente sente que é preciso criar outros mecanismos ou mesmo que se mantenha na lógica da sindicância ou processo administrativo que ele tenha procedimentos diversos de outras sindicâncias e de outros processos administrativos, no sentido de proteger as vítimas, no sentido de não cometer isso que eles chamam de violência institucional fazendo a vítima comentar um monte de vezes a mesma história né? De colocá-la de frente com o agressor, tudo isso que a gente acha que precisa mudar né (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

*Foi o meu caso, eu escrevi pra ouvidoria e coloquei o nome que eu estava denunciando e a resposta foi "você tem certeza que vai denunciar?". Tipo, para uma pessoa que tava sofrendo violência aquilo foi uma violência maior, porque é um espaço que eu achei que teria um acolhimento para falar e que seria "não, você gostaria de vir aqui na ouvidoria etc.?" Mas não, é um registro frio e uma resposta fria (Entrevistada<sup>57</sup>).*

*A ouvidoria ela é muito burocrática nesse sentido, mostra mais as reclamações acadêmicas etc., mas ali deveria ser um espaço sensível a essas questões né [...] mas talvez seria necessário é que nas ouvidorias houvesse uma sensibilização de agilizar mais quando forem casos de violência de gênero e a compreensão de que aquele caso é de violência de gênero (Entrevistada Tereza de Benguela, UFMA).*

*Isso tudo vai para ouvidoria que é sempre uma ouvidoria, aqui tá? muito especificamente, é uma ouvidoria de "deixa disso", sabe? É a ouvidoria que tenta minimizar todos os danos em todos os sentidos (Entrevistado Virgínia Quaresma, UFU).*

Uma diferenciação importante dentre as instituições de ensino superior participantes da pesquisa pôde ser feita a partir da análise do serviço disponível na Universidade de Campinas que foi a única a apresentar um enfrentamento das

---

<sup>57</sup> Como se trata de um relato pessoal optei por não identificar a pessoa entrevistada a fim de garantir o sigilo sobre seu caso.

violências com protocolos específicos e bem definidos (ANEXOS 4 e 5), além de demonstrar uma visão ampliada em relação às violências de gênero. No entanto, a mesma lacuna presente e relatada pelas demais pessoas entrevistadas de diferentes universidades se mantém em questão: a falta de pessoal para realizar o serviço, seja por falta de afinidade para se comprometer com a temática, seja pela falta de investimento disponível para a contratação de profissionais específicas/os, como relatado em:

*O fato é que esses lugares são ou esvaziados ou sem possibilidades, sem recursos, sem fomentos, sem financiamento e sem pessoas pra se envolverem. Então é muito difícil... esse núcleo, por exemplo, só tem uma pessoa e essa única pessoa é docente que tem atribuições outras, então ela tem dez horas pra poder fazer a gestão do núcleo, sabe? (Entrevistada Carolina Maria de Jesus, UFRB).*

Torna-se fundamental ainda que se compreenda a importância do comprometimento por parte de toda a comunidade universitária no enfrentamento das violências de gênero, já que quando existem mecanismos para tal ação as vítimas são desencorajadas no processo de denúncia. Ao invés de acolhimento, da forma como os processos se desdobram, o que se tem é mais uma violência, como demonstrado nas narrativas:

*Acho que é fundamental que a universidade se posicione contrária a toda forma de assédio, discriminação e de violência. E acho que ela não pode ter um papel omissivo [...] a gente percebe muitas vezes que as pessoas olham, veem uma situação difícil e se omitem e a gente fala muito sobre isso, sobre o não se emitir e o se omitir como uma conduta que é violenta, né? Então muitas vezes um aluno relata uma situação de violência para o diretor de faculdade, o diretor de faculdade "ah vamos ver, vou conversar, vou pensar" e aí não faz nada (Entrevistada Maya Angelou, UFPA).*

*É como se a universidade também estivesse cometendo uma violência de gênero, né. Não só aquela agressão sexual que ela sofreu de um amigo, ou de um professor, ou um colega né, mas a própria estrutura da universidade podia tá cometendo algo assim ao não levar isso a sério, ao não criar canais de acolhimento e esse tipo de coisa (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

*Acho que até o fato do comitê vir sobrevivendo aos trancos e barrancos, aí a gente já tá numa segunda gestão de reitorado desde que ele foi criado e assim o fato de a gente nunca ter conseguido construir uma equipe mínima, que nunca tenha conseguido uma sala que seja satisfatória pra um tipo de atendimento que a gente faz, que tem que ser uma sala com uma certa acústica para que as pessoas não ouçam nos outros setores e tal, isso também vem como uma violência, né? De entender que questões que são*

*relacionadas às mulheres não são importantes dentro da universidade*  
(Entrevistada bell hooks, UFPB).

Quando pensamos nas instituições – e na sociedade moderna –, o que se verifica é um poder disciplinar operado por meio de estratégias de adestramento e conformidade da população, visando uma conformação física, política e moral dos corpos (FOUCAULT, 2003). Isto dialoga com as questões da matriz heterossexual, que visa a conformidade de todas/os as/os sujeitas/os com uma “essência” em relação ao seu gênero e sexualidade, intentando conformar os corpos e ditar as regras de acordo com o sexo designado de forma compulsória no nascimento e com o sistema sexo-gênero (RUBIN, 1993). O poder disciplinar que faz funcionar a sociedade também se faz reconhecer de forma ampla quando se pensa nas violências de gênero dentro das universidades, considerando que existe uma tentativa de sujeição dos corpos que não se enquadram na “normalidade” para que se adequem como condicionante para não ser vítima de violências. Sobre a disciplina, a partir das teorizações de Michel Foucault, tem-se que:

Uma ‘anatomia política’, que é também igualmente uma ‘mecânica do poder’, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre os corpos dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência) (FOUCAULT, 1999, p. 165).

A dificuldade no reconhecimento das minúcias e precariedades que atravessam os corpos que sofrem com as violências de gênero pode atuar como um impeditivo para o acolhimento efetivo das vítimas e encaminhamento de denúncias, principalmente quando são identificadas de forma limitada como, por exemplo, a partir apenas de marcas físicas. Reconhecer as violências de gênero existentes dentro do espaço acadêmico e pensá-las a partir de diferentes marcadores sociais da diferença, torna-se fundamental para que haja a ampliação do acolhimento das diferentes corporeidades dissidentes das normas de gênero e sexualidade que são alvos preferenciais dessas violências.

Para abarcar o que a conceituação de violências de gênero representa nesta pesquisa, utilizo o conceito de corporeidades dissidentes, inspirada na concepção de dissidência de Gayle Rubin (2012), justamente para expressar a ampliação que sai da

esfera do ser mulher e entra em contato com tudo o que não se enquadra na norma social regulatória vigente em relação à gênero e sexualidades. Corpos de mulheres e homens trans, travestis, mulheres lésbicas, sapatão, bissexuais ou heterossexuais que não performam a feminilidade hegemônica, homens gays, bissexuais ou heterossexuais que não performam a masculinidade hegemônica<sup>58</sup>.

Além disso, frequentemente existem dimensões de gênero no racismo, bem como dimensões de raça nas questões de gênero (CRENSHAW, 2002). Ampliando o conceito, a análise das violências de gênero passará a considerar outros fatores existentes nesse processo, como raça, gênero, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, classe, etnia, deficiência, geração, dentre outras, que demonstrem vulnerabilidades e precariedades singulares de subgrupos específicos que são afetados de formas diferentes. Dessa forma, quando uma sapatão negra é vítima de violências entende-se que isso configura uma violência de gênero com diferentes sistemas de opressão – composto por gênero, sexualidade e raça – e essa composição importa no acolhimento e na construção das políticas de enfrentamento às violências. Se essa violência for analisada pela equipe de acolhimento da universidade exclusivamente como racismo, a acolhida deixará de fora traços importantes que compõem essa situação e o acolhimento se dará com lacunas importantes para o processo de enfrentamento dessa violência de gênero.

No que se refere a história das políticas públicas sociais, cabe destacar que mesmo que se reconheça a importância das lutas e dos primeiros estudos feministas, a ausência da articulação entre raça, classe e gênero no debate criou especificidades que colaboraram com o cenário da violência, principalmente contra as mulheres negras (AKOTIRENE, 2021). Isso se evidencia de acordo com a autora, por exemplo, no fato de que logo após o surgimento das primeiras delegacias da mulher, os estudos feministas da época tratavam majoritariamente da mulher universal e o estado utilizava estas concepções para formular e avaliar as políticas voltadas às mulheres (AKOTIRENE, 2021). Ainda que Carla Akotirene (2021) procure demarcar historicamente esta questão, muito dessa concepção continua sendo observada nas políticas públicas sociais e nas instituições que as fazem funcionar, inclusive dentro

---

<sup>58</sup> O conceito de masculinidade hegemônica foi parte da teoria de Raewyn Connell. Para saber mais: CONNELL, Raewyn. **Masculinities**: Knowledge, power and social change. Berkeley/Los Angeles: University of Califórnia Press, 1995.

das universidades, uma vez que a mulher universal ainda está em cena e é a protagonista nos debates sobre as violências de gênero.

Fornecer as ferramentas que podem desnaturalizar, problematizar e prevenir a ocorrência das violências de gênero na comunidade universitária pode se constituir numa estratégia possível. Tal estratégia pode funcionar a partir de um posicionamento institucional divulgado para toda a comunidade universitária. Ou seja, todo o corpo de estudantes, servidoras/es e terceirizadas/os precisa ser comunicado do posicionamento ético-político da universidade em não admitir mais a ocorrência de violências de gênero que agridam a comunidade universitária e em responsabilizar seriamente os/as agressores/as. Além disso, estes posicionamentos precisam estar acompanhados de mecanismos de acolhimento e denúncia efetivos e assertivos para as possíveis vítimas. Tais possíveis vítimas, a partir da ampliação conceitual de violências de gênero, passam a ser consideradas como àquelas/es que se constituem fora das normas de gênero e sexualidade nos seus possíveis atravessamentos. Existem múltiplas e diferentes violências de gênero, nem todas se apresentam da mesma forma e têm os mesmos desdobramentos. Assim, torna-se importante pensar de forma a levar em conta os marcadores sociais da diferença que não se tratam de acúmulo de violências, mas sim de potencialidades para a precariedade (BUTLER, 2019).

## PARTE IV

### UNIVERSIDADES PARA QUEM?

#### 4 CAMINHOS E (IM)PERMANÊNCIAS EDUCACIONAIS

As instituições de ensino superior foram fundadas, de modo geral, em uma estrutura social que colabora até os dias atuais com os processos de exclusão de qualquer sujeita/o que foge à matriz heterossexual e a norma branca. Historicamente sabe-se que as universidades foram criadas como um espaço normativo voltado para as elites econômicas e culturais, estabelecendo não só esse espaço, mas a ciência de modo geral a partir de visões eurocêtricas, masculinas, brancas, cisgêneras e heterossexuais (LANGNOR, 2017). Essa construção do espaço universitário segue reproduzindo as ordens hierárquicas que tornam as universidades mais um espaço de exclusão, silenciamento e violências, o que pode ser percebido nas falas que seguem:

*A universidade, é ela é muito contraditória, porque ao mesmo tempo que ela é um espaço éee potente na produção de conhecimento a favor da igualdade e da equidade... inequidade né, pensando a desconstrução de valores machistas, patriarcais, misóginos que fundamentam a desigualdade de gênero, a gente tem hoje por exemplo dentro das universidades os feminismos como uma corrente teórica legítima, né? Uma corrente ideológica, teórica etc. nos grupos para produzir conhecimentos aí que vão impactar nas várias áreas da sociedade né, científica, cultural né, de relações de trabalho e tudo mais... É a gente tem essa produção de conhecimento e essa resignificação de valores, mas por outro lado é uma instituição que na sua história ela foi construída em cima de valores patriarcais. As primeiras universidades do Brasil, elas surgem a partir de uma ideia ali de que os homens vão sendo a expressão máxima da razão né e deveriam então ocupar esses espaços de pensamento e de mercado de trabalho. Então as mulheres na história conquistaram seus direitos com luta... muito recentemente né o direito ao voto, a participação nos espaços políticos, a partir dos espaços políticos o mercado de trabalho e por aí vai né. [...] Pra gente ter uma ideia, por exemplo, se a gente vai olhar os espaços de poder dentro de uma universidade a ponto de uma hierarquia e cargos de chefia, reitoria a gente vê que grande parte desses lugares são ocupados ainda por homens. A gente vai ver que as mulheres estudantes e servidoras são as maiores vítimas de assédio, né?! Seja moral e, principalmente, sexual. Então, a universidade, ela questiona as discriminações de gênero que acontecem na sociedade, ela produz conhecimento nesse combate, ela produz recursos pra se resignificar isso né, ela oferece espaço pras mulheres, mas ao mesmo tempo ela reproduz uma contradição, uma lógica de desigualdade de gênero a ponto, por exemplo, de ter a necessidade da universidade ter um núcleo de gênero e diversidade né vinculado a gestão. Por quê? Porque entende-se que há questões aí que precisam ser pensadas e solucionadas [...] ela nada mais faz do que reproduz a sociedade da qual ela faz parte, ali na sua complexidade (Entrevistado Luana Barbosa, UFPel).*

*Nessa estrutura mesmo que a gente tem de uma universidade que é feita para os homens, pelos homens e para os homens... então eu falo assim o comitê ele vem para colocar o dedo na ferida da universidade, porque a universidade ela não é só o espaço da ciência, o espaço do pensamento, o espaço do conhecimento... ela é também o espaço de reprodução de violências. Então, muitas vezes a gente é muito mal-vista e muito mal-quista em muitos espaços por conta disso... o comitê vem mostrar isso né, a gente não é esse espaço perfeito, a gente tá cheio de reproduções de violências perpetradas por esses homens que estão no poder há muitos anos (Entrevistada bell hooks, UFPB).*

Falar de educação é falar também das relações sociais e das diversas formas pelas quais as/os sujeitas/os compreendem seu lugar, sendo que este espaço pode servir como um recurso de experiências de humanização ao passo que também pode desumanizar aquelas/es que se inserem nesse espaço (SOUZA, 2013). Para pessoas que se reconhecem ou são lidas socialmente como LGBTs em um contexto de educação formal os desafios vão além das aprendizagens que ocorrem com as/os demais alunas/os, que atendem em alguma medida as normas regulatórias, pois estes desafios consistem também – e muitas vezes – em disputar o direito de se colocar nas instituições de ensino (FARIA, 2018) sem se adequar.

Pensar na permanência escolar das/dos sujeitas/os no ensino universitário ultrapassa os ensinamentos dos conteúdos formais. Significa também pensar e considerar as necessidades específicas de determinadas populações, ultrapassando as questões formais e adentrando no campo do simbólico que perpassa a estrutura institucional universitária. Assim, as necessidades simbólicas e as transformações institucionais passam a ser analisadas como critérios excepcionais, porém condicionantes, para a permanência dos diferentes tipos de mulheres e da população LGBT como um todo. Chegar à universidade como um corpo dissidente traz diversas lembranças de experiências escolares violentas. Talvez, pensando políticas assertivas nas universidades para coibir e prevenir as violências de gênero, se esteja inclusive produzindo políticas reparatórias para vidas que se desenvolveram por meio de resistências às violências de gênero com as quais conviveram nas escolas muito antes da graduação.

Outro ponto para reflexão é que, de modo geral, a permanência universitária das/os estudantes mulheres e LGBTs é produzida através de ações coletivas e individuais que ocorrem fora dos meios institucionais e oficiais da universidade através dos coletivos feministas e dos coletivos LGBT, além de contarem com o apoio de profissionais mulheres feministas e LGBTs que atuam muito mais a partir de uma

vontade política do que através de uma política institucionalizada. E quando ocorre a institucionalização de algo, não raras vezes a iniciativa vem de outro lugar que não o da institucionalidade, conforme dizem as/os entrevistadas/os:

*Eu já era advogada, já era uma feminista e já advogava para os movimentos feministas, aí eu criei um projeto de atendimento às vítimas, à mulheres em situação de violência e aí esse projeto foi evoluindo ao longo dos anos e há uns seis anos atrás mais ou menos a gente criou a CAV, que é a Clínica de Atenção à Violência [...] aí decidi criar uma clínica específica para o debate sobre violência, nessa clínica toda sexta pela manhã, a gente atende vítimas de violência. Então começou com mulheres que a gente atendia pela violência, só que mesmo com a ampliação para diferentes tipos de violência 89% do nosso público são mulheres (Entrevistada Maya Angelou, UFPA).*

*Esse comitê ele surgiu justamente da luta das mulheres, das estudantes e docentes, que foram percebendo que a questão de violências eram muitas... eram muitas violências que essas mulheres estavam passando, dos mais diversos tipos de estupros que a gente sabe que acontece nos campi e tal, até a própria falta de segurança, falta de iluminação, a falta de políticas pras mulheres que têm filhos, a falta de um espaço pra essas estudantes poderem deixar seus filhos e irem estudar... [...] A universidade, ela criou o comitê como uma resposta, mas ao mesmo tempo que cria deixa esse comitê algo assim "ele existe, mas ele que se vire". Eu falo assim que a gente teve sorte de ter uma equipe muito comprometida tanto a gente na terceira coordenação, eu tô assumindo essa coordenação agora, mas já tivemos outras duas coordenadoras. [...] O sentimento que a gente tem, não só o sentimento, o que a gente percebe é que a ideia é que esse comitê ele mine, que ele vá se acabando pelo excesso de trabalho, pelo excesso de demandas que a gente tem... de demandas muitas vezes muito pesadas (Entrevistada bell hooks, UFPB).*

*Então uma professora me ligou e falou "olha, a gente tá muito revoltada com essa história porque um desses meninos que tem estupro na faculdade de medicina tinha sofrido uma sindicância e a sindicância tinha dito que não tinha acontecido nada" então tava todo mundo, várias mulheres da própria faculdade de medicina é tavam revoltadas, tavam articulando, então uma pessoa fundamentou, articulou várias ligações e falou "convida quem você acha que tá incomodada, preocupada com isso e vamos fazer uma reunião" e assim em abril de 2015 a gente fez uma reunião que se tornou a rede, então a gente fundou um coletivo feminista né, não é um órgão da universidade, é um movimento social mesmo. São professoras, não tem uma secretaria, não tem nada né, é a gente mesmo atendendo. Várias professoras tavam atendendo casos parecidos com os que eu ouvi, outras não tavam atendendo, mas tavam sabendo, então enfim chamamos essa reunião, foram 82 professores e fundamos a rede com essa ideia de falar "olha existe violência de gênero na universidade", a universidade não só não tem mecanismos como a gente foi descobrindo que as pessoas tentavam denunciar e não conseguiam (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

A partir das falas das entrevistadas, é possível compreender que esses lugares institucionais são produzidos de forma personificada e não institucionalizada. Deste modo, características como falta de estrutura, de investimento, de espaços

adequados, de profissionais comprometidas/os e designadas/os a atuar no serviço, podem corresponder a um trabalho que acontece de modo informal. Isso talvez esteja relacionado também à falta de regulamentação dessa política nas universidades. Diante disso, torna-se fundamental que a educação seja vista como um espaço simbólico e institucional com posicionamento nítido na redução das violências de gênero e de todos os tipos de violências nas instituições de ensino. O que é possível perceber é que as instituições de ensino superior, principalmente, são colocadas no patamar de uma racionalidade que não se atém às permanências nem à qualidade dessas permanências estudantis.

Com isso, neste capítulo me ocupo da discussão dos cenários presentes dentro das universidades. Trazendo reflexões sobre a suposta evasão escolar, os cenários das violências de gênero, além de trazer casos midiáticos que representam essa questão das universidades.

#### 4.1 EVASÃO, ABANDONO OU EXPULSÃO? PERMANÊNCIAS POSSÍVEIS NAS UNIVERSIDADES

As violências de gênero repercutem de forma ampla e negativa na vida pessoal e profissional das vítimas e daquelas/es que se solidarizam com elas (OBANDO; PEÑA, 2019). Assim, as discriminações motivadas por gênero impactam também na escolha profissional das/os sujeitas/os, sendo possível verificar que as mulheres, por exemplo, “escolhem” carreiras mais relacionadas com a saúde, o cuidado e a educação, enquanto os homens se dedicam as engenharias e ciências aplicadas (Sonia Brito RODRÍGUEZ; Lorena Basualto PORRA; Margarita Posada LECOMPTE, 2020). E quando as mulheres se desafiam em carreiras das ciências exatas, muitas não permanecem e muitas vezes não pela falta de competência acadêmica, mas sim por se constituírem em alvos preferenciais de violências de gênero.

Cabe destacar que essa ideia de “escolha” precisa ser problematizada, uma vez que não é natural, uma espécie de destino ou missão. Ela é repleta de condições de possibilidades históricas, se baseia em concepções naturalizadas de gênero, pensando as atribuições a partir da biologia e de uma natureza do ser homem e ser mulher (RODRÍGUEZ; PORRA; LECOMPTE, 2020; CÉSAR, 2009; RUBIN, 2012).

Desta forma, é possível compreender que as carreiras do cuidado foram socialmente e historicamente construídas como adequadas às mulheres de acordo com uma suposta “natureza feminina”, correspondente às funções designadas para elas, dentro da sociedade e do ambiente doméstico, que reforçam a maternidade e o cuidado com o lar. Em relação a esses espaços as pessoas entrevistadas afirmaram que:

*Tem lugares e espaços que são femininos ou masculinos, né. Por exemplo, na universidade tem áreas masculinas que é... tem formas de violência para garantir que elas continuem masculinas, por exemplo a própria medicina que se feminilizou muito, mas que tem formas de trote ou violência sexual nessas faculdades para garantir que algumas áreas continuem masculinas, por exemplo a cirurgia, a ortopedia, algumas áreas que são muito valorizadas né... que elas continuem masculinas (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

*Dependendo do saber que a gente tem e considerando essas mulheres, elas vão ser excluídas ou marginalizadas. A gente pega um saber de uma área CAPES aí de educação, a gente vai ver um predomínio de mulheres, enfermagem também... porque são áreas socialmente vistas como áreas de cuidado de sensibilidade, de maternidade, de empatia... vários adjetivos aí que a sociedade delega à função da mulher. Mas se a gente vai por exemplo para as áreas mais técnicas tipo engenharia, áreas né, das agrárias, a gente vê que o número de mulheres que ascende nesses espaços, principalmente espaços com bolsas né, é insignificante em comparação com o número de homens que ocupam esses espaços (Entrevistado Luana Barbosa, UFPEL).*

*Orientei dissertações sobre alunas do centro de ciências exatas e tecnológicas e a presença das meninas nele, como que elas sofrem pressão e como que isso é... essa agressão, essa violência de gênero que se estabelece no núcleo no caso, porque é visto como as engenharias, as áreas exatas e tecnológicas são vistas como masculinas e a menina que vai ela é lésbica. Então esse tipo de violência está presente na sala de aula e as meninas abandonam o curso, muitas delas não conseguem permanecer até o final ou permanecem mas vão assumir uma postura de enfrentamento e de defesa né, que não é sadio em termos de saúde mental e de liberdade e porque são cerceadas na sua livre expressão, independente delas serem lésbicas, a escolha da profissão não passa por aí, mas elas são agredidas e essa agressão é uma violência de gênero que tá presente na sala de aula das universidades. Eu te dou esse exemplo pela proximidade dessas dissertações e dessa caracterização das ciências masculinas e femininas etc. Em contrapartida se você vai pra área de saúde, vai pra enfermagem, o oposto acontece com os rapazes porque eles são rotulados que são gays, são bichas. É o termo é pejorativo, né? [...] É uma violência de gênero, é uma violência de gênero por essa tipificação, por essa sexualização das áreas, das profissões e o atrelamento dessa sexualização a todo um leque de possibilidades de violências que vão desde as mais simples como um olhar, uma condenação, as mais complicadas como até reprovação de aluna por não aceitar o assédio (Entrevistada Tereza de Benguela, UFMA).*

Ao analisar os relatos das pessoas entrevistadas é possível refletir sobre a designação de carreiras de acordo com o gênero da pessoa, e a respeito do quanto

isso pode abrir brechas para pensarmos nas violências que podem aparecer como resultado da naturalização de alguns espaços enquanto próprios para um determinado gênero. Uma das universidades mais engajadas na luta contra as desigualdades de gênero, a *Universidad de Chile*<sup>59</sup>, publicou em 2013 resultados de um primeiro diagnóstico sobre a igualdade das oportunidades de gênero. A partir desse estudo foram evidenciadas diversas facetas de violências de gênero em diferentes segmentos da vida universitária, como na efetivação de matrículas para mulheres e homens; a propensão a feminilizar e masculinizar as carreiras; desigualdade na hierarquia entre acadêmicos e acadêmicas; diferenças nas remunerações docentes entre homens e mulheres; frequência de assédio sexual e falta de mecanismos na universidade para a realização de denúncias (Andrea LIZAMA-LEFNO; Andrea Hurtado QUIÑONES, 2019). Vale destacar que nessas análises outros marcadores sociais da diferença não foram analisados e talvez se tivessem sido teriam produzido outras análises mais complexas e elaboradas sobre a questão.

Ainda, nesse mesmo estudo, foi possível constatar que as mulheres não denunciam as violências de gênero nas universidades pelo desconhecimento dos procedimentos, quando existem, e pelo temor das consequências e impactos nos seus estudos (RODRÍGUEZ; PORRA; LECOMPTE, 2020). Nas instituições universitárias é possível verificar diversos fatores – culturais, sociais, psicológicos, filosóficos, ideológicos, históricos, políticos, econômicos etc. – que permeiam as dinâmicas individuais e grupais (GUERRERO; Adriana del Pilar Perugache RODRÍGUEZ; ARIAS, 2016). Esses fatores e dinâmicas se relacionam com as aprendizagens e com as relações sociais nas universidades, tornando-se importante que se investigue e analise como as relações de poder se desenvolvem dentro desse contexto e como os marcadores sociais da diferença operam e fazem funcionar as violências de gênero.

A reprovação e o abandono do curso são consequências importantes para as/os estudantes que sofrem algum tipo de violência no ambiente universitário (Letícia Mendes PAIVA, 2019). No entanto, esse abandono é aqui tomado não como um abandono simples e sem atravessamentos, mas sim como produto da falta ou da ineficiência das políticas institucionais, dado que as alternativas institucionais para as vítimas são mínimas e limitadas as obrigando muitas vezes a frequentar os mesmos

---

<sup>59</sup> Para saber mais: Dirección de Igualdad de Género. Disponível em: <<https://direcciondegenero.uchile.cl/>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

espaços que suas/seus possíveis agressoras/es, o que produz sofrimento e acarreta dificuldades nos estudos (ALMEIDA, 2017). Assim as possíveis vítimas seguem sendo responsabilizadas por uma violência que não cometeram. Nesta perspectiva, de acordo com as entrevistadas:

*Uma das coisas que acontece muito claramente quando uma pessoa é agredida é a evasão né, a gente vê isso em alguns casos né, pega examina algum caso entra e olha o histórico escolar da aluna e vê assim no semestre que ela sofreu a agressão ela ainda aguenta, mas no semestre seguinte ela acaba saindo ou ela começa a ter notas baixas. Então isso sempre tem consequências, inclusive escolares, estudantis, digamos assim, de estudo... então o acolhimento poderia ajudar nisso tudo (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

*Aquilo que eu falei a vítima ela simplesmente vai embora e vai para outro lugar. Um docente, um técnico e tal você tá lotado, eu tenho a minha lotação, é nesse departamento, para eu conseguir mudar... É um processo muito complexo [...] É uma linha muito tênue porque ao mesmo tempo parece que você passa a mão na cabeça dos assediadores porque você tira a pessoa que ele tá assediando dali e ele continua ocupando o espaço dele, né? Ele não é prejudicado (Entrevistada Rosa Parks, UnB).*

*A gente tem mulheres muito fragilizadas que não vão pra frente com essas denúncias e quando vão são violentadas novamente. A gente tem uma dificuldade enorme de responsabilizar os homens que são esses agressores, a gente penaliza essas mulheres, no caso das estudantes ela que troque de turma, ela que tranque o curso e espere o cara se formar e volta depois... ou professoras que param de dar aula, que se aposentam cedo porque não aguentam mais a violência na sala de aula, ou servidoras que vão trocar seu local de trabalho pra outro porque estão sendo violentadas. Aí então a gente tem inúmeras violações e eu acho que a universidade, ela precisa se responsabilizar sobre isso, sabe? Precisa compreender que essas violações que ocorrem ali também são responsabilidade dela (Entrevistada bell hooks, UFPB).*

Ainda se tem a expulsão dos corpos entendidos como indesejáveis dentro do ambiente universitário, uma vez que a recusa dos corpos que fogem à norma heterossexual e cisgênera configura esse suposto abandono como expulsão, o que levanta uma fundamental discussão para a análise da evasão produzida (CÉSAR, 2008). Quando a universidade não age em relação às violências, ela está se omitindo e compactuando com este comportamento em seu interior, além de violentar a vítima mais uma vez ao negar o seu direito de cursar o curso para o qual foi aprovada com segurança. A falta de responsabilização de agressoras/es acaba por recompensá-las/os e punir as vítimas de diferentes formas.

Quando a evasão é trazida para o debate uma outra questão se apresenta: a falta de capacitação das instituições para lidar com as questões das violências de gênero. Como nomear como evasão um movimento que se mostra cada vez mais como expulsão? (BRUNETTO, 2010). Um ponto de análise que pode ser incluso nos procedimentos universitários é o olhar ampliado voltado para a evasão das/dos estudantes na tentativa de compreender quais são as causas de abandono e/ou desistência dos cursos, como destacado pela entrevistada:

*A universidade tem muito temor, ela resiste muito em lidar com a questão e essa postura facilita que eles desistam né, que eles desistam da faculdade. Eles vão embora, então a gente precisa olhar por exemplo pra isso, pras causas da evasão (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

Uma investigação realizada no Canadá, que corrobora com o discurso das entrevistadas, demonstrou que as universidades apresentam grande potencial de controle social sobre as mulheres, passando pela violência em si até o silenciamento das vítimas (Rachel OSBORNE, 1995). A misoginia e o sexismo também representam formas de violências de gênero e estas podem ser verificadas inclusive nos currículos acadêmicos e nos debates promovidos em sala de aula (OSBORNE, 1995). Na investigação do ambiente universitário como adverso, principalmente para mulheres, esse estudo também destaca a ideia de que quem denuncia as violências de gênero e as torna públicas acaba tendo como resposta institucional uma reação ainda mais violenta por parte das universidades, o que dificulta a realização das denúncias (OSBORNE, 1995).

Fernández e Roldán (2010) colocam como propostas para o combate às violências de gênero a realização de campanhas que demonstrem tolerância zero para essas situações, bem como programas de prevenção que impeçam que tais violências sejam naturalizadas. Nos resultados do estudo desenvolvido pelos autores as/os estudantes apresentaram como queixa a dificuldade na execução de oficinas e espaços de denúncias na universidade, tendo em vista a resistência encontrada nesse ambiente por parte das/dos servidoras/es e docentes para lidar com questões referentes às violências de gênero (FERNÁNDEZ; ROLDÁN, 2010). Nesse mesmo estudo é ressaltada a importância de que as universidades além de demonstrarem qualificação para identificar e lidar com as diferentes situações de violências de

gênero, implementem ações que facilitem as denúncias, bem como apoiem e prestem assistência às/aos estudantes.

Um outro aspecto considerado em relação ao enfrentamento das violências de gênero é a criação de comitês e políticas que realizem levantamentos sobre estas violências dentro das universidades, além da promoção de ações que visem a equidade de gênero nas instituições acadêmicas (SÁNCHEZ *et al.*, 2017). Também há um entendimento de que a produção de saberes a respeito das violências de gênero, como na elaboração de pesquisas e na realização de eventos, é imprescindível para que haja prevenção. A falta de conhecimento do tema por parte de estudantes, técnicas/os e docentes pode facilitar a ocorrência dessas violências, além de contribuir para sua aceitação social e banalização (GUERRERO; RODRÍGUEZ; ARIAS, 2017; Silmara Helena CAPOVILLA, 2016).

Quanto ao reconhecimento das violências de gênero nas universidades, as entrevistadas pontuaram que:

*Muitas vezes a gente olha pra uma violência assim na universidade, isso é muito comum assim né, pelo menos nos atendimentos que a gente faz, a gente percebe que muitas vezes as mulheres chegam até lá, mas não tem noção de que aquilo que elas sofreram é uma violência (Entrevistada bell hooks, UFPB).*

*Então esse trabalho de conscientizar e de sensibilizar que eu acho que é, que não tem fim... que é pra sempre né?! Que é contínuo (Entrevistada Lélia Gonzalez, UNICAMP).*

*Então essa sensibilização é uma questão da lei as pessoas conhecerem, porque não adianta eu falar ai agora eu sei que eu tô sofrendo uma violência, mas qual é o caminho, né? Então eu acho que a questão é capacitação. Você traz a sensibilização porque enquanto as pessoas não entenderem a necessidade de políticas públicas contra violência... [...] Quais são os comportamentos abusivos das pessoas? E é tão, e eu falo, naturalizada, tão naturalizado que as pessoas não percebem as violências (Entrevistada Rosa Parks, UnB).*

Uma pesquisa desenvolvida por Donna J. Benson e Thomson, em 1982, na Universidade da Califórnia em *Berkeley*, demonstrou que existe uma dificuldade da população universitária em reconhecer as violências de gênero ocorridas no contexto universitário, já que o entendimento destas como violência doméstica se apresentava de forma ampla. Assim como na pesquisa de Benson e Thomson (1982) foi possível verificar que ainda que estejamos falando da realidade brasileira e com uma diferença de quatro décadas, o entendimento sobre as violências por parte da comunidade

universitária brasileira também deixa lacunas. Em relação a isso foi apontada a necessidade da sensibilização desta população sobre o tema:

*Eu acho que primeiro a gente tem que sensibilizar as pessoas a compreender até a questão dos conceitos, né? Das violências [...] Então hoje a gente recebe assédio moral com muito mais facilidade do que assédio sexual e também porque tá mais claro o que é assédio moral. Agora a questão do assédio sexual, como é aquilo que eu falei no meu exemplo, eu nem admitia que ele podia estar fazendo aquilo, porque naquele espaço eu nunca imaginaria que uma pessoa ia fazer a assédio sexual comigo (Entrevistada<sup>60</sup>).*

*Ainda não é muito evidente para as pessoas o que é violência de gênero, então a universidade precisa fazer muita campanha (Entrevistada Marielle Franco, UFPR).*

*Essa postura de invisibilizar a questão de fazer a discussão é provocadora de todas as outras ausências no meu entendimento, porque se fosse mais claro pra comunidade educativa independentemente de cargo que é uma questão que precisa ser enfrentada coletivamente, as iniciativas apareceriam em diferentes níveis institucionais, mais amplo das reitorias das pró-reitorias, nos centros, nos departamentos, nas salas de aula. Sairia de cima pra baixo, de baixo pra cima, não teria isso. Se fosse algo vivenciado, percebido, assumido como importante... porque em sala de aula você tem um chefe de departamento que recebe um comentário de que um professor tá assediando a aluna etc etc e ele, como chefe de departamento, se não leva adiante ou a aluna não se sente a vontade de colocar essa situação de assédio ou o conselho de centro não assume posição aí você vai assim, né. Então a raiz de tudo isso acho que é falta de conhecimento, falta de sensibilidade e falta de comprometimento [...] É preciso que fique claro às pessoas que a violência de gênero não é só a violência física, ela tem diferentes manifestações, ela se manifesta em diferentes patamares (Entrevistada Tereza de Benguela, UFMA).*

Os discursos das/dos profissionais reafirmam o compromisso que as universidades precisam ter com a disseminação de informações em relação às violências de gênero. Não é por acaso que frequentemente estas situações violentas passam despercebidas pelas universidades, uma vez que a falta de reconhecimento destas violências se desdobra em falta de denúncias (VALLS *et al.*, 2007). Ainda, outros aspectos a serem considerados consistem na influência que certos indivíduos têm dentro do ambiente acadêmico e no imaginário das vítimas de que determinadas/os sujeitas/os jamais cometeriam algumas violências, principalmente no contexto universitário.

---

<sup>60</sup> Nesta narrativa, por se tratar de um relato pessoal, também optei por não identificar a pessoa entrevistada.

Reconhecer as ações violentas como violências pode ser efetivo para o debate dentro das instituições de ensino superior, dado que muitas vezes não há o reconhecimento de que a situação é uma violência de gênero. Também existe a necessidade de sensibilização sobre a temática, como pontuado pelas entrevistadas, o que reforça o caráter político do enfrentamento das violências de gênero que passam muitas vezes por questões individuais e não por protocolos específicos. O enfrentamento das violências de gênero nas universidades carece de funcionamento independentemente de quem esteja à frente dele. Lidar com essa questão passa pelo campo da necessidade dentro das instituições, entretanto o que se tem é que muitas vezes esse enfrentamento é atribuído à vontade política de quem se sensibiliza com a temática, ou de quem é mais atravessada/o por essas violências, como pode ser lido em:

*A universidade ela não pode se omitir e não pode invisibilizar nas suas práticas algo que esta no seio dela, que no nosso caso chegou num ponto máximo de uma situação x de um estupro, mas que se estabelece em uma dimensão de micropoderes no âmbito da sala de aula, no âmbito das pró-reitorias, no âmbito das reitorias etc. É sim função da universidade, eu acho, trazer à baila essa questão, tomar medidas preventivas e criar uma cultura da não violência e do respeito às diferenças, respeito às formas de vida das pessoas, das suas manifestações externas, independente de ser professor, estudante ou funcionário. Agora há que ter uma sensibilidade da administração e da comunidade pra que isso realmente seja algo que aconteça e que tenha continuidade. No nosso caso era uma mulher a reitora, eu acompanhei o reitorado de uma mulher, a primeira e até agora a única reitora da UFMA [...] a universidade ela tem que trazer isso pra frente das discussões, mas em geral isso é muito invisibilizado a não ser em situações extremas como foi no caso da nossa. Tanto que o fórum não foi dado continuidade depois, a não ser que vem emergindo de movimento dos alunos, do movimento docente... mas institucionalmente é muito raro [...]*  
(Entrevistada Tereza de Benguela, UFMA)

A entrevistada Tereza de Benguela comentou, durante a entrevista, que após o caso de estupro na universidade houve a estruturação de um fórum de debate sobre as violências dentro das universidades e a estruturação de um núcleo interdisciplinar para lidar com os casos de violências de gênero que não foi para a frente com a mudança da reitoria. Sobre o núcleo, a entrevistada pontuou:

*Nós chegamos a estruturar, ter a portaria e os membros com a representatividade boa, né. Nós tínhamos pessoas da secretaria da mulher, pessoas da rede estadual de ensino... mas assim ficou parado, conseguimos*

*fazer algumas mobilizações naquela época (Entrevistada Tereza de Benguela, UFMA)*

Cabe destacar que na época em que o fórum ocorreu e o núcleo foi estruturado para sua execução a reitora da universidade era uma mulher, dando pistas, mais uma vez, do quanto as violências de gênero atravessam um tópico que muitas vezes é pessoalizado por quem, de alguma forma, se identifica com a pauta. Ainda, reforçando essa pessoalização, existe a discussão das violências de gênero e o enfrentamento destas a partir de iniciativas de algumas sujeitas que ocupam os espaços de poder, como o caso da entrevistada da UFPR que, a partir da ascensão ao cargo de pró-reitora, é interpelada mais frontalmente por situações de violências de gênero e começa a se preocupar com os atendimentos dessa demanda, preocupação que posteriormente se desdobrará na criação de uma superintendência, como relatado em:

*Tá então é... com a minha chegada aqui a gente começa a fazer esses atendimentos, né? Então a gente já começa a receber uma quantidade considerável porque não havia ainda um canal, né, mas a gente começa a receber uma quantidade considerável de de de estudantes que vão nos procurar em caso de violência de gênero e também vem racismo, vem vem tudo isso [...] Eu sou pesquisadora da área dos estudos de gênero e sempre é os casos de violência de gênero eles iam parar nos grupos de pesquisa. A gente ia fazer acolhimento nos grupos de pesquisa e não tinha pra onde encaminhar, né? Logo no início da campanha do reitor eu disse para eles, né "estou com vocês, mas eu trago comigo a questão das violências de gênero, em primeiro momento, as violências de gênero e contra a população LGBT", que era o que a gente já estava habituado a acolher nos grupos de pesquisa [...] então numa conversa com o reitor eu disse "olha, a gente precisa criar uma unidade e a minha sugestão é que seja uma unidade ampliada pra gente acolher as violências raciais, enfim outras violências (Entrevistada Marielle Franco, UFPR).*

Essas narrativas corroboram para a dificuldade no enfrentamento das violências de gênero, já que esse enfrentamento passa por diferentes questões dentro do espaço universitário. Uma dessas questões é a denúncia, que acaba por se tornar a maior dificuldade para as vítimas, como narra o entrevistado:

*O assédio ele é uma prática social muito perversa, porque além de violentar o sujeito ele retira desse sujeito qualquer conscientização ou qualquer recurso pessoal que dá aquele click e diz "ah isso aqui é assédio" né... então a pessoa ela entra em um processo de sofrimento psíquico, ela se culpabiliza por aquilo que ela tá experimentando, ela acha que é responsabilidade dela ou que ela merece aquilo... toda essa lógica perversa o assédio produz. Essa é a parte mais difícil porque até o sujeito sair desse processo e acionar o*

*núcleo, é... essa chegada até o núcleo, esse processo aí de tomada de consciência é que é difícil. Geralmente o que eu percebo é que as pessoas que se tornam conscientes disso e que procuram ajuda né, a grande maioria, são pessoas que já chegaram num nível de adoecimento significativo, que buscaram atendimento psicológico ou psiquiátrico e que aquele profissional, aquela profissional é que vai dizer "ah isso não pode acontecer" aí chega... e aí a gente para pra pensar, quantos têm acesso à esse tipo de atendimento, né? (Entrevistado Luana Barbosa, UFPel).*

Deste modo, tem-se que as denúncias das violências de gênero fazem parte de um dos tópicos mais difíceis na lida com essas violências, uma vez que a culpabilização, o medo da exposição e o silenciamento das vítimas surgem a partir da falta de procedimentos eficazes nos encaminhamentos (Miqueli MICHETTI; Sofia Leonor Von METTENHEIM, 2019). Ainda, cabe destacar a falta de reconhecimento dessas violências como violências como outro ponto que dificulta a denúncia e o enfrentamento. Quando não há um entendimento sobre do que estamos falando quando falamos de violências de gênero pouco ou nada se pode construir efetivamente para o enfrentamento.

Além disso, a falta de acolhimento adequado para as especificidades dessas violências se caracteriza como mais um problema presente nas universidades, já que os procedimentos posteriores ao processo de denúncia não contribuem necessariamente para evitar a repetição e continuação destas violências (VALLS *et al.*, 2007). Posto isto, temos universidades e instituições com grandes dificuldades no desenvolvimento de protocolos efetivos que resultem na resolução das denúncias das violências de gênero. Estas dificuldades podem resultar não no que se nomeia, muito frequentemente em pesquisas em educação, como evasão, mas na expulsão de determinados corpos e vivências do espaço acadêmico. Ainda, um *script* em comum é relatado nas universidades: a vítima denuncia a violência, a palavra dela não é suficiente e quando processos de sindicâncias e investigações são abertas isso se arrasta por anos, estendendo o sofrimento psíquico e físico.

#### 4.2 O CENÁRIO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO NAS UNIVERSIDADES

Esta seção está dividida em três subcategorias de análise das narrativas, passando pelos casos docentes, pelas limitações no enfrentamento das violências de gênero e pelo cenário geral nas universidades. Para além da análise de narrativas

das/dos entrevistadas/os foram analisados também demais materiais disponíveis na internet.

### ***Os casos docentes***

Na pesquisa de Benson e Thomson (1982) 400 mulheres universitárias foram entrevistadas, sendo possível constatar que ao menos 30% delas sofreram algum tipo de assédio sexual por parte de pelo menos um docente durante quatro anos de estudos. Quando refletimos sobre as violências de gênero nas universidades a partir de um olhar focado nos estudos foucaultianos e de gênero, um ponto imprescindível de análise é a potencialização das violências quando o agressor é uma/m docente e a vítima uma/m estudante. Além das relações de poder presentes nessa dinâmica existe o agravante da convivência quase que obrigatória da vítima com sua/seu agressora/r, já que por vezes essa/e professora/r é a única/o que ministra a disciplina em questão e, se quiser se formar, a/o estudante terá que lidar com o contato direto com essa/e docente.

A CNN Brasil realizou um levantamento divulgado em julho de 2023 sobre os casos de denúncias de assédio sexual cometido por professores nas universidades brasileiras. O cenário encontrado foi de 270 denúncias registradas em universidades federais do país, sendo que deste total de 270 denúncias, apenas 6% tiveram como resolução dos casos o desligamento do docente da instituição. Ainda é destacado pelo jornalista Gabriel Hirabahasi (2023) que esse número pode representar uma quantidade muito inferior dos casos que realmente acontecem no espaço universitário, já que muitas/os estudantes, por receio das consequências, evitam denunciar formalmente as/os docentes.

Em relação ao assédio sexual nas universidades, a coordenadora da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas, Juliana Arruda, comentou em entrevista ao jornal CNN Brasil:

[Um dos pontos] é uma percepção que acho que está na sociedade, e a universidade não está imune a isso, é a sensação de impunidade, dadas as várias situações no âmbito universitário, mas também na sociedade, de situações de violência de assédio moral e sexual, que mesmo com provas e testemunhas, quem denuncia tem que provar e reprovar novamente o que aconteceu com ela [...] Então a pessoa precisa se munir de uma força muito grande, e de um desejo para que aquilo não se repita [...] A pressão para que

a denúncia seja retirada é muito grande. O tempo todo essa pessoa vai ser julgada, vai ser levada a repetir e repetir o que houve, o que aconteceu [...] Então, certamente nessa relação de poder entre um professor e um estudante, além do medo de ser reprovado, perseguido, de ter influência nas notas, não conseguir continuar na disciplina específica daquele professor que cometeu o ato, para além disso ainda temos a discussão da solidariedade dos professores, daquele grupo que se acolhe e que de repente se eu denuncio um professor meu, um outro professor também pode me perseguir (Juliana ARRUDA, 2023, em entrevista para a CNN Brasil).

Essa fala, ainda, pode ser relacionada com a narrativa advinda da docente da UnB que durante a entrevista pontuou as dificuldades em relação a penalização das pessoas denunciadas, o que acaba desmotivando de forma ampla que uma denúncia seja efetivada e que pode se dar de forma ainda mais significativa quando falamos sobre a denúncia de uma/m docente: *“O sistema ele não funciona e a universidade não é um espaço que a gente consegue penalizar os assediadores”* (Entrevistada Rosa Parks, UnB).

Além disso, quando falamos de relação de orientação de alunas/os de pós-graduação uma outra questão está em jogo, a perda de espaços dentro do ambiente acadêmico. Em uma das entrevistas, a partir de um relato pessoal, foi possível perceber o receio e o desencorajamento que atinge às vítimas quando estas pensam em fazer as denúncias, principalmente quando existe uma experiência anterior que confirma a hipótese de que dentro da estrutura universitária a primeira pessoa a ser considerada será a que ocupa um espaço maior na hierarquia:

*Porque aí um dia ele me pegou, me postou no canto e falou “não te beijo porque você tá de batom”, isso no lado da sala de aula que eu trabalhava [...] E quando eu denunciei, eu mandei todas as provas e o que que aconteceu? Eu perdi as aulas da pós-graduação e aquilo acabou comigo. Porque você sofre o assédio e vem o sistema de culpa, porque se eu não tivesse feito denúncia eu teria ficado com minhas aulas. Isso tudo no espaço acadêmico* (Entrevistada)<sup>61</sup>.

Recentemente diferentes casos<sup>62</sup> surgiram nas mídias e tornaram, de certa forma, a visibilidade das violências de gênero, principalmente do assédio de

<sup>61</sup> Aqui também a entrevistada não foi identificada, já que se trata de um relato pessoal ocorrido dentro de uma universidade em que ela trabalhou, o que poderia expor a situação e revitimizá-la.

<sup>62</sup> Ver mais em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/07/26/interna\\_gerais,1525387/professor-da-ufv-e-demitido-por-denuncias-de-estupro.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/07/26/interna_gerais,1525387/professor-da-ufv-e-demitido-por-denuncias-de-estupro.shtml); <https://g1.globo.com/mg/grandeminas/noticia/2023/07/19/professor-da-unimontes-investigado-por-crimes-sexuais-e-demitido.ghtml>; <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/12/15/professor-da-ufma-e-demitido-apos-caso-de-assedio-sexual.ghtml>;

professores homens contra alunas, maior. O que continua sendo uma dúvida é a forma como o enfrentamento dessas violências ocorre e quais as medidas asseguradas dentro das instituições para àquelas/es que decidem não se calar diante do assédio. Um ponto trazido nas entrevistas que também cabe destacar é a quantidade de denúncias que serão necessárias para efetivar uma demissão, como falado em:

*Agora a gente tá tendo alguns casos de professor que assedia que tão sendo demitidos, mas demorou muito tempo, eles foram protegidos por muito tempo. Eles estão sendo demitidos em segundos, terceiros processos, ou seja, uma pessoa já tentou processar, não foi pra frente, aí provavelmente essa pessoa desistiu da faculdade e aquele professor continua assediando até que alguém consegue (Entrevistada Fran Demétrio, USP).*

De modo diferente do pontuado pelas demais entrevistadas, houve uma narrativa que trouxe a dificuldade para os casos que envolvem discentes perpetrando violências contra outras/os discentes, uma vez que, a/o servidora/r possui um código de ética a ser seguido, o que pode respaldar práticas em relação às posturas violentas das/dos docentes. Nesse caso, houve uma proposição, por parte da CAV, para que os atos das/dos discentes sejam também responsabilizados:

*A gente propôs também o código de ética para a universidade, porque muitos casos são perpetrados aluno contra aluno e aí a universidade tem um regimento, ela sabe como agir quando é servidor, mas não quando é aluno. E aí é por causa disso, a gente achou que faltava o código de ética dentro da universidade (Entrevistada Maya Angelou, UFPA).*

Em contraponto ao trazido pela entrevistada Maya Angelou, saliento a importância de que haja uma reflexão em relação às responsabilizações das/dos servidoras/es, principalmente quando estamos falando de docentes que ocupam uma posição em instâncias de poder dentro das universidades e diante do olhar das/dos alunas/os. Ainda que exista um código de ética que orienta a conduta docente e a conduta da universidade diante das/dos servidoras/es, existe uma lacuna em relação aos casos denunciados nas universidades e os casos que apresentaram algum tipo de resolução. De nada adianta códigos de ética e protocolos estabelecidos quando estes não são seguidos e tão pouco existe um encorajamento e um fortalecimento

institucional para que exista a denúncia por parte das/dos discentes, já que a denúncia sem acolhimento abre ainda mais espaços para existência de novas violências.

### ***Limitações no enfrentamento das violências de gênero***

Um dos focos no entendimento do enfrentamento das violências de gênero se desdobrou nas limitações que são encontradas nas universidades para além da limitação que proponho como hipótese, uma vez que as/os entrevistadas/os atribuíram suas significações para as violências de gênero sem grandes debates sobre a influência do entendimento na forma como o acolhimento ocorre.

Quando houve o questionamento das limitações dentro das universidades alguns núcleos centrais foram observados nas respostas, iniciando por:

*A gente tem tantos problemas, né? Assim, realmente no campo da gestão, quando a gente chega, a gente começa a ver a coisa por um outro ângulo, a gente começa a entender o quão dramático é implementar as políticas afirmativas, as políticas de gênero... então eu diria que a gente precisa ter um locus institucional. E aí a gente não tem uma coordenadoria só da equidade de gênero pra tratar dessas questões, porque assim, ao mesmo tempo que a gente diz que a gente precisaria de uma coordenadoria e de um espaço de modo bem situado enfim, ao mesmo tempo isso tbm é um compromisso de todos os outros departamentos, de todas as outras pró-reitorias, de todos os outros setores, porque senão a gente cai naquela cilada de não é responsabilidade deles lá não [...] a gente vive num impasse, quem tá no campo da gestão, na coordenação dessas ações, vivem um impasse assim: eu executo? Eu penso a política? O que que eu faço efetivamente? Eu dou aula? Eu vou lá acolher o estudante que foi vítima? [...] poxa, a gente tá em uma universidade feminina, nova, pobre e negra. Enfim, é uma conjuntura assim quando a gente começa a ver os atravessamentos são muitos [...] é desejável que a política ela seja pulverizada e que todos os outros setores de fato consigam pensar na importância e no impacto dessas ações da gente desenvolver essa rede pró-equidade de gênero envolvendo raça, gênero, envolvendo também as pessoas com deficiência, as pessoas com mais idade porque a nossa universidade também tem envelhecido, pessoas com mais idade têm ingressado na universidade e precisamos pensar em todas elas [...] hoje se eu tivesse uma coordenadoria específica pra pensar a política e pensar nas estratégias, nas diretrizes, na implementação delas eu acho que a gente conseguiria dar passos bem maiores em direção à esses desafios (Entrevistada Carolina Maria de Jesus, UFRB).*

Um problema destacado pela entrevistada Carolina Maria de Jesus é a necessidade de pulverização do enfrentamento, o que significa que apesar da necessidade de um núcleo que corresponda a estas questões, a universidade como

um todo precisa se responsabilizar e atuar em conjunto para que o enfrentamento ocorra de forma efetiva. Para além do enfrentamento, o trabalho conjunto contra as violências de gênero poderá colaborar também para que os próprios comportamentos das/dos membras/os da comunidade universitária sejam repensados.

Ainda, um outro ponto de destaque, presente na fala das entrevistadas Maya Angelou e bell hooks, está na falta de recursos financeiros para essas iniciativas nas universidades. As equipes são limitadas, a demanda é maior que a oferta de serviço, o que é reforçado pelo fato de que das dez universidades participantes da pesquisa, seis possuem algum serviço de acolhimento mais estruturado, mas ainda assim as equipes são compostas no máximo por três profissionais, o que representa certa incompatibilidade se esse número for comparado ao número de alunas/os matriculadas/os nas instituições de ensino superior. Para além das equipes, os espaços físicos e materiais também são atingidos pela falta de recursos e investimentos nas universidades.

*Então assim, eu tenho dia que a clínica tá cheia de atendimento e não necessariamente tenho profissionais para atender... muitos dos profissionais que trabalham comigo são voluntários, então isso é um aspecto. Dois, estrutura física também é. Nosso espaço, a gente tem hoje tem três salas, mas eu gostaria de ter mais, às vezes eu gostaria de ter mais espaço para atendimento, então essa questão ela é fundamental também. Apoio para materiais, a gente faz muito material didático também e aí às vezes a gente não tem recurso para impressão desse material, então esses são limitadores da nossa ação, principalmente (Entrevistada Maya Angelou, UFPA).*

*A nossa principal dificuldade no acolhimento é a falta de equipe, né? [...] a gente tem só a assistente social e aí que a falta dessa equipe é a dificuldade muitas vezes de alguns processos que chegam mesmo, tem mulheres que chegam tão adoecidas, tão adoecidas que a gente sabe que tem alguma outra coisa ali, a gente sabe que aquela mulher tem algum transtorno que ou foi desencadeado por essa violência, eu acho que nossa maior dificuldade reside aí e tem a possibilidade da gente perder essa mulher no caminho, existe a possibilidade da revitimização, porque muita vezes essas mulher não vai dar conta, essa mulher já contou essa história outra vez e às vezes o que ela tem pra contar ali a gente não vai conseguir alcançar algo além, então a gente vai acabar revitimizando essa mulher. E do ponto de vista da equipe é a sobrecarga de trabalho mesmo [...] e o fato de que assim tem violências, têm narrativas que a gente ouve que bate diretamente assim e é muito difícil, a gente não tem um acompanhamento por exemplo da equipe por uma profissional de psicologia (Entrevistada bell hooks, UFPB).*

Por fim, destaco a falta de políticas bem definidas que também fez parte das pautas das narrativas das/dos entrevistadas/os. Uma política sem grandes definições e sem fluxos a serem seguidos acaba fazendo com que cada pessoa que se envolve

no enfrentamento das violências de gênero atue de uma maneira específica que não tem respaldo institucional e, portanto, não colabora com os encaminhamentos dos casos. Outro ponto é sobre o preparo das pessoas que atuam nessa frente, já que falar de violências esbarra em uma necessidade de preparação e aperfeiçoamento constante, como destacado em:

*Olha eu acho que é talvez a falta de uma política bem definida, se a gente não tem uma política bem definida a gente não consegue acolher e se a gente não tem fluxos bem definidos, a gente também não acolhe direito. Então a gente precisa da política, a gente precisa dos fluxos e a gente precisa da preparação contínua das pessoas que vão fazer os acolhimentos e as pessoas entendendo a importância e o papel que elas têm nesse processo. [...] se não há um compromisso muito grande, as pessoas que lidam com essas questões precisam ter um engajamento, sem o engajamento e somente com um trabalho que seja mais burocrático, vamos dizer assim, a gente acaba falhando porque a violência de gênero ela acontece no final de semana, ela acontece na noite, ela acontece na madrugada, então primeiro tem que ter ó (aponta) um telefone que as pessoas possam chegar na gente a qualquer hora do dia, da noite... é claro que a gente não vai resolver, mas a gente tem que fazer esse primeiro acolhimento não importa o horário, não importa o dia da semana e para isso tem que ter um engajamento, sem engajamento ninguém vai fazer isso porque vai dizer que não é pago para isso, então as pessoas que vão trabalhar com essas questões precisam estar completamente engajadas [...] a gente só vai ter as unidades funcionando a pleno vapor quando tiver o engajamento das pessoas que estão envolvidas em todos os espectros desse processo (Entrevistada Marielle Franco, UFPR).*

Em relação ao engajamento das/dos profissionais das unidades acredito que apesar da imprescindibilidade deste, também há a necessidade de compreensão de que uma cobrança exclusivamente das pessoas envolvidas nos processos de enfrentamento pode resultar, como pontuado anteriormente, em funcionamentos que só existirão a partir do trabalho daquela pessoa. Isso não retira a necessidade de engajamento geral de quem atua no enfrentamento das violências de gênero nas universidades, mas é um cuidado necessário para que o engajamento seja amplo e não personificado em uma quantidade ínfima de sujeitas/os que só se engajam por trabalhar/estudar/pesquisar as questões de gênero ou por terem suas vivências marcadas de forma pessoal por essa questão.

### **Cenários nas universidades**

As violências de modo geral não passam longe das universidades, além de não se apresentarem exclusivamente de forma oculta. É possível encontrar diversos

casos filmados e postados nas redes sociais que ocorreram sem nenhum tipo de consequência para quem está produzindo os vídeos praticando diferentes tipos de violências. O entendimento, muitas vezes, é de que os famosos trotes universitários violentos – já proibidos – não passam de uma “brincadeira” que se estabelece como uma violência socialmente aceita. Algumas universidades, como a UFPR, regulamentam e incentivam práticas de recepção de calouras/os que aconteçam de forma não coercitiva e sem constrangimentos as/aos envolvidas/os<sup>63</sup> conforme a recomendação do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Paraná<sup>64</sup>. Entretanto, essa regulamentação não impede que os trotes violentos continuem a ter espaço.

Para além dos trotes, ou incluídas neles, temos as violências de gênero que assombram as universidades desde os banheiros até as festas universitárias. A “cultura do estupro” também está inserida nesse contexto, sendo que os diferentes tipos de violências de gênero ocorrem cotidianamente com as/os membras/os da comunidade universitária. Essas violências passam por diferentes processos, nas portas dos banheiros, nos rabiscos nas salas, nos comentários de professoras/es e funcionárias/os da instituição, nas músicas cantadas nos jogos universitários e até mesmo no silêncio sobre o assunto (LISBOA, 2017). Apesar da afirmação de Lisboa ser do ano de 2017 como os processos de enfrentamentos das violências de gênero são históricos e culturais, atualmente ainda encontramos essas mesmas características dentro das universidades, conforme as narrativas que trazem essa marca das violências e podem ser observadas nas falas do entrevistado:

*Adoram dizer, né, "onde você comprou esse estojo tinha para homem?", coisas do "ah, olha aí, ele usa mochila rosa", esse tipo de coisa.... as piadinhas é.... contra feministas estão na ordem do dia e é terrível ainda, tá? Eu tenho um caso aqui, né, de uma orientanda, é uma trans, que quando ela tava transicionando ela foi minha orientanda, então eu assisti, não é de ir assistindo, é esse assistir de apoiar toda a transição dela. Quando em 2015 é obrigatório o uso do nome social, então significa que todos os docentes e discentes são obrigados a acatar o nome social, um professor vira para ela e fala assim "eu só vou chamar você por esse nome porque eu sou obrigado". Ele fala isso. Na frente de todos os colegas dela. Ele não está falando só com ela, ele tá dizendo que é a uma certa lei que obriga ele a isso, ele não vê nenhum mal em falar isso desse modo para ela (Entrevistado Virgínia Quaresma, UFU).*

<sup>63</sup> Ver mais em: <<http://www.prae.ufpr.br/prae/wp-content/uploads/2015/02/coun1109.pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2023.

<sup>64</sup> Ver recomendação em: <[http://www.prae.ufpr.br/prae/wp-content/uploads/2018/01/MPF-recomendacao\\_procuradoria\\_trote\\_calouros.pdf](http://www.prae.ufpr.br/prae/wp-content/uploads/2018/01/MPF-recomendacao_procuradoria_trote_calouros.pdf)>. Acesso em: 03 ago. 2023.

*Aqui tem uma tradição na fanfarra, por exemplo, da engenharia de cantarem músicas horrorosas. Tá que deve ter várias universidades do país e as músicas são realmente de dar vergonha em qualquer pessoa, mas eles não acham isso. Como isso faz parte da tradição deles, né? Eles adoram dizer que quem tá com problemas somos nós as pessoas que criticam... acontece que as letras dessas músicas são extremamente ofensivas a mulheres principalmente, né? E a outras minorias, o que é um mal de origem se a gente pensar, porque são músicas ligadas a esquemas extremamente tradicionais, esse que é um grande problema, tradicionais no sentido mesmo que vem da casa desse sujeito. É do modo do começo dos sujeitos dentro da universidade e eles se acham no direito de poder cantar essa coisa. Inclusive a gente conversa e é sempre a mesma resposta, né? É brincadeira, é algo que não tem problema, nós não estamos incentivando nada nesse sentido... acontece que quando você pensa que é uma música contra uma outra torcida, você tá justamente falando contra algo, contra alguém e eles não querem enxergar isso então esse é um problema que a gente enfrenta com relação à discência. A ponto de muitas mulheres participarem da charanga, que é o nome que tem aqui, e acharem que tá tudo bem. Mulheres que entram nesse jogo e que cantam que a menina da outra torcida é galinha, é piranha esse tipo de coisa, né? E que isso não é um problema. É terrível sim, é muito triste o grau em que a gente encontra as pessoas (Entrevistado Virgínia Quaresma, UFU).*

No contexto brasileiro, mesmo que haja a ascensão de um governo alinhado com ideias de esquerda com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no ano de 2022 e sua consequente posse em 2023, os anos que antecederam<sup>65</sup> o presente momento histórico não passaram sem deixar marcas. Marcas que são observadas nas paredes das universidades, nas violências e atentados em escolas e na suposta liberdade que parte da população sente em disseminar seu ódio seja por meio de palavras, pichações ou até mesmo agressões físicas, como dito em:

*A gente viveu a partir de 2018 um problema sério deles entrarem em banheiros e escreverem o que eles queriam, então nós convivemos com suásticas, nós convivemos com “vamos matar todo mundo, gay aqui vai morrer” e esse tipo de coisa é desde 2018 que eu me lembro desse tipo de coisa. Agora, em 2022, a gente deu uma respirada, mas essa onda horrorosa aí dos atentados, das ameaças tem voltado. Isso tudo tem voltado (Entrevistado Virgínia Quaresma, UFU).*

A fala do entrevistado apresenta uma realidade que está presente em diferentes estados e universidades públicas brasileiras. Constantemente denúncias de pichações são realizadas quase como uma demarcação de quais públicos são

---

<sup>65</sup> É importante destacar que vivemos quatro anos em um contexto político delicado, em que a violência se tornou uma política de Estado e o ódio contra as minorias tomou voz com a figura do ex-presidente Jair Bolsonaro. Em uma de suas muitas falas controversas o ex-presidente indicou a necessidade de adequação das minorias: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/07/15/bolsonaro-defende-falas-transfobicas-minorias-tem-que-se-adequar.htm>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

aceitos em determinados espaços e quais supostamente não pertencem a ele, nesse caso, ao espaço universitário. Na Figura 1 é possível observar o que foi relatado pelo entrevistado Virgínia Quaresma:

FIGURA 1 – SÍMBOLOS NAZISTAS PICHADOS EM MURO DA USP



FONTE: Jornal ESTADO DE MINAS (2022)<sup>66</sup>.

De forma semelhante, casos também ocorrem na Universidade Federal do Paraná, onde a porta do elevador da Casa da Estudante teve símbolos nazistas desenhados, como pode ser observado na Figura 2, além dos diversos relatos de racismo, lesbofobia e transfobia que aconteceram, e acontecem, dentro da casa.

FIGURA 2 – PORTA DO ELEVADOR DA CASA DA ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA DA UFPR



FONTE: Brasil de Fato (2023)<sup>67</sup>

<sup>66</sup> Disponível em:

<[https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2022/11/30/interna\\_nacional,1427930/pichacoes-com-suasticas-sao-encontradas-na-usp-e-na-unifesp.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2022/11/30/interna_nacional,1427930/pichacoes-com-suasticas-sao-encontradas-na-usp-e-na-unifesp.shtml)>. Acesso em: 23 jun. 2023.

<sup>67</sup> Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/01/30/apologia-ao-nazismo-e-denunciada-na-casa-da-estudante-universitaria-da-ufpr>>. Acesso em 23 jun. 2023.

Ainda, quando falamos de espaço universitário se torna importante entender sobre qual espaço estamos nos referindo, já que supostamente a universidade deveria debater questões que envolvem suas/seus membras/os independentemente do espaço em que estão, desde que isso tenha relação com a universidade. Isto é, quais são os limites das fronteiras universitárias para se discutir violências de gênero? As violências de gênero nas universidades ultrapassam os muros físicos da instituição. Ou seja, precisam ser entendidas para além do espaço físico dos campi, mas também nas festas, nas casas de estudantes, nos locais de estágio, nas relações discente-docente extramuros, dentre outros. Com isso é importante questionar quais os limites da instituição no que se refere à população universitária.

Em relação aos limites do espaço das universidades, falas como a da Entrevistada Rosa Parks demonstram um entendimento sobre essa situação:

A gente tem algumas situações que acontecem lá fora, mas lá fora da universidade se a vinculação é via estágio que tem a ver com a universidade, então responsabilidade também da universidade, né? (Entrevistada Rosa Parks, UnB).

Ainda que esse não seja um posicionamento institucional adotado pelas universidades, é um posicionamento que geralmente as pessoas ligadas ao acolhimento ou que lidam de alguma forma com as violências de gênero têm. Nesse caso, podemos destacar a política desenvolvida pela Unicamp que apresenta em seu texto que os espaços considerados na política em relação às violências baseadas em gênero e sexualidades são todos aqueles que dizem respeito à vida e à convivência universitária, não se limitando a universidade em seus campi, conforme pode ser lido no Anexo 5.

A partir da fala da entrevistada da UFPR tem-se que, apesar de ser um consenso das chefias esse acolhimento para além dos muros das universidades, não existe um consenso entre as pessoas que atuam nos núcleos e tão pouco uma política que especifique os lugares pertencentes ao contexto universitário,

*esses tentáculos da universidade, eles vão muito longe, sabe? Qualquer coisa que aconteça, por exemplo, numa festa que leve o nome da UFPR com certeza a UFPR tá envolvida, mas tem muitas festas, muitas ocasiões que não levam o nome da UFPR. Mas acontece, por exemplo, pode acontecer entre dois estudantes um estudante e uma estudante, enfim dois estudantes*

*da Universidade numa festa que não leva o nome da UFPR que não tem uma relação com a UFPR, mas essas duas pessoas são colegas e vão ter que conviver. Então a universidade vai intervir ali. Numa acontece com uma estudante e a pessoa acusada não tem nada a ver com a UFPR, aconteceu num lugar que não tem nada a ver, mas é estudante da UFPR, a gente precisa acolher, dar apoio para essa estudante. É claro que o processo vai correr na justiça comum, mas a universidade tem que dar apoio para sua comunidade. Então essas situações todas são situações que demonstram até onde chega a universidade e ela não pode se negar a ir para esses lugares (Entrevistada Marielle Franco, UFPR).*

Se atentar aos processos de violências de gênero para além do que se entende por mulher e para além dos campi significa enfrentar e combater toda e qualquer forma de violência que ocorre dentro das universidades, ou em outros espaços envolvendo a comunidade universitária, compreendendo suas precariedades e atravessamentos, e ofertando políticas específicas para essa população. Para tanto, torna-se importante a nitidez de alguns processos e protocolos institucionais para uma possível redução das violências de gênero e para que todas as pessoas se sintam seguras dentro do espaço acadêmico.

Falar sobre violências de gênero em relação à todas as corporeidades dissidentes é entender que casos como o do Diego Vieira Machado<sup>68</sup> da UFRJ, da Louise Ribeiro<sup>69</sup> da UnB não podem seguir se repetindo. Casos que ganham repercussão na mídia, por exemplo, poderiam ser pontos de início das discussões sobre enfrentamento das violências de gênero nas universidades e a partir da promoção desses espaços-tempos em que a instituição discuta e analise essas questões, é possível seguir construindo um entendimento por parte das universidades que compreendam que, como colocado pela Entrevistada bell hooks, da UFPB, “*não dá pra ter essa cultura de impunidade*”.

Ainda que esta pesquisa tenha se dedicado a compreender as complexidades das violências de gênero nas universidades, para que mulheres e sujeitas/os LGBT acessem as universidades, se faz necessária suas passagens pela Educação Básica,

---

<sup>68</sup> Diego Vieira Machado, homem negro, gay, nortista, cotista e morador do alojamento da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) foi encontrado morto com sinais de espancamento no Campus do Fundão, na Zona Norte da cidade. Reportagem sobre o caso disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/07/aluno-da-ufrj-e-encontrado-morto-dentro-do-campus-do-fundao-rio.html>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

<sup>69</sup> A aluna da UnB, Louise Ribeiro, foi encontrada morta após ser dopada com clorofórmio dentro do laboratório do curso de biologia. O assassinato foi cometido por um colega de Louise após a recusa da vítima em ter um relacionamento com ele. Reportagem sobre o caso disponível em: <<https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/aluna-foi-morta-em-laboratorio-da-unb-por-afogamento-em-cloroformio.html>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

o que pode incluir também nesta etapa de ensino o enfrentamento das violências de gênero. Pensar na universidade e em seus casos de violências e possíveis enfrentamentos é também pensar nos corpos que nunca chegarão até lá pela violência que foi anterior ao ingresso em uma graduação e/ou a uma pós-graduação. É atuar de forma que histórias como a de Lara Helloysa<sup>70</sup> não se tornem comuns.

Assim, pensar nas ações anteriores à chegada das/os diferentes sujeitas/os na universidade também faz parte das reflexões desta pesquisa. A existência de práticas e políticas de formação continuada em gênero e sexualidades em todos os níveis e modalidades de ensino torna-se, a partir dessas reflexões, importante nos espaços escolares, assim como a estruturação de outras políticas públicas para que tudo isso reflita nas vivências das/os que fogem da heterocisnorma nos diferentes momentos da vida escolar e acadêmica. Ou seja, para que a preocupação não ocorra apenas quando a violência já aconteceu.

---

<sup>70</sup> A adolescente de 16 anos ateou fogo no próprio corpo após sofrer lesbofobia, perseguição e bullying na escola. Reportagem disponível em: <<https://midianinja.org/news/lesbofobia-perseguiçao-e-bullying-levam-adolescente-a-morte-em-goias/>>. Acesso em 16 ago. 2023.

## PARTE V - FINAL

### 5 O MAPA CARTOGRÁFICO EM DEVIR: AS LUTAS E AS PESQUISAS CONTINUAM

Sabe-se que a educação, embora seja, de direito, o instrumento graças ao qual todo indivíduo, em uma sociedade como a nossa, pode ter acesso a qualquer tipo de discurso, é sabido que segue, em sua distribuição, no que permite e no que impede, as linhas que estão marcadas pela distância, pelas oposições e lutas sociais. Todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo (FOUCAULT, 2009, p. 43- 44).

A partir das palavras do autor, é possível compreender uma dupla constituição dos sistemas de educação. Ou seja, a manutenção da ordem vigente ou a transformação dela. Assim, ressalta-se a potencialidade em se ampliar o conceito de violências de gênero dentro das universidades. Considero que as narrativas trazidas e as amarrações teóricas feitas podem contribuir para as formulações e reformulações dos procedimentos adotados nos processos de acolhimento e de denúncias dentro das instituições de ensino superior, salientando a importância dessa reformulação para a garantia de uma trajetória educativa segura e do direito de todas/os a educação científica de excelência. Podem contribuir também para o amparo das vítimas ao se pensar em ações institucionais que procurem garantir a permanência dentro do espaço universitário, sem que as violências de gênero prejudiquem a trajetória acadêmica dessas/es estudantes.

Políticas afirmativas e reparatórias de acolhimento, no entanto, requerem um fluxo que garanta a permanência segura na universidade com condições para continuar o processo de aprendizagem e não apenas o ingresso. Garantir cotas e políticas afirmativas nos programas de pós-graduação se mostra como um movimento efetivo, mas para isso as pessoas precisam chegar até essa etapa de ensino e não ficar pelo caminho sendo atropeladas/os pelas diferentes violências postas cotidianamente.

Diante do exposto, é possível refletir sobre a criação de núcleos de acolhimento e encaminhamento de denúncias, e que aquelas universidades que já possuem esses núcleos avaliem as potencialidades e lacunas existentes no acompanhamento das denúncias de violências que ocorrem dentro da universidade.

Com isso, penso também no acolhimento após a denúncia, pois não raras vezes a vítima precisa conviver com a/o agressora/r nos espaços acadêmicos, trocar de curso e, em alguns casos, é obrigada a desistir de estudar por falta de acolhimento. Ou seja, é expulsa do espaço e tem seu direito negado. Não me parece que as vítimas precisam ser revitimizadas nos processos. Isto não é uma característica apenas da universidade, mas de outras instituições, como a delegacia das mulheres e o sistema judiciário, pois como afirmado por Dayana Brunetto (2022): “quantas mulheres enterramos com a medida protetiva no caixão?” (Informação verbal)<sup>71</sup>.

A universidade como um local que produz ciência e se diz socialmente referenciada poderia olhar para esses dados e produzir uma biopolítica, isto é, um controle mais assertivo e efetivo da população universitária neste aspecto, dialogando também com as outras instituições para contribuir e transformar essa realidade. Este campo que está sendo cartografado não é fechado ou acabado, mas mantém-se constantemente aberto e em movimento para outras significações e construções a partir de um saber anterior (PARÁISO, 2004).

Com os dados levantados e discutidos, a pesquisa se ocupou em demonstrar que a universidade não é uma ilha<sup>72</sup> e não se produz a parte da sociedade. Desse modo, analisar e identificar os dados das violências de gênero que ocorrem dentro do contexto universitário pode ser importante, uma vez que grande parte das pesquisas e dos dados produzidos se interessam majoritariamente pela violência dentro do ambiente doméstico e no âmbito das relações afetivo-sexuais.

Ampliar as análises sobre o conceito de violências de gênero é reconhecer e implementar políticas públicas efetivas para os diferentes públicos que são atravessados por essas violências. Contudo, é preciso um olhar atento para as questões que implicam nas diferentes formas de se apresentar dentro das feminilidades e masculinidades, uma vez que nem todos os homens estão inseridos nas violências de gênero. Pensar nas articulações entre performatividade de gênero, precariedades e leituras possíveis dentro do laço social nos traz quem são as pessoas afetadas pelas violências de gênero a partir do olhar cisheteronormativo, entendendo

---

<sup>71</sup> BRUNETTO, Dayana. **Reunião de orientação de mestrado**. Curitiba, 2022. Informação verbal – Comunicação pessoal.

<sup>72</sup> A expressão “a universidade não é uma ilha” vem da professora orientadora Dayana Brunetto que se utiliza dessa fala para explicar que o contexto universitário não está à parte da sociedade e não se apresenta de forma intocável. Assim, entende-se que as questões que atravessam a sociedade de forma geral também serão encontradas dentro do ambiente universitário.

que essas violências são passíveis de afetar todas as mulheres, independentemente de suas precariedades, mas nem todos os homens.

Durante as mais de 20 entrevistas realizadas em outros momentos de minha trajetória acadêmica, a partir das narrativas escutadas para além das que compuseram essa dissertação, foi possível verificar que além de um conceito que abrange principalmente as mulheres e se pauta em um olhar heterocisnormativo, existe certa dificuldade em reconhecer as violências de gênero como reais tanto por parte das pessoas que organizam institucionalmente o acolhimento, quanto por parte das vítimas. A hipótese posta no início da dissertação se confirma na medida em que o acolhimento e os encaminhamentos serão diferentes de acordo com a forma como o conceito é entendido por toda a comunidade universitária, não apenas por àquelas/es que atuam diretamente nas questões das violências. Assim, investigações futuras sobre o entendimento das violências de gênero pelo restante da comunidade universitária podem nos dar mais pistas sobre essa questão nas instituições de ensino superior, uma vez que foi possível identificar que a falta de denúncias e enfrentamentos assertivos também ocorre em decorrência do desconhecimento sobre o que são e como se qualificam estas violências. Ainda, questionar o entendimento das vítimas e agressoras/es sobre as violências de gênero e sobre como estas as/os afetam também poderá ser útil para as políticas universitárias.

Identificar qual a violência sofrida colabora para os fluxos e propostas de enfrentamento, evitando a generalização e se atentando para as singularidades das que necessitam de uma leitura, análise e de um atendimento específico de acordo com as precariedades existentes em cada corpo. O atendimento de uma mulher lésbica e os atravessamentos dessa violência não se darão da mesma forma que em um homem gay, assim como a violência em relação a uma mulher lésbica branca não é a mesma que acomete uma mulher lésbica negra e essa demarcação é importante para o prosseguimento qualificado do enfrentamento da violência.

Destaco também que dentre as dez universidades avaliadas apenas uma se aproximou dos protocolos que entendo enquanto efetivos, sendo ela a Universidade de Campinas com o Serviço de Atenção à Violência Sexual (SAVS). O serviço apresenta uma estruturação bastante específica, além de protocolos e resoluções que respaldam as ações dentro dele (ANEXOS 4 e 5). Entretanto, apesar da efetividade de resoluções e encaminhamentos, o SAVS conta com apenas uma profissional, o

que pode dar pistas importantes sobre a forma como estes serviços são precarizados nas universidades e o quanto são entendidos como relevantes a ponto de haver a lotação de uma equipe para realizar o trabalho.

Dentre as demais universidades, o que se encontra são protocolos pouco ou nada estruturados, falta de equipe, de políticas específicas e de formações que colaborem com o enfrentamento das violências de gênero. Ainda que existam outros serviços nas universidades para além do SAVS, muitos procedimentos são de difícil entendimento e passam pelo engajamento político de quem está à frente dos núcleos ou da gestão universitária.

Por fim, foi relatado de forma ampla pelas pessoas entrevistadas o quanto as universidades se eximem de algumas discussões em detrimento de outras. É preciso que para além de reconhecer as violências de gênero nas universidades exista a implementação de políticas efetivas de prevenção, acolhimento e denúncias. Uma questão que pode ser levantada a partir disso é o quanto a instituição considera que as violências de gênero e as medidas a serem tomadas são de responsabilidade institucional universitária. Ou seja, demonstrar preocupação em relação às violências de gênero nas universidades não significa necessariamente assumir um compromisso ou mesmo fazer algo para combatê-las e/ou enfrentá-las.

Ainda, me ocupo de tecer algumas considerações e apontar caminhos possíveis para a construção de uma universidade plural, que não se omita em relação às violências de gênero, buscando a prevenção e redução dessas violências. Dentre as possibilidades de ações destaco:

- Reformulação de planos ou programas de disciplina que incluam autoras/es que fogem da norma branca, hetero, cis, masculina e europeia;
- Conscientização da população universitária sobre o que são as violências de gênero;
- Criação de núcleos institucionais adequados para o acolhimento das vítimas e encaminhamento das denúncias de violências de gênero;
- Formação para docentes, técnicas/os e terceirizadas/os para o reconhecimento, enfrentamento e combate às violências de gênero;
- Responsabilização da instituição e da gestão na manutenção dos núcleos;

- Comprometimento com a produção de dados institucionais em relação às violências de gênero;
- Procedimentos administrativos assertivos para agressoras/es com responsabilizações adequadas em tempo menor;
- Regulamentações com procedimentos específicos para as violências de gênero que ocorrem dentro e fora dos campi, uma vez que ambos se referem a comunidade universitária;
- Reuniões e fóruns de debate entre as diferentes universidades para compartilhamento de experiências em relação ao enfrentamento das violências de gênero.

Finalizo esta dissertação salientando que estas são apenas considerações iniciais sobre as possibilidades dentro das universidades, assim como essa pesquisa é apenas o início da reterritorialização do conceito de violências de gênero no contexto universitário. Que cada vez mais pesquisadoras/es se interessem pela temática, que cada vez mais políticas públicas voltadas à educação de qualidade para todas e todos sejam construídas e que as perguntas sigam nos movimentando. Dito isso, não existiria outra forma de finalizar o primeiro passo desse percurso em busca da reterritorialização das violências de gênero se não com uma inquietação:

Opor-se à violência é compreender que ela nem sempre assume a forma de um soco. As formas institucionais pelas quais a violência opera nos obrigam a perguntar: a vida de quem aparece como vida e a perda de quem seria registrada como perda? (BUTLER, 2021, p. 62).

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro, Editora Jandaíra, 2021.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos. Violências contra mulheres nos espaços universitários. *In*: STEVENS, Cristina *et al.* **Mulheres e violências: interseccionalidades**. Brasília – DF: Technopolitik, 2017, p. 384-399.

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 229-236, 2000.

ASSIS, Carolina de; SILVA, Vitória Régia da. Criminalização da LGBTfobia chega ao STF e é questionada dentro do movimento e entre seus aliados. **Redação Gênero e Número**. 2019. Disponível em: <https://www.generonumero.media/pautada-no-stf-criminalizacao-da-lgbtqfobia-e-questionada-dentro-do-movimento-e-entre-seus-aliados/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

BARBOSA, Camila Palhares; MAIA, Tatiana Vargas. O pessoal é político: a crítica feminista de Nancy Fraser e Catherine MacKinnon a Jürgen Habermas. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 7, n. 1, 2016.

BARRETO, Magali. Violencia de género y denuncia pública en la universidad. **Revista mexicana de sociología**, v. 79, n. 2, p. 262-286, 2017.

BELLINI, Daniela Mara Gouvêa. **Violência contra mulheres nas universidades: contribuições da produção científica para sua superação** (Scielo e Web of Science 2016 e 2017). 137f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. São Carlos, 2018.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Bruna G. Benevides (Org). – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

BENSON, Donna J.; THOMSON, Gregg E. Sexual harassment on a university campus: The confluence of authority relations, sexual interest and gender stratification. **Social problems**, v. 29, n. 3, p. 236-251, 1982.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade?** São Paulo: Brasiliense, 2008 (Primeiros Passos, n. 328).

BIGLIA, Barbara. Resignificando violencia (s), obra feminista en tres actos y un falso epilogo. *In*: BIGLIA, Barbara Biglia; SAN-MARTÍN, Conchi. **Estado de wonderbra**: entretejiendo narraciones feministas sobre las violencias de género, p. 21-34, 2007.

BIGLIA, Barbara; CAGLIERO, Sara. Abordajes y 'respuestas' de las universidades catalanas frente a las violencias LGBTQ+ fóbicas. **Quaderns de psicologia**, v. 21, n. 2, p. e1532-e1532, 2019.

BIGLIA, Barbara; SAN-MARTÍN, Conchi. **Estado wonderbra**: entretejiendo narraciones feministas sobre las violencias de género. 2007.

BONFIM, Flavia; SCHECHTER, Rosa. Crítica à categoria universal de "mulher": por uma articulação entre feminismo e Psicanálise. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei, v. 16, n. 3, p. 1-16, dez. 2021.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **cadernos pagu**, p. 329-376, 2006.

BRASIL. Lei nº 7716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 jan. 1989. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 ago. 2006, p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm#art46](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm#art46)>. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 mai. 2012, p. 3. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12650.htm)>. Acesso em: 23 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 dez. 2012, p. 1. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 ago. 2013, p. 1. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2015, p. 1. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm)>. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 ago. 2021, p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.245, de 22 de novembro de 2021. Altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), para coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas e para estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo (Lei Mariana Ferrer). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 nov. 2021, p. 1. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14245.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14245.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023. Dispões sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 jul. 2023, p. 1. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14611.htm)>. Acesso em: 20 out. 2023.

BROSIN, Danuska; TOKARSKI, Maine Laís. Do gênero à norma: contribuições de Judith Butler para a filosofia política feminista. **Revista gênero**, p. 98-118, 2017.

BRUNETTO, Dayana. **Cartografias da Transexualidade**: a experiência escolar e outras tramas. 210 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná – UFPR. Curitiba, 2010.

BRUNETTO, Dayana. **Docências Trans\***: entre a decência e a abjeção. 447 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná – UFPR. Curitiba, 2017.

BRUNETTO, Dayana *et al.* Educação e violências na escola: por uma experiência escolar de acesso, permanência e condições equitativas de aprendizagem. *In*: SILVA, Elenita Pinheiro de Queiroz, *et al.* **Corpo, gênero e sexualidade**: Memórias, lutas e insurgências nas educações. p. 238-261, 2023.

BUENO, Samira *et al.* Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, v. 2, 2019.

BUTLER, Judith. Actos performativos y constitución del género: um ensayo sobre fenomenologia y teoría feminista. **Revista Debate Feminista**. México, ano 9, v. 18, p. 296-314, 1998.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. *In*: LOURO, Guacira Lopes. (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 151-172.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

BUTLER, Judith. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Autêntica Business, 2019.

BUTLER, Judith. **A força da não violência**: um vínculo ético-político. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

CAPOVILLA, Silmara Helena. **Mapeamento de experiências existentes nas universidades federais no combate à violência de gênero e contra as mulheres**: subsídios para a construção do Observatório de Gênero Mulheres e Violência na UFSCar. 2016.

CÉSAR, Maria Rita de Assis. Quatro intervenções para uma pedagogia queer. **Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação – ANPED, 31a Reunião da ANPED**, 2008, Caxambu, MG. Anais, p. 1-13. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GT23-4614--Int.pdf>>. Acesso em: 02 de maio de 2022.

CÉSAR, Maria Rita de Assis. Gênero, sexualidade e educação: notas para uma "Epistemologia". **Educar em revista**, p. 37-51, 2009.

CÉSAR, Maria Rita de Assis; DUARTE, André de Macedo. Governo e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. **Educar em Revista**, Curitiba/PR, Brasil, v. 33, n. 66, p. 141-155, out./dez. 2017.

COBBLE, Dorothy Sue. More Than Sex Equality: Feminism After Suffrage. *In*: COBBLE, Dorothy Sue; GORDON, Linda; HENRY, Astrid. **Feminism Unfinished: a short, surprising history of American women's movements**. – First edition. New York, London: Liveright, 2015.

CONNELL, Raewyn. **Masculinities: Knowledge, power and social change**. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1995.

COSTA, Luciano Bedin da. Cartografia: uma outra forma de pesquisar. **Revista digital do LAV**. Santa Maria, UFSM. Vol. 7, n. 2 (maio./ago. 2014), p. 65-76, 2014.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia. Invisibilidade e banalização da violência contra as mulheres na universidade: reconhecer para mudar. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, 2019.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 1. São Paulo: Ed. 34, 1995.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 5. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1997.

DICICCO-BLOOM, Barbara.; CRABTREE, Benjamin. The qualitative research interview. **Medical Education**, v. 40, n. 4, p. 314-321, 2006.

DJONGA. **Xáprala**. Belo Horizonte: MDN Beatz, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FDHO8gNEXw4>. Acesso: 13 jun. 2022.

DORLIN, Elsa. Filosofías de la identidad y “Praxis Queer”. Tecnologías del sexo. *In: DORLIN, Elsa. **Sexo, género y sexualidades**: Introducción a la teoría feminista*. 1 ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2009, p. 91-123.

DUARTE, André de Macedo. Heidegger e Foucault, críticos da modernidade: humanismo, técnica e biopolítica. **Trans/Form/Ação** [online]. vol. 29, n. 2, p. 95-114, 2006.

FARIA, Mateus Aparecido de. **A luta é coletiva, mas a resistência é individual? Violências vivenciadas e estratégias de enfrentamento construídas pela comunidade universitária de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e outras identidades**. 2018. 184 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Instituto René Rachou, Fundação Oswaldo Cruz, Belo Horizonte, 2018.

FARINA, Cynthia. “Políticas do sensível no corpo docente”. Arte e filosofia na formação continuada de professores. **Revista Thema**, v. 7, n. 1, 2010.

FERNÁNDEZ, Rosa Larena; ROLDÁN, Silvia Molina. Violencia de género en las universidades: investigaciones y medidas para prevenirla. **Trabajo Social Global-Global Social Work**, v. 1, n. 2, p. 202-219, 2010.

FERREIRA, Mauricio dos Santos; TRAVERSINI, Clarice Salete. A análise Foucaultiana do discurso como ferramenta metodológica de pesquisa. **Educação & Realidade**, v. 38, p. 207-226, 2013.

FIGUEIREDO, Ângela. Carta de uma ex-mulata a Judith Bulter. **Periódicus**, vol. 1, nº 3, Salvador, p.152-169, 2015.

FLORES-HERNÁNDEZ, Aurelia; ESPEJEL-RODRÍGUEZ, Adelina; MARTELL-RUÍZ, Luz María. Discriminación de género en el aula universitaria y en sus contornos. **Ra Ximhai**, v. 12, n. 1, p. 49-67, 2016.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade II: o uso dos prazeres**. 12. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. La 'gouvernementalité'. *In*: FOUCAULT, Michel. **Dits et écrits**. III, Paris: Gallimard, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 27. edição, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber: Ditos e escritos IV**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FOUCAULT, Michel. Michel Foucault, uma entrevista: sexo, poder e a política da identidade. **Revista Verve**, n. 5, p. 260-277, 2004. Entrevista. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/viewFile/4995/3537>. Acesso: 15 jun. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 7. ed. 2008.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso** – Aula inaugural no Collège de France, pronunciada no dia 2 de dezembro de 1970. 18a Ed. São Paulo: Loyola, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 28. reimp. 2010.

FOUCAULT, Michel, 1926-1984. **O Cuidado com a Verdade**. *In*: Ditos e escritos, volume V: Ética, Sexualidade, Política; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. – 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos: curso no Collège de France (1979-1980)**. Martins Fontes: São Paulo, 2014.

FREUD, Sigmund. O Mal-Estar na Civilização (1930). *In*: FREUD, Sigmund. **O Mal-Estar na Civilização**: novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936). São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 13-122.

GÊNERO E NÚMERO. Mapa da Violência de gênero: Mulheres são quase 67% das vítimas de agressão física no Brasil. **Redação Gênero e Número**. 2020. Disponível em: <https://www.generonumero.media/mapa-da-violencia-de-genero-mulheres-sao-quase-67-das-vitimas-de-agressao-fisica-no-brasil/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

GIANNINI, Renata Avelar *et al.* Violência Contra Mulheres: como a pandemia calou um fenômeno já silencioso. **Instituto Igarapé**: a think and do tank, Rio de Janeiro, AE, v. 51, p. 01-40, 2020.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio**: aval. Pol. Públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

GONÇALES, Cintia Adriana Vieira. **Cotidiano de cuidados à pessoa com depressão na pós- modernidade**: uma cartografia. Tese (Doutorado) – Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica**: cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 1996.

GUERRERO, Christian Alexander Zambrano; RODRÍGUEZ, Adriana del Pilar Perugache; ARIAS, José Julián Figueroa. Manifestaciones de la violencia basada en género en docentes universitarios. **Psicogente**, v. 20, n. 37, p. 147-160, 2017.

HAESBAERT, Rogério; BRUCE, Glauco. A desterritorialização na obra de Deleuze e Guattari. **GEOgraphia**, 7-22, 2002.

HIRABAHASI, Gabriel. Exclusivo: universidades demitiram apenas 6% dos professores acusados de assédio sexual nos últimos 10 anos. **CNN Brasil**, Brasília, 24/07/2023. Disponível em: <[https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/exclusivo-universidades-demitiram-apenas-6-dos-professores-acusados-de-assedio-sexual-nos-ultimos-10-anos/?utm\\_term=Universidades+demitiram+apenas+6+dos+professores+acusados+de+assedio+sexual+nos+ultimos+10+anos&utm\\_campaign=Contatos+Geral&utm\\_source=e-goi&utm\\_medium=email](https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/exclusivo-universidades-demitiram-apenas-6-dos-professores-acusados-de-assedio-sexual-nos-ultimos-10-anos/?utm_term=Universidades+demitiram+apenas+6+dos+professores+acusados+de+assedio+sexual+nos+ultimos+10+anos&utm_campaign=Contatos+Geral&utm_source=e-goi&utm_medium=email)>. Acesso em: 01 ago. 2023.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Explosão feminista**: arte, cultura, política e universidade. Editora Companhia das Letras, 2018.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Ideologia de Gênero: uma ofensiva reacionária transnacional. **Tempo e Presença**, 2019, 32: 1-22.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. RJ: Cobogó, 2019.

LACAN, Jacques. **O seminário RSI**. Escuela Freudiana de Buenos Aires. Biblioteca y Centro de Documentación, 1975.

LACAN, Jacques. Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. *In*: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos à Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica cultural. Rio de Janeiro, Rocco, 1994. p. 206-242.

LEAL, Maria do Carmo *et al.* A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, 2017.

LESBOCENSO, **LesboCenso Nacional**: Mapeamento de vivências lésbicas no Brasil. Relatório descritivo 1ª etapa (2021-2022), 2022. Disponível em: <<https://lesbocenso.com.br/relatorio-primeira-etapa>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

LIMA, Fátima. Raça, interseccionalidade e violência: corpos e processos de subjetivação em mulheres negras e lésbicas. **Cadernos de gênero e diversidade**, v. 4, n. 2, p. 66-82, 2018.

LIMA, Marcos Vinícius da Costa; COSTA, Solange Maria Gayoso da. Cartografia social das crianças e adolescentes ribeirinhas/quilombolas da Amazônia. **Geografares**, [S. l.], n. 12, p. 76–113, 2012. DOI: 10.7147/GEO12.3189.

LINO, Tayane Rogeria. O lócus enunciativo do sujeito subalterno: fala e emudecimento. **Anuário de literatura**: Publicação do Curso de Pós-Graduação em Letras, Literatura Brasileira e Teoria Literária, 2015, 20.1: 74-95.

LISBOA, Carolina Langnor e Sousa. **Novos feminismos: perspectivas sobre o movimento estudantil feminista na Universidade Federal do Paraná**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2017.

LIZAMA-LEFNO, Andrea; QUIÑONES, Andrea Hurtado. Acoso sexual en el contexto universitario: estudio diagnóstico proyectivo de la situación de género en la Universidad de Santiago de Chile. **Pensamiento Educativo, Revista de Investigación Latinoamericana (PEL)**, v. 56, n. 1, p. 1-14, 2019.

LOPES, Bruna Gabrielle; SOUZA, Thays Stephanie Costa de. **Sufrimento Psíquico Feminino: as influências dos papéis de gênero**. 102f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Positivo – UP. Curitiba, 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Proposições**, 19, p. 17-23, 2008.

MAITO, Deíse Camargo. **Parâmetros teóricos e normativos para o enfrentamento à violência contra as mulheres na Universidade de São Paulo**. 2017. PhD Thesis. Universidade de São Paulo.

MAITO, Deíse Camargo *et al.* Construção de diretrizes para orientar ações institucionais em casos de violência de gênero na universidade. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, 2019.

MADEIRA, Lúcia Mori. **Avaliação de políticas públicas**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014.

MÉLLO, Ricardo Pimentel; ALEXANDRE, Juliana Ribeiro. A teoria queer em uma pesquisa sobre violência contra as mulheres. In: SOUZA, Leonardo Lemos de; GALINDO, Dolores Cristina Gomes; BERTOLINE, Vera Lúcia (Orgs.). **Gênero, corpo e @tivismos**. Cuiabá (MT): Editora da Universidade Federal do Mato Grosso-EDUFMT, 2012, v. 01, p. 133-155.

MERÁZ, Rosalía Carrillo. La violencia de género en la UAM: ¿ un problema institucional o social? **El cotidiano**, n. 186, p. 45-54, 2014.

MICHETTI, Miqueli; METTENHEIM, Sofia Leonor Von. Gênero e violência simbólica em eventos esportivos universitários paulistas. **cadernos pagu**, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; GUERRIERO, Iara Coelho Zito. Reflexividade como éthos da pesquisa qualitativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, p. 1103-1112, 2014.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, v.32, p. 725-748, 2017.

MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora**. RJ: Cobogó, 2021.

MORESCO, Marcielly Cristina. **Primavera secundarista feminista: corporalidades, gêneros e sexualidades dissidentes nas ocupações escolares no Paraná (2016/2)**. Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

MOTTIN, Karina Veiga. **A “ideologia de gênero” através das narrativas da Assembleia Legislativa do Paraná: o caso do Plano Estadual de Educação**. 112 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná – UFPR. Curitiba, 2019.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: compreendendo subjetividades assujeitadas. **Psico**, v.37, n. 1, 2006.

OBANDO, Eduardo Sandoval; PEÑA, Juan Carlos. Violencia de género y discriminación arbitraria en una universidad privada chilena: una exploración inicial. **Sophia**, v. 15, n. 2, p. 55-70, 2019.

OLIVEIRA, Anna Paula Garcia; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. **Journal of Human Growth and Development**, v. 17, n. 1, p. 39-51, 2007.

OLIVEIRA, Vanilda Maria de. Precisam as lésbicas de identidade? *In*: SOARES, Mayana; BRANDÃO, Simone; FARIA, Thais. (Orgs). **Lesblianidades plurais: outras produções de saberes e afetos**. 1ed. Salvador: Editora Devires, 2019.

OLIVEIRA, Thiago Ranniery Moreira de; PARAÍSO, Marlucy Alves. Mapas, dança, desenhos: a cartografia como método de pesquisa em educação. *Pro-Posições*, 2012, 23: 159-178.

OLSEN, Frances E. "The Family and the Market: a Study of Ideology and Legal Reform." *Harvard Law Review*, v. 96,n. 7, 1983. p. 1497-1578.

OLSEN, Frances E. "The Myth of State Intervention in the Family." *University of Michigan Journal of Law Reform*, v. 18, n. 1, 1985. p. 835-864.

OSBORNE, Rachel L. The continuum of violence against women in Canadian universities: Toward a new understanding of the chilly campus climate. *In: Women's Studies International Forum*. Pergamon, 1995, p. 637-646.

PAIVA, Letícia Mendes. **Representações sociais sobre a violência de gênero no contexto universitário e suas implicações formativas**. 2019. 135 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Jataí, 2019.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Pesquisas pós-críticas em educação no Brasil: esboço de um mapa. *Cadernos de pesquisa*, v. 34, p. 283-303, 2004.

PASSOS, Izabel Christina Friche. **Poder, normalização e violência**. Autêntica, 2013.

PASSOS, Izabel Christina Friche. A análise Foucaultiana do discurso e sua utilização em pesquisa etnográfica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 35, 2019.

PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **LESBOCÍDIO**. 2018.

PÉREZ, Victoria A. Ferrer; FIOL, Esperanza Bosch; GUZMÁN, Capilla Navarro. La violencia de género en la formación universitaria: análisis de factores predictores. *Anales de Psicología/Annals of Psychology*, v. 27, n. 2, p. 435-446, 2011.

RABELO, José Orlando Carneiro Campello; AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida. Violências e conjugalidades: reflexões sobre o "dispositivo gênero". *In: 18 REDOR*. 2015.

RAMACCIOTTI, Barbara Lucchesi; CALGARO, Gerson Amauri. Construção do conceito de minorias e o debate teórico no campo do Direito. **Sequência (Florianópolis)**, 2022.

RAVASIO, Marcele Homrich. Alteridade e psicanálise: as modalidades de outro em Lacan. **Barbarói**, v. 46, n. 1, p. 153-165, 2016.

REA, Caterina Alessandra; AMANCIO, Izzie Madalena dos Santos. Descolonizar a sexualidade: Teoria Queer of Colour e trânsitos para o Sul. **cadernos pagu**, 2018, n. 53.

RICH, Adrienne. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. **Signs: Journal of women in culture and society**, v. 5, n. 4, p. 631-660, 1980.

ROCHA, Izabela Assis; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; FRANCO, Mariana Neves. Investigando as violências sofridas por mulheres lésbicas universitárias. **Psicologia em Revista**, v. 27, n. 1, p. 39-57, 2021

RODRÍGUEZ, Sonia Brito; PORRA, Lorena Basualto; LECOMPTE, Margarita Posada. Percepción de prácticas de discriminación, exclusión y violencia de género en estudiantes universitarias. **Revista interdisciplinaria de estudios de género de El Colegio de México**, v. 6, 2020.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**: Notas sobre a “Economia Política” do sexo. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993.

RUBIN, Gayle. Pensando o sexo: notas para uma teoria radical das políticas da sexualidade. **cadernos pagu**, Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, n. 21, p. 1-88, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2IQYrcw>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SÁNCHEZ, Francisco José Zamudio et al. Violencia de género sobre estudiantes universitarios (as). **Convergencia**, v. 24, n. 75, p. 133-157, 2017.

SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. O pessoal é político: conscientização feminista e empoderamento de mulheres. **Inclusão Social**, v. 11, n. 2, 2018.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, p. 83-94, 2014.

SCOTT, Joan. Gênero como categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. 20(27), p. 71-99, jul./dez. 1995.

SCOTT, Joan. Experiência. In: SILVA, Alcione Leite da; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Orgs.). **Falas de Gênero**. Florianópolis/SC: Editora Mulheres, p. 21-55, 1999.

SILVA, Ana Lúcia Gomes; COSTA, Váldina Gonçalves; PEREIRA, Diego Carlos. Formação de professores/as pesquisadores/as: contribuições e implicações do método cartográfico para as pesquisas em educação. **Educação, Ciência e Cultura**, v. 23, n. 2, p. 13-27, 2018.

SILVA, Elder Luan dos Santos. **Trajetória, permanência e afiliação de estudantes LGBTs na UFRB**: a transformação do estigma em orgulho. 2017. 138 f. Dissertação (mestrado em estudos interdisciplinares) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SILVA, Magali Milene. A proposta dos discursos como leitura estrutural para os novos sintomas. **Rev. Subj.**, Fortaleza, v. 18, n. 1, p. 68-78, abr. 2018.

SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Identidade e diferença** – a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

SILVA, Vitória Régia da. No Brasil, 6 mulheres lésbicas são estupradas por dia. **Redação Gênero e Número**. 2019. Disponível em: <https://www.generonumero.media/no-brasil-6-mulheres-lesbicas-sao-estupradas-por-dia/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

SILVA JÚNIOR, Jurandyr Nascimento; BESSET, Vera Lopes. Violência e sintoma: o que a psicanálise tem a dizer?. **Fractal: Revista de Psicologia**, 2010, 22: 323-336.

TIMM, Flávia Bascuñán; PEREIRA, Ondina Pena; GONTIJO, Daniela Cabral. Psicologia, violência contra mulheres e feminismo: em defesa de uma clínica política. **Revista Psicologia Política**, p. 247-259, 2011.

VALLS, Rosa *et al.* ¿Violencia de género también en las universidades? Investigaciones al respecto. **Revista de investigación educativa**, v. 25, n. 1, p. 219-231, 2007.

VALLS, Rosa *et al.* Prevención de la violencia de género en las universidades: valoración de la comunidad universitaria sobre las medidas de atención y prevención. **Revista interuniversitaria de formación del profesorado**, v. 23, n. 1, p. 41-57, 2009.

VEIGA-NETO, Alfredo. Na Oficina de Foucault. *In*: KOHAN, Walter Omar; GONDRA, José (Org.). **Foucault 80 Anos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p.79-91.

WEF. **Global Gender Gap Report 2022**. World Economic Forum, 2022. Disponível em: [https://www3.weforum.org/docs/WEF\\_GGGR\\_2022.pdf](https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2022.pdf). Acesso em: 17 abr. 2023.

WITTIG, Monique. **El cuerpo lesbiano**. Pre-textos. Valencia, 1977.

WITTIG, Monique. **La pensée straight**. Paris: Éditions Balland, 2001.

ZANELLO, Valeska; SILVA, René Marc. Saúde mental, gênero e violência estrutural. **Revista Bioética**, v. 20, n. 2, p. 267-79, 2012.

ZUCOLOTTO, Marcele Pereira da Rosa. Contribuições da psicologia à educação básica e o problema da psicologização da educação: uma revisão narrativa. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 18, n. 4, p. 1195-1208, 2018.

## APÊNDICES

### APÊNDICE 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - ENTREVISTA

Prezada (o),

Nós, Dra Dayana Brunetto, professora do Setor de Educação e do Programa de Pós-graduação – PPGE da Universidade Federal do Paraná – UFPR e coordenadora do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NGDS, da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade – SIPAD, e Bruna Gabrielle Lopes, aluna de mestrado do PPGE – UFPR, convidamos a/o senhora/r, a participar do estudo intitulado “Cartografias das Violências de Gênero nas Universidades: Ampliação das Análises”. Este estudo contribuirá para uma discussão sobre as violências de gênero no espaço universitário com a finalidade de compreender como ocorrem os processos de encaminhamento institucional das denúncias, suas possíveis potencialidades e lacunas, bem como para refletir sobre as possibilidades de aprimoramento desses encaminhamentos.

- a) O objetivo desta pesquisa é compreender como o conceito de violências de gênero é entendido pelas/os profissionais que atuam no enfrentamento das violências de gênero nas universidades públicas brasileiras e de que forma esse entendimento interfere no desdobramento institucional dos casos.
- b) Caso concorde em participar da pesquisa, será necessário que participe de uma entrevista semiestruturada composta por questões abertas, com a duração prevista de uma hora.
- c) A entrevista contará com a presença da pesquisadora Bruna Gabrielle Lopes, que a gravará em áudio na íntegra para posterior transcrição e análise dos dados. A/o senhora/r escolherá o local ou a plataforma em que a entrevista acontecerá, desde que o sigilo possa ser garantido.
- d) É possível que ao participar da entrevista você experimente algum desconforto relacionado às questões, o que será solucionado com a anulação da pergunta, sem nenhum dano para a/o senhora/r.

e) Alguns riscos relacionados ao estudo podem ser: cansaço ao responder a entrevista, o que pode ser resolvido com pausas no decorrer do processo e, em alguns casos, com o reagendamento para outro dia, independentemente se as entrevistas estiverem acontecendo na modalidade remota ou presencial; reações emocionais relacionadas a questões da entrevista, que serão resolvidas a princípio com o acolhimento psicológico realizado pela pesquisadora Bruna Gabrielle Lopes, psicóloga sob registro 08/32946, no Conselho Regional de Psicologia do Paraná. Posteriormente, a/o senhora/r será encaminhada/o para o Centro de Psicologia Aplicada da Universidade Federal do Paraná; alteração na rotina, que poderá ser resolvida com o agendamento prévio das entrevistas de acordo com a sua preferência. Cabe destacar que caso a entrevista aconteça no modo remoto e exista algum problema de conexão, esta poderá ser agendada para outro dia conforme sua disponibilidade.

f) Os benefícios esperados com essa pesquisa consistem na ampliação do conceito de violências de gênero para além do espaço doméstico e para além dos corpos designados compulsoriamente ao nascer como femininos, podendo possibilitar uma ampliação do público a ser acolhido nas políticas institucionais das universidades. Será possível compreender ainda como se dá a implementação das políticas institucionais de denúncias e de acolhimento, suas potencialidades e lacunas, o que se espera resultar em um atendimento e encaminhamentos mais assertivos da comunidade universitária. A sociedade é beneficiada com esse estudo na medida em que se coloca em debate uma questão do presente, mas não tão recente, e que poucas universidades se dispõem a enfrentar, ou seja, as violências de gênero. É a partir desse debate, não só a sociedade, mas as pessoas participantes da pesquisa se beneficiarão de uma discussão que pretende construir a universidade como um espaço tempo livre das violências de gênero e seguro para todas e todos. O exercício do debate e da reflexão sobre as práticas sociais e as experiências pode possibilitar o ensejo de estratégias institucionais, inclusive no que diz respeito a melhorar os fluxos e o acolhimento das possíveis vítimas de violências de gênero.

g) As pesquisadoras Profa Dra Dayana Brunetto e Bruna Gabrielle Lopes, responsáveis por este estudo, poderão ser localizadas no endereço institucional do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE UFPR, situado na Rua Rockefeller, número 57, Bairro Rebouças – Curitiba/PR, sala 242, segundo andar, com telefone (41) 3535-6255, na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira no horário das 13h às 17h. As pesquisadoras também poderão ser localizadas através dos e-mails [dayanabrunetto@ufpr.br](mailto:dayanabrunetto@ufpr.br)/[dayabrunetto@gmail.com](mailto:dayabrunetto@gmail.com) e [brunalopes@ufpr.br](mailto:brunalopes@ufpr.br)/[lopesgbruna@gmail.com](mailto:lopesgbruna@gmail.com) para dirimir eventuais dúvidas que a/o senhora/r possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado o estudo. Em caso de emergência a/o senhora/r também pode me contatar, Bruna Gabrielle Lopes, neste número, em qualquer horário: (41) 99877-8180.

h) A sua participação neste estudo é voluntária e se a/o senhora/r não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir a qualquer momento e solicitar a devolução deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado.

i) A princípio o material obtido será utilizado para os propósitos dessa pesquisa, mas como objetiva-se ampliar o conceito de violências de gênero, além de mapear lacunas e potencialidades dos encaminhamentos que ocorrem dentro das universidades, os dados poderão ser utilizados em pesquisas futuras que visem complementar e avançar nas questões obtidas nesse estudo. Informamos que os dados serão apagados do gravador e as transcrições excluídas, dentro de 5 anos.

j) As informações relacionadas ao estudo poderão ser conhecidas na íntegra por pessoas autorizadas, como minha orientadora Profa Dra Dayana Brunetto.

k) A/o senhora/r terá a garantia de que quando os dados/resultados obtidos com este estudo forem publicados apenas seu cargo na universidade aparecerá conforme seu aceite e autorização.

l) O estudo não inclui despesas e a/o senhora/r não receberá qualquer valor em dinheiro pela sua participação. Quando os resultados forem publicados, seu nome e cargo aparecerão conforme sua autorização.

m) Se a/o senhora/senhor tiver dúvidas sobre seus direitos como participante da pesquisa, pode contatar também o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres

Humanos (CEP/SD) do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, pelo e-mail [cometica.saude@ufpr.br](mailto:cometica.saude@ufpr.br) e/ou telefone (41) 3360-7259, das 8:30h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. O Comitê de Ética em Pesquisa é um órgão colegiado multi e transdisciplinar, independente, que existe nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil e foi criado com o objetivo de proteger as/os participantes de pesquisa, em sua integridade e dignidade, e para assegurar que as pesquisas sejam desenvolvidas dentro dos padrões éticos (Resolução no 466/12 Conselho Nacional de Saúde).

Eu, \_\_\_\_\_

li esse Termo de Consentimento e compreendi a natureza e o objetivo do estudo do qual concordei em participar. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem justificar minha decisão e sem qualquer prejuízo para mim.

Eu concordo, voluntariamente, em participar deste estudo.

[Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_]

---

[Assinatura do Participante de Pesquisa ou Responsável Legal]

Eu declaro ter apresentado o estudo, explicado seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido da melhor forma possível às questões formuladas.

---

[Assinatura do Pesquisador Responsável ou quem aplicou o TCLE]

**APÊNDICE 2 – TERMO DE SOLICITAÇÃO****TERMO DE SOLICITAÇÃO DE USO DA FUNÇÃO DESENVOLVIDA NA  
UNIVERSIDADE****Título do Projeto: Cartografias das Violências de Gênero nas Universidades:  
Ampliação das Análises**

As pesquisadoras Dayana Brunetto Carlin dos Santos e Bruna Gabrielle Lopes responsáveis pelo projeto “Cartografias das Violências de Gênero nas Universidades: Ampliação das Análises” solicitam a utilização do nome da sua função na universidade.

Tenho ciência que a guarda e demais procedimentos de segurança são de inteira responsabilidade das pesquisadoras. As pesquisadoras comprometem-se, igualmente, a fazer divulgação dessas informações coletadas somente se autorizada pela/o participante. Este documento foi elaborado em duas (2) vias, uma ficará com as pesquisadoras e outra com a/o participante da pesquisa.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita (o) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, autorizo expressamente o uso do nome da minha função na universidade na pesquisa que está sendo desenvolvida pela pesquisadora Bruna Gabrielle Lopes, sob orientação da Profª Drª Dayana Brunetto Carlin dos Santos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Dayana Brunetto Carlin dos Santos  
Pesquisadora responsável

---

Assinatura da/o participante da pesquisa

### APÊNDICE 3 – ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**LINHA DIVERSIDADE, DIFERENÇA E**  
**DESIGUALDADE SOCIAL EM EDUCAÇÃO**

Aluna: Bruna Gabrielle Lopes

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dayana Brunetto Carlin dos Santos

Cumprimentos, apresentações e agradecimentos.

- Nome
- Raça
- Identidade de gênero (tem relação com a fabricação do corpo e da subjetividade em consonância ou não com o sexo designado compulsoriamente ao nascer; sendo "cis" referente a cisgênero - isto é, o indivíduo cuja identidade de gênero está em consonância com o sexo que lhe foi atribuído compulsoriamente ao nascer. Além disso é um conceito político, que está relacionado com o ativismo e a busca por políticas públicas específicas)
- Orientação sexual (está relacionada com a direção para qual o desejo afetivo e/ou sexual da pessoa se orienta. São as possíveis relações que se viabilizam entre as pessoas. Além disso, é um conceito político, que está relacionado com o ativismo e a busca por políticas públicas específicas)
- Você faz parte de qual departamento da universidade?
- Qual seu cargo?
- O que você entende por violências de gênero?
- Qual você entende ser o papel das universidades em relação às violências de gênero?
- Sobre as políticas de acolhimento das possíveis vítimas de violências de gênero da universidade em que você atua existe algum protocolo específico a ser seguido?

- Como é realizado o acolhimento das possíveis vítimas das violências de gênero? Existe um público específico a ser atendido?
- Qual a importância dos serviços de acolhimento nas universidades?
- Quais as principais dificuldades em realizar o acolhimento das possíveis vítimas de violências de gênero?
- Quais as limitações institucionais, que você percebe, no acolhimento das possíveis vítimas de violências de gênero?
- Em qual parte do acolhimento você atua? Quando você considera importante encaminhar para outras instâncias fora da universidade e quais seriam esses lugares?
- Em quais horários e dias da semana o acolhimento está disponível?
- Quais as possibilidades de responsabilização do agressor de acordo com as normas da instituição?

Agradecimentos.

## ANEXOS

### ANEXO 1 - RESOLUÇÃO UFPA



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO N. 815, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Institui a política de enfrentamento à discriminação, assédios e outras formas de violência, no âmbito da Universidade Federal do Pará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Sessão Extraordinária realizada em 03.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 014880/2019-UFPA, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que o enfrentamento da discriminação, intolerância e assédios e outras formas de violência no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA), além de ser um dever legal, visam a garantir uma cultura institucional fundada no respeito e na diversidade, conforme missões institucionais;

**CONSIDERANDO** a vigência, no Brasil, da Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância; da Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas; da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e da Convenção nº 111 da OIT, bem como dos Princípios de Yogyakarta;

**CONSIDERANDO** o princípio da dignidade da pessoa humana e a proibição de todas as formas de discriminação e violência previstas na Constituição e na legislação infraconstitucional, como a Lei nº 7.116/89 – a Lei Caó; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – o Estatuto da Igualdade Racial; a Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei nº 10.741/2003 – o Estatuto da Pessoa Idosa, e da Lei nº 8.069/90 – o Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outras;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um direcionamento comum a ser seguido por toda a comunidade acadêmica diante de situações de discriminação, assédios e outras

formas de violência, identificando responsabilidades e indicando as soluções a serem adotadas;

**CONSIDERANDO** que o enfrentamento às situações de discriminação, assédios e outras formas de violência envolvem a dimensões da prevenção, da assistência, da responsabilização e da garantia de direitos;

**CONSIDERANDO** o dever de promover o bem de todos sem preconceitos; e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.112/90, a Lei nº 8.429/92, as leis estaduais e municipais vedam as condutas ilícitas no serviço público; promulga a seguinte

## **R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica instituída a política de enfrentamento aos casos de discriminação, assédios e outras formas de violência, a qual tem por finalidade estabelecer mecanismos para a resolução dessas situações, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Parágrafo único.** Nos termos desta Resolução, entende-se como âmbito da UFPA qualquer local onde sejam desenvolvidas atividades da Instituição relacionadas ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Cultura e à Administração.

**Art. 2º** A política que trata esta Resolução rege-se pelos princípios definidos no Estatuto da UFPA e demais normas institucionais:

- I – o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;
- II – o pluralismo de ideias e de pensamento;
- III – a defesa dos direitos humanos.

**Art. 3º** A política de que trata esta Resolução implementa as seguintes diretrizes:

I – construção de uma cultura institucional pautada pelo respeito mútuo, equidade de tratamento e preservação da dignidade das pessoas;

II – formação continuada da comunidade acadêmica e da sociedade em geral por meio da realização de atividades sobre discriminação, assédios e outras formas de violência;

III – estímulo às boas práticas administrativas para enfrentamento de casos de discriminação, assédios e outras formas de violência;

IV – busca de soluções preventivas evitando o agravamento de situações de discriminação, assédios e outras formas de violência;

V – estímulo à capacitação de pessoal para mediação de conflitos no âmbito das Unidades;

VI – aprimorar os mecanismos institucionais de atuação sobre denúncias e de mediação de conflitos;

VII – desenvolver ações de apoio e acolhimento para pessoas que relatem casos de discriminação, assédios e outras formas de violência na Universidade;

VIII – monitoramento das ações desenvolvidas pelo corpo universitário e pela sociedade em geral.

**Art. 4º** Nos termos dessa Resolução ficam definidos que:

I – a discriminação ocorre de forma a anular ou restringir o reconhecimento, o gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais;

II – a violência pode ser considerada como o uso de força física ou poder, por ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação;

III – o assédio moral é uma forma de violência que se manifesta por meio de gestos, palavras e atos que desrespeitam, de forma sistemática e frequente, a integridade física e/ou psicológica de uma pessoa ou grupo, na relação entre membros da comunidade universitária;

IV – o assédio sexual ocorre quando o agente constrange alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

**Art. 5º** Compete à UFPA desenvolver ações de prevenção, de caráter pedagógico e permanente, que visem à efetiva garantia dos direitos humanos e o

enfrentamento de todas as formas de discriminação, assédios e outras formas de violência no âmbito institucional. Devem ser desenvolvidas, de forma progressiva, dentre outras, as seguintes ações:

I – incentivar a criação de atividades curriculares que contemplem o conteúdo da presente Resolução;

II – promover debates nos Institutos e órgãos da Universidade sobre o conteúdo da presente Resolução envolvendo corpo técnico, docente e discente;

III – elaborar materiais informativos e campanhas permanentes acerca do enfrentamento à discriminação, assédios e outras formas de violências;

IV – promover formações dirigidas para toda a comunidade acadêmica sobre cada temática da Resolução.

**Art. 6º** Não serão admitidos conteúdos institucionais e acadêmicos que violem os termos da presente Resolução, dentre os quais:

I – projetos de pesquisa, ensino e extensão;

II – eventos de natureza acadêmica e artística;

III – disciplinas e trabalhos de natureza acadêmica.

**Art. 7º** As Unidades e órgãos da UFPA, na pessoa de seus representantes legais, ficam obrigadas a tomar as medidas necessárias diante de casos de discriminação, assédios e outras formas de violências, bem como realizar ações de prevenção, conforme definido na presente Resolução.

**Art. 8º** As denúncias de casos de discriminação, assédios e outras formas de violências devem ser formalizadas por escrito na Universidade e encaminhadas, preferencialmente, para as Subunidades ou órgãos que solicitarão para as Unidades as devidas providências.

§ 1º O dirigente da Unidade ou órgão também pode proceder de ofício, ou seja, pode iniciar o processo por iniciativa própria, caso tenha elementos suficientes.

§ 2º O dirigente da Unidade ou órgão pode instaurar sindicância ou encaminhar para a Comissão de Ética. Nos casos em que seja necessária a

instauração de procedimento administrativo disciplinar será encaminhada solicitação ao Reitor.

**§ 3º** As fases do processo administrativo, prazos, julgamento e aplicação das penalidades devem seguir rito processual sobre a matéria, conforme disposto na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.784/1999 e no Estatuto e no Regimento da UFPA.

**§ 4º** As denúncias também podem ser feitas na Ouvidoria, que encaminhará para o/a dirigente da Unidade ou Órgão.

**§ 5º** Qualquer pessoa que se sinta vítima ou testemunhe atos que possam configurar modalidade de assédio ou discriminação no ambiente do trabalho poderá encaminhar a notícia desses atos por intermédio de seu sindicato.

**§ 6º** Em caso de denúncia envolvendo superior hierárquico a denúncia pode ser feita para a chefia imediata do servidor denunciado.

**Art. 9º** Todas as denúncias devem ser informadas, pelos dirigentes das Unidades e órgãos, à Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (ADIS) para o devido registro institucional e acompanhamento.

**Parágrafo único.** As denúncias que envolvam pessoas com deficiência serão informadas para a Coordenadoria de Acessibilidade (COACCESS).

**Art. 10.** As vítimas de discriminação, assédios e outras formas de violência receberão atendimento e assistência de forma prioritária nos serviços institucionais.

**§ 1º** Será garantido o sigilo do nome das pessoas envolvidas quando solicitado.

**§ 2º** O encaminhamento será feito pela Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (ADIS), pelo órgão ou pela Unidade de lotação da vítima.

**§ 3º** Quando houver envolvimento de crianças e adolescentes, estes devem estar sempre acompanhados pelos responsáveis.

**Art. 11.** Caso haja necessidade de preservação da integridade da vítima durante o período da sindicância ou processo administrativo disciplinar, a autoridade competente poderá solicitar a remoção da vítima ou do/a acusado/a de sua unidade/órgão de origem, em caráter provisório ou, se for o caso, definitivamente.

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo/a Reitor/a da UFPA.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de março de 2020.

**NELSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da  
Reitoria Presidente do Conselho  
Universitário

**ANEXO 2 - RESOLUÇÃO UFPB****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO****RESOLUÇÃO Nº 26/2018**

Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB (CoMu), órgão assessor da Pró- Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 28 do Estatuto da UFPB e tendo em vista a deliberação adotada em reunião no dia 28 de setembro de 2018 (Processo nº 23074.046687/2018-07)

Considerando, às demandas oriundas do seminário “Mulheres e Universidade: por uma política institucional de combate às opressões”, organizado pelo Fórum de Mulheres em Luta da UFPB, em abril de 2017, encaminhadas à Reitoria em audiência pública.

Considerando que a universidade reproduz, em todas as suas instâncias, as estruturas sociais, sendo, portanto, um espaço de reprodução da violência contra as mulheres.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar o Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB (CoMu), órgão assessor e consultor da PRAC.

**Art. 2º.** Esta Resolução dispõe sobre os objetivos, a composição, competências e funcionamento do CoMu, órgão colegiado consultivo- deliberativo e executor das políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB.

**Art. 3º** O CoMu tem por finalidade construir, implementar e promover coletivamente uma Política de Prevenção e Enfrentamento à violência contra as mulheres na UFPB, em todos os campi.

**Art. 4º.** Os objetivos do CoMu serão:

- I. Elaborar políticas institucionais de prevenção e de enfrentamento da violência contra as mulheres na UFPB;
- II. Acolher e orientar mulheres em situação de violência que estudam, trabalham e convivem na UFPB;
- III. Viabilizar amplo acesso às ações do Comitê garantindo que todos os campi sejam contemplados;
- IV. Viabilizar o estabelecimento de parcerias internas e externas da UFPB com a rede de proteção às mulheres em situação de violência;
- V. Monitorar os processos disciplinares que tratem direta ou indiretamente de situações de violência contra às mulheres no âmbito da UFPB, envolvendo alunas, servidoras docentes e técnico-administrativas, e prestadoras de serviço;
- VI. Desenvolver, em conjunto com as instâncias responsáveis, atividades de ensino, pesquisa e extensão que fortaleçam as políticas de prevenção e de enfrentamento da violência contra as mulheres;
- VII. Desenvolver campanhas de prevenção e enfrentamento à violência a Mulheres na UFPB;

VIII. Desenvolver atividades de prevenção e enfrentamento às discriminações de classe, raça, etnia, gênero e sexualidades;

IX. Ofertar formação e apoio institucional aos profissionais da UFPB no sentido de prevenir e coibir a violência contra as mulheres na instituição.

**Art. 5º.** A elaboração da Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB será uma forma de desenvolvimento estratégico articulado às dimensões acadêmicas do ensino, da pesquisa e da extensão, numa perspectiva interdisciplinar e transversal, com o intuito de prevenir e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres na UFPB, em todos os campi.

**Art. 6º.** Para efeitos deste regimento, compreende-se a violência contra as mulheres nas formas: física, psicológica, sexual, moral, patrimonial, institucional e simbólica, que pode se expressar pela falta de segurança vivenciada pelas mulheres; pela precária assistência estudantil e déficits na garantia de estudo e trabalho para as mulheres, especialmente para as mulheres gestantes, mães e deficientes; por um cotidiano de racismo, lesbofobia, bifobia e transfobia; bem como, pela ínfima participação e representação das mulheres nos espaços de poder, especialmente das mulheres negras, LBTs e indígenas.

**Art. 7º.** O Comitê terá natureza consultiva-deliberativa e executiva, de proposição, articulação estratégica, implementação e avaliativa das ações que contribuam para o fortalecimento e consolidação da Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB em todos os seus campi, a partir de ações de extensão, ensino e/ou pesquisa que promovam a prevenção e o enfrentamento à violência na UFPB e que produza acolhimento, orientação e encaminhamento das mulheres vítimas de violência.

**Art. 8º.** O CoMu será formado pelas seguintes instâncias:

- I. Coordenação
- II. Vice coordenação
- III. Setor de Prevenção

- IV. Setor de Acolhimento e Orientação
- V. Setor de Enfrentamento
- VI. Conselho Gestor do CoMu (CGCoMu)
- VII. Plenária de Mulheres da UFPB

**Parágrafo Único** – Todas as instâncias do CoMu deverão ser ocupadas exclusivamente por mulheres servidoras docentes e/ou técnico-administrativas das áreas da psicologia, serviço social, comunicação ou outras áreas afins, que dialoguem com as demandas do CoMu, e que tenham experiência, perfil e interesse em trabalhar com as temáticas dos direitos das mulheres.

**Art. 9º.** A coordenação e vice coordenação do CoMu deverão ser exercidas por servidoras docentes ou técnico-administrativas da UFPB, indicadas pela Plenária das Mulheres da UFPB e homologadas pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, para um mandato de dois anos.

**Parágrafo Único** - Caso a coordenadora seja docente, deverá ter redução da carga horária, conforme a resolução 17/2015, para poder se dedicar às atividades do CoMu. No caso de ser uma servidora técnico-administrativa ela será designada em tempo integral, no regime de 40 horas semanais, conforme Decreto 1590/95.

**Art. 10.** Compete a coordenação e vice coordenação do CoMu:

- I. Garantir e responder pelo funcionamento e a efetivação dos objetivos do CoMu;
- II. Convocar, coordenar e dar suporte às reuniões e ações propostas pelo Conselho Gestor do CoMu;
- III. Garantir a realização e coordenar as Plenárias das Mulheres da UFPB;
- IV. Apresentar relatório de gestão anual para aprovação do Conselho Gestor do CoMu;
- V. Propor e coordenar junto ao Conselho Gestor do CoMu o planejamento anual das ações do CoMu;
- VI. Representar política e administrativamente o CoMu;

VII. Articular Políticas para as Mulheres com instâncias gestoras e administrativas da UFPB e demais espaços e políticas sociais;

**Parágrafo único** - A vice coordenadora do CoMu deverá trabalhar de forma colaborativa com a coordenadora do CoMu, representando-a sempre que for necessário.

**Art. 11.** O Setor de Prevenção será responsável por desenvolver ações de prevenção das violências contra as mulheres na UFPB, através de campanhas de combate à violência a Mulheres e às discriminações de classe, raça, etnia, gênero e sexualidade; e oferta de formação e apoio institucional aos profissionais da UFPB no sentido de prevenir e coibir a violência contra as mulheres na instituição.

**Parágrafo Único** - As ações do setor de prevenção demandarão profissionais do serviço social e/ou da psicologia que desenvolverão atividades relacionadas às temáticas de classe, raça, etnia, gênero e sexualidade, preconceito, discriminação, cultura organizacional, direitos humanos, dentre outros temas relacionados aos objetivos do CoMu.

**Art. 12.** O Setor de Acolhimento e Orientação deverá: acolher as vítimas de violência na UFPB; desenvolver atendimento com escuta ativa e sigilo das mulheres vítimas de violência na UFPB; realizar procedimentos de registro; realizará o encaminhamento aos setores competentes e o monitoramento das denúncias de violências contra as mulheres na UFPB; acompanhar a vítima no processo de denúncia; encaminhar para os serviços da rede interna e externa à UFPB.

**Parágrafo Único** - Estas ações demandarão profissionais do serviço social, da psicologia e/ou do direito que conheçam a rede de assistência à mulher vítima de violência, os direitos específicos dessa população, assim como os **trâmites** administrativos e ofertas de serviços na UFPB para encaminhamento das demandas.

**Art. 13.** O Setor de Enfrentamento deverá enfrentar às violências contra as mulheres na UFPB e desenvolver ações no campo do serviço social e da psicologia.

§ 1º. Este setor deverá trabalhar em direta articulação com as Pró-Reitorias e com a CPPRAD, no sentido de construir ações que combatam as violências contra as mulheres, acometidas na UFPB.

§ 2º. Este setor também será responsável por realizar a notificação e monitoramento das denúncias de violências contra as mulheres na UFPB, assim como assessorar as Direções de Centro na identificação de servidoras docentes e técnico-administrativas para a composição de sindicâncias que envolvam denúncias de violência contra mulheres.

**Art. 14.** O CoMu deverá dispor, ainda, de uma equipe de servidoras técnico-administrativas, para dar suporte administrativo e de secretariado do CoMu.

§ 1º. O CoMu poderá receber estagiárias e/ou bolsistas (técnicas, de pesquisa e/ou de extensão), para o efetivo funcionamento do CoMu, das áreas da psicologia, serviço social, direito e comunicação social ou outras áreas afins, que dialoguem com as demandas do CoMu.

**Art. 15.** Compete à Equipe Técnica que compõem os setores de Prevenção, Acolhimento e Orientação e Enfrentamento do CoMu:

- I. Garantir o atendimento das demandas das Mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB, em todo o horário de funcionamento da Reitoria da UFPB;
- II. Garantir o funcionamento das atividades administrativas e de secretariado do CoMu;
- III. Garantir o funcionamento e a efetivação dos objetivos do CoMu;
- IV. Dar suporte às reuniões e ações propostas pelo Conselho Gestor do CoMu; e
- V. Garantir a realização das Plenárias das Mulheres da UFPB.

**Art. 16.** O Conselho Gestor do CoMu (CGCoMu) é a instância máxima deliberativa e permanente do CoMu, constituída para assegurar que sua gestão garanta um funcionamento compatível com as necessidades das mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB.

§ 1º. O CGCoMu tem como objetivo avaliar as propostas traçadas no planejamento, propor, monitorar e representar os seus fins, no intuito de cumprir e fazer cumprir os objetivos do CoMu.

§ 2º. O CGCoMu será constituído por representação de mulheres dos diferentes segmentos da instituição:

- a) A Coordenadora do CoMu, na qualidade de Presidenta do CGCoMu.
- b) Uma representante das discentes da UFPB;
- c) Uma representante das docentes da UFPB;
- d) Uma representante das servidoras técnico-administrativas da UFPB;
- e) Duas representantes do Fórum de Mulheres em Luta da UFPB;
- f) Uma representante da CPPRAD;
- g) Uma representante da PRAPE;
- h) Uma representante da PROGEP;

**Art. 17.** Compete ao CGCoMu:

- I. Debater, analisar, apreciar, deliberar, apoiar e acompanhar as matérias pertinentes às atividades e atribuições do CoMu, segundo as necessidades das mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB;
- II. Propor, participar e garantir a efetivação do planejamento, monitoramento e avaliação das ações do CoMu, discutindo e definindo suas prioridades e programas de sua responsabilidade;
- III. Propor, acompanhar e monitorar a captação e utilização de todos os recursos públicos ou privados, repassados ao CoMu, para fins de investimentos e custeio de suas atividades;

- IV. Receber, encaminhar e acompanhar denúncias referentes ao funcionamento do CoMu, buscando a resolução dos problemas identificados;
- V. Propor temas para o debate, colaborando para a elaboração das pautas do CoMu;
- VI. Participar e colaborar na divulgação de eventos promovidos pelo CoMu;
- VII. Analisar e aprovar relatório de gestão anual do CoMu;
- VIII. Garantir acesso às reuniões e às deliberações do CGCoMu, por parte de todas as interessadas, bem como divulgar amplamente as mesmas no âmbito da UFPB;

**Art. 18.** O CGCoMu deverá se reunir ordinariamente com periodicidade mensal e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º - As reuniões ordinárias serão convocadas pela presidenta do CGCoMu e as extraordinárias, pela presidenta ou por maioria simples de suas conselheiras. Ambas as reuniões deverão ser convocadas, com no mínimo 07(sete) dias úteis de antecedência, por escrito, contendo a data, o local e a pauta.

§ 2º - Na primeira reunião do ano será divulgado o calendário anual das reuniões ordinárias.

§ 3º - As reuniões serão iniciadas, em primeira chamada, com maioria simples das conselheiras e, em segunda chamada, 30 minutos após, com mesmo quórum.

**Art. 19.** As reuniões do CGCoMu serão realizadas na sede da CoMu ou local por ela designado.

**Art. 20.** As reuniões do CGCoMu são públicas a todas as mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB e todas as presentes terão direito à voz.

**Parágrafo Único** - Somente terão direito a voto as conselheiras, devidamente habilitadas.

**Art. 21.** As reuniões serão gravadas e registradas em ata e a lista de presença, constando o número da ata e a data, deverá ser aprovada na reunião subsequente e assinada pelas conselheiras.

**Art. 22.** As decisões aprovadas nas reuniões do CGCoMu serão tomadas por maioria simples das conselheiras titulares presentes, ou suplentes no exercício da titularidade, sendo vedados os votos por procuração.

**Art. 23.** As integrantes do CGCoMu que não comparecerem por 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, sem justificativas, no período de um ano, não estarão habilitadas para votar e a CoMu deverá notificar, por escrito, as respectivas instâncias para fins de substituição de suas representações.

**Parágrafo Único** - A justificativa deverá ser apresentada até 02 (dois) dias úteis após a reunião e será avaliada quanto à pertinência pelo CGCoMu na reunião ordinária seguinte à efetivação da ausência.

**Art. 24.** As integrantes do CGCoMu deverão ser eleitas em Plenária das Mulheres da UFPB, a ser realizadas pelo CoMu a cada 2 (dois) anos, sendo este o período de seu mandato.

§ 1º - As representantes de cada segmento de Mulheres da UFPB (discentes, docentes, servidoras técnico-administrativas) serão eleitas pelo voto das mulheres de seu segmento no momento da Plenária das Mulheres da UFPB.

§ 2º - As representantes do Fórum de Mulheres em Luta da UFPB serão indicadas por esse movimento social na Plenária das Mulheres da UFPB.

§ 3º - As representantes das instâncias gestoras-administrativas da UFPB (CPPRAD, PRAPE e PROGEP) serão indicadas pelas respectivas instâncias que representam e homologadas na Plenária das Mulheres da UFPB.

**Art. 25.** A primeira coordenadora do CoMu, será indicada em plenária do Fórum de Mulheres em Luta da UFPB, onde também será deliberado o regimento eleitoral da eleição para o primeiro mandato do Conselho Gestor.

**Parágrafo Único** – A primeira coordenadora empossada do CoMu deverá no prazo máximo de 60 (sessenta dias) convocar a primeira Plenária das Mulheres da UFPB para a eleição das representantes do CGCoMu.

**Art. 26.** As integrantes do CGCoMu poderão ser substituídas nas seguintes situações:

- a) quando terminar o mandato;
- b) quando houver necessidade de substituição por faltas ou motivações de ordem superior;
- c) quando não possuir mais vínculo formal com a UFPB.

**Parágrafo Único** - Fica vedada qualquer tipo de remuneração às integrantes do CGCoMu, cujas atividades são consideradas de relevância pública- institucional.

**Art. 27.** As plenárias das Mulheres da UFPB são reuniões abertas, como a ampla participação das Mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB.

**Art. 28.** Compete às Plenárias das Mulheres da UFPB:

- a) Eleger as integrantes do CGCoMu, representantes dos segmentos de Mulheres da UFPB;
- b) Aprovar as indicações das integrantes do CGCoMu, representantes das instâncias gestoras-administrativas da UFPB;
- c) Indicar nomes para a Coordenação e Vice Coordenação do CoMu;
- d) Apreciar relatório de gestão do CoMu referente ao biênio anterior;
- e) Propor e discutir as diretrizes e prioridades políticas que orientam as ações do CoMu no próximo biênio;

**Art. 29.** O disposto nesta Resolução será regido pelas disposições contidas no conjunto de matérias disciplinadas pela UFPB e pelo Ministério de Educação.

**Art. 30.** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 2018.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO**

**DINIZ**

Presidente

**ANEXO 3 - RESOLUÇÃO UNB**

Boletim de Atos Oficiais da UnB em 29/03/2021

**ATO DO(A) DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Nº  
012/2021**

Dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional da Diretoria da Diversidade (DIV), do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

O DECANO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme previsto nos autos do Processo nº 23106.046698/2017-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Diretoria da Diversidade é fundamentada nos direitos humanos relativos aos valores da justiça, da liberdade, da solidariedade, da igualdade, da equidade, e do combate ao preconceito, à intolerância e a todo tipo de violência e violações de direitos, com vistas a formação de valores ético-humanísticos, voltados à consolidação de uma sociedade justa e plural na qual prevaleça a convivência com a diversidade e o respeito às diferenças.

Art. 2º São objetivos da Diretoria da Diversidade:

I – elaborar, implementar, coordenar, executar e avaliar as políticas, programas, projetos e ações, visando à igualdade de oportunidade, ao acolhimento e ao respeito à diferença, bem como sua valorização;

II – ser um canal de referência para acolhimento de vítimas, por meio de orientações, aconselhamento e demais encaminhamentos nos casos de violação de direitos relacionados às questões da diversidade;

III – promover a cidadania e o exercício prático da democracia no âmbito da comunidade universitária;

IV – promover fóruns e espaços permanentes de discussão, para elaboração de políticas, programas, projetos e ações relacionadas à questão da diversidade na comunidade universitária:

a) criar espaços e redes que acolham, com legitimidade, as demandas da comunidade acadêmica da UnB sobre a política da diversidade;

b) oportunizar a intersetorialidade das políticas, programas e ações em seu âmbito de atuação, com os governos federal e distrital e organismos não governamentais;

c) participar dos fóruns e promover debates relativos à inclusão de populações historicamente discriminadas;

d) avaliar e monitorar a efetividade, no âmbito da UnB, de normas que garantam os direitos relacionados à questão da diversidade na Universidade de Brasília;

V – desenvolver estudos e pesquisas sobre políticas, programas e ações afirmativas relacionadas às temáticas da diversidade, no âmbito da Universidade de Brasília;

VI – adotar práticas político-pedagógicas comprometidas com o respeito à diversidade, tendo em vista a promoção de direitos humanos.

Art. 3º A Diretoria da Diversidade será constituída por:

I – Direção da Diversidade, da qual fazem parte:

a) Coordenação Administrativa;

b) Equipe Técnica-Especializada;

II – Coordenação Negra;

III – Coordenação Indígena;

IV – Coordenação LGBT;

V – Coordenação das Mulheres.

Art. 4º À Direção da Diversidade compete:

I – propor, elaborar, coordenar e monitorar as políticas relacionadas às questões da diversidade;

II – mediar os recursos materiais, financeiros e de pessoal para desenvolver as suas Coordenações;

III – prestar apoio técnico às unidades acadêmicas sobre temas e/ou problemas relacionados à diversidade;

IV – assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) nas suas competências; promover a integração entre as coordenações vinculadas à Diretoria;

V – representar a Diretoria nos assuntos relacionados à sua área de competência no âmbito interno e externo à UnB;

VI – gerenciar os recursos financeiros destinados à Diretoria;

VII – elaborar o PDI e o orçamento anual da Diretoria;

VIII – divulgar as políticas, programas e ações da Diretoria no âmbito interno e externo da Universidade de Brasília

IX – presidir as reuniões junto às coordenações da Diretoria;

X – encaminhar aos órgãos competentes, internos e externos, as denúncias recepcionadas nos acolhimentos, quando for observada a violação de direitos;

XI – promover parcerias com órgãos públicos e privados e entidade não governamentais, para suporte e apoio à Diretoria da Diversidade;

XII – atuar transversalmente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão com temas relativos à diversidade;

XIII – zelar pela guarda de todos os bens patrimoniais, de propriedade da FUB, que se encontram sob a responsabilidade da Diretoria;

XIV – promover cursos, minicursos, palestras, seminários, debates, mesas-redondas, *workshops* e outros eventos correlatos com vistas à promoção dos direitos humanos, da igualdade, da equidade, da justiça e da cidadania;

XV – atuar no sentido de garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos colaboradores da Diretoria da Diversidade e de suas Coordenações;

XI – participar das reuniões do DAC.

Art. 5º À Coordenação Administrativa compete:

- I – atender/acolher ao público em geral e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- II – agendar reuniões e atendimentos;
- III – assessorar o planejamento e a execução de atividades e eventos, como palestras, mesas- redondas, seminários, exposições e outros;
- IV – acompanhar projetos desenvolvidos pela Diretoria e propor melhorias;
- V – captar informações e fazer pesquisas sobre assuntos relacionados à diversidade;
- VI – sistematizar/compilar dados;
- VI – analisar processos e documentos;
- VII – elaborar textos informativos;
- VIII – redigir, digitar e elaborar documentos, além de auxiliar na elaboração do relatório geral das atividades;
- IX – secretariar reuniões;
- X – gerir a informação, incluindo sistemas físicos e informatizados, por meio de recebimento, encaminhamento e acompanhamento dos documentos recebidos e gerados na unidade, bem como redistribuição para setor pertinente;
- XI – auxiliar na criação e na atualização de atos relativos à Diretoria da Diversidade;
- XII – acompanhar e controlar recursos orçamentários propostos;
- XIII – elaborar pedidos de compras, requisitar, controlar e distribuir materiais de consumo e equipamentos;
- XIV – proceder ao controle de bens da Diretoria;
- XV – executar e controlar as tarefas relacionadas à gestão de pessoas, como: frequência, férias, licenças, afastamentos e outros;
- XVI – coordenar as tarefas relacionadas com portaria, copa, limpeza, instalações físicas, mobiliário em geral, e manutenção de equipamentos;
- XVII – gerenciar as redes sociais e os diferentes canais de comunicação da Diretoria, por meio de recebimento e encaminhamento de denúncias à Coordenação

pertinente, respostas a pedidos de informações, divulgação de eventos, e publicação de informações referentes à Diretoria e à diversidade.

Art. 6º À Equipe Técnica compete:

I – acolher e orientar o público usuário da Diretoria da Diversidade, e encaminhá-lo aos serviços da rede de proteção interna e/ou externa da UnB;

II – assessorar tecnicamente as Coordenações e a Direção da DIV em matérias relacionadas à diversidade, aos direitos humanos e às políticas de ação afirmativa;

III – assessorar tecnicamente as Coordenações e a Direção da DIV em matérias relacionadas às políticas de permanência para as/os estudantes de graduação e pós-graduação pertencentes ao público usuário da Diretoria da Diversidade;

IV – propor, elaborar, implementar e avaliar pesquisas com vistas a subsidiar políticas de promoção da diversidade e de proteção ao público usuário da Diretoria da Diversidade;

V – assessorar tecnicamente a construção e implantação de políticas relacionadas às questões da diversidade;

VI – participar de fóruns e de debates relativos aos temas e ao público usuário da Diretoria da Diversidade.

Art. 7º À Coordenação Negra compete:

I – acompanhar as/os estudantes oriundas/os do sistema de cotas para negras/os desde o ingresso na UnB, em busca da efetivação da igualdade de oportunidades;

II – promover a discussão no âmbito da UnB sobre as diferenças raciais e culturais do povo negro, de modo a combater à discriminação e outras formas de intolerância étnica;

III – elaborar levantamentos, estudos, e pesquisas que atentem à comunidade negra universitária;

IV – promover o acolhimento e acompanhamento de indivíduos da comunidade negra em situação de vulnerabilidade;

V – propor, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e ações voltados para a eliminação do racismo e da intolerância racial no âmbito da UnB;

VI – articular, propor e elaborar, em parcerias com os demais setores da Universidade, políticas e ações que promovam a permanência e diplomação das/os estudantes negras/os com o objetivo de eliminar obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica na sociedade;

VII – atuar transversalmente como espaço de referência para estudo, pesquisa e extensão voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra, tendo em vista a valorização da igualdade étnica;

VIII – assessorar a Diretoria da Diversidade em temas pertinentes à comunidade negra universitária;

IX – mediar as relações e processos entre a comunidade negra da UnB e outros setores;

X – administrar o uso do espaço do Centro de Convivência Negra (CCN) pela comunidade interna e externa à UnB;

XI – manter diálogo constante com os representantes internos e externos das comunidades negras;

XII – estimular e apoiar ações socioeducativas realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades visando a inclusão social;

XIII – propor parcerias com órgãos do Governo Federal, Distrital e órgãos não governamentais com vistas a garantir o combate ao preconceito e a discriminação racial no âmbito universitário;

XIV – zelar pela guarda e uso dos patrimônios sob a sua responsabilidade.

Art. 8º À Coordenação Indígena compete:

I – promover a discussão, no âmbito da UnB, acerca da diversidade dos povos indígenas;

II – atuar transversalmente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão com temas relativos às/aos indígenas;

III – elaborar levantamentos, estudos, e pesquisas que atentem à comunidade indígena na UnB;

IV – promover o acolhimento e acompanhamento da comunidade indígena da UnB; V - fomentar, formular e executar programas para a população indígena da UnB;

V – articular, propor e elaborar, em parcerias com os demais setores da Universidade, políticas que promovam a permanência e diplomação das/os estudantes indígenas, e que atentem e respeitem as suas particularidades;

VI – atuar como espaço de referência para estudo, pesquisa e extensão sobre a temática indígena;

VII – assessorar a Universidade em temas pertinentes às/aos estudantes indígenas da UnB;

VIII – mediar as relações e processos entre as/os estudantes indígenas da UnB e outros setores;

IX – autorizar e organizar o uso do espaço do Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas (Maloca) pela comunidade interna e externa à UnB;

X – zelar pela guarda e uso dos patrimônios sob a sua responsabilidade.

Art. 9º À Coordenação LGBT compete:

I – promover campanhas e ações afirmativas sobre diversidade sexual na Universidade de Brasília;

II – acompanhar as ocorrências relacionadas à homofobia, à transfobia, à lesbofobia e à bifobia;

III – atuar transversalmente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão com temas relativos à comunidade LGBT;

IV – estimular o respeito e a valorização das questões pertinentes à comunidade LGBT;

V – elaborar estudos e pesquisas sobre temáticas relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero LGBT;

VI – apoiar, elaborar e estimular iniciativas oriundas da comunidade universitária de projetos voltados para assuntos relacionados aos direitos LGBT;

VII – estimular e propor parcerias internas e externas para elaboração de agendas afirmativas e de visibilidade sobre a questão LGBT;

VIII – elaborar e apoiar políticas para o público LGBT, voltadas para a comunidade acadêmica;

IX – manter intercâmbio e cooperação com entidades públicas e/ou privadas locais, nacionais ou internacionais;

X – proporcionar e estimular ambiente acolhedor, por meio de escuta qualificada e encaminhamento psicossocial, para as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais;

XI – estimular e promover redes de pesquisas, projetos e programas relativos à comunidade LGBT;

XII – registrar e manter atualizado cadastro de organizações comunitárias relativas à diversidade sexual originárias da UnB;

XIII – atuar como espaço de referência e apoio as questões pertinentes à comunidade LGBT;

XIV – promover articulações entre servidores técnico-administrativos, docentes e estudantes da UnB, em ações pertinentes à promoção de direitos LGBT;

XV – zelar pela guarda e uso dos patrimônios sob a sua responsabilidade.

Art. 10 À Coordenação das Mulheres compete:

I – promover campanhas e ações afirmativas sobre questões de gênero na Universidade de Brasília;

II – acompanhar as ocorrências relacionadas a questões relativas ao machismo, ao sexismo e a misoginia;

III – atuar transversalmente nas áreas de ensino, pesquisa e extensão com temas relativos aos direitos das mulheres;

IV – estimular o respeito e a valorização das questões pertinentes às mulheres; V - elaborar estudos e pesquisas relativas às questões de gênero;

V – apoiar, elaborar e estimular iniciativas oriundas da comunidade universitária de projetos voltados para assuntos relacionados aos direitos das mulheres;

VI – estimular e propor parcerias internas e externas para elaboração de agendas afirmativas e de visibilidade sobre as questões de gênero;

VII – elaborar e apoiar políticas para o público de mulheres, voltadas para a comunidade acadêmica;

VIII – manter intercâmbio e cooperação com entidades públicas e/ou privadas locais, nacionais ou internacionais;

IX – proporcionar e estimular ambiente acolhedor, por meio de escuta qualificada e encaminhamento psicossocial para as mulheres da comunidade universitária;

X – estimular e promover redes de grupos, pesquisas, projetos e programas relativos à questões de gêneros;

XI – registrar e manter atualizado cadastro de organizações comunitárias relativas às questões de gênero originárias da UnB;

XII – atuar como espaço de referência e apoio às questões pertinentes à comunidade de mulheres;

XIII – promover articulações entre as mulheres que compõem a comunidade universitária, em ações pertinentes à promoção dos direitos das mulheres;

XIV – zelar pela guarda e uso dos patrimônios sob a responsabilidade da Coordenação das Mulheres.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos nos âmbitos da Diretoria Diretoria da Diversidade, do Decanato de Assuntos Comunitários e sua Câmara correspondente (CAC)

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2021



---

Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 29/03/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6498751** e o código CRC **FA876AFA**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23106.046698/2017-83

SEI nº 6498751

## **ANEXO 4 - RESOLUÇÃO SOBRE DISCRIMINAÇÃO NA UNICAMP**

### ***Define Regras e Procedimentos para Prevenção e Acolhimento de Queixas de Discriminação Baseada em Gênero e/ou Sexualidade na Unicamp.***

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas:

- CONSIDERANDO, para os fins previstos nesta Resolução, a necessidade de definir regras e procedimentos para (i) prevenir discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade e (ii) acolher e encaminhar queixas relacionadas esse tipo de casos.

- CONSIDERANDO o artigo 3º da Constituição Federal.

- CONSIDERANDO a Lei 10.948 de 05-11-2001 que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências.

- CONSIDERANDO o Decreto 55.588, de 17-03-2010, que dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

- CONSIDERANDO a Lei Estadual 10.948, de 05-11-2001, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual.

- CONSIDERANDO a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, assim como o Decreto 4.377 de 13-09-2002 e a Recomendação Geral nº 28 (ONU, 2010), a Declaração e Programa de Ação de Viena (ONU, 1993), adota-se, para os fins previstos nessa resolução, as definições a seguir:

I - Discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade: qualquer situação que configure a exclusão de um indivíduo de participação ou de benefícios relacionados

aos estudos ou ao trabalho na Unicamp com base na sua orientação sexual e identidade de gênero.

**II - Membro da Universidade:** para os fins previstos nessa resolução, são todos os indivíduos que tenham um registro na Unicamp, quer seja identidade funcional ou registro acadêmico, temporário ou não, incluídos neste conceito voluntários, empregados de empresas terceirizadas, funcionários da FUNCAMP, membros de equipes de pesquisa, pacientes, acompanhantes e prestadores de serviço e permissionários dos pontos comerciais da Universidade.

**III - Queixoso(a):** indivíduo que relata ou denuncia um episódio de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade no qual figura como vítima.

**IV - Inquirido(a):** indivíduo indicado como autor(a) em queixa de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade.

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Ficam instituídas as regras e procedimentos a serem adotados em casos de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade no âmbito da Universidade Estadual de Campinas.

**Artigo 2º** - A Unicamp oferecerá a todos os membros da universidade apoio apropriado em situações de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade.

**§ 1º** - Será dado apoio aos membros da universidade que se apresentarem como vítimas de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade.

**§ 2º** - Será dado apoio aos membros da universidade que forem indicados como autores de em algum episódio de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, evitando-se pré-julgamento, exposição ou outras consequências negativas antes que os fatos sejam apurados.

**§ 3º** - A Universidade responderá de modo claro e rápido às queixas encaminhadas por membros da mesma que tenham sido afetados por um episódio de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade.

**Artigo 3º** - Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos para acolhimento das queixas a que se refere esta Resolução.

**I** - Pessoas afetadas por episódio de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade devem entrar em contato com o Serviço de Atenção à Violência Sexual (SAVS), que acolherá o relato e o encaminhará à Comissão Assessora da Política de Combate à Discriminação Baseada em Gênero e/ou Sexualidade e à Violência Sexual para orientações e providências.

**II** – Todo membro da universidade que receber um relato de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade deve informar o(a) queixoso(a) sobre a existência do SAVS, assim como sobre os meios de entrar em contato com este serviço para obter informações e orientações.

**III** – Ao receber uma queixa relacionada a um episódio de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade, o SAVS deve tomar as providências necessárias para iniciar uma conversa preliminar com o(a) queixoso(a) o mais rápido possível.

**IV** - A partir dessa conversa preliminar, o SAVS providenciará assistência ao(à) queixoso(a), oferecendo informações sobre serviços disponíveis e sobre medidas cabíveis em cada caso, incluindo informações sobre possíveis medidas temporárias e adaptações acadêmicas e no trabalho que podem ser efetivadas para lidar com a situação imediata.

**V** – O SAVS pode consultar ou procurar assistência de outros serviços da Universidade para orientação e pode consultar ou pedir auxílio a serviços externos relevantes para o episódio particular que está sendo denunciado.

**Artigo 4º** – O SAVS será responsável por coordenar a implementação de adaptações e medidas temporárias possíveis com celeridade.

**Artigo 5º** – Mediante coordenação do SAVS, as opções que podem ser disponibilizadas para o(a) queixoso(a) após um relato de discriminação baseada em gênero ou sexualidade incluem mas não estão limitadas às listadas a seguir.

**§1º** - Os membros da Universidade que apresentarem queixa de ter sido vítimas de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade têm a opção de não solicitar a apuração dos fatos. Tal apuração só poderá ser iniciada mediante sua manifestação expressa e por escrito. Sem que tal manifestação seja feita, a Universidade poderá oferecer apenas um apoio limitado aos(às) queixosos(as).

**§2º** - O SAVS deve manter uma base de dados confidenciais sobre relatos de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade, que servirão para estudos visando a implantação de políticas de prevenção e conscientização da comunidade.

**§3º** - Os membros da Universidade que forem afetados por um episódio de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade poderão não solicitar a apuração dos fatos, hipótese em que a Universidade somente poderá oferecer apoio, acomodações e medidas temporárias limitadas aos(às) queixosos(as).

**§4º** - A Universidade tomará medidas adequadas para proteger de retaliação os(as) queixosos(as) e outros(as) que participem de processos referentes a queixas de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade.

**§5º** - O(a) queixoso(a) será informado sobre a conclusão da sindicância ou processo administrativo disciplinar ao qual deu início, sendo que, no caso de não instauração dos mesmos por decisão fundamentada, terá direito à apresentação de pedido de reconsideração, no prazo de 15 dias, a contar de sua ciência.

- I - Indicação de serviços ou recursos disponíveis internos e externos à universidade.
- II - Verificação, junto aos órgãos competentes, das possibilidades de adaptação de atividades acadêmicas ou de trabalho, assim como outras medidas temporárias, e sua implementação, sob coordenação do SAVS, em acordo com os órgãos envolvidos, que podem ser, entre outros, as coordenações de graduação e pós-graduação, as direções de unidades, a Diretoria Acadêmica e a Diretoria Geral de Recursos Humanos.
- III - Mediante desejo expressamente manifestado por escrito pelo(a) queixoso(a), o SAVS deverá solicitar à autoridade competente a instauração de sindicância ou

abertura de processo administrativo disciplinar contra o inquirido, quando este for servidor ativo ou discente regularmente matriculado na UNICAMP, encaminhando parecer e todos os documentos referentes à denúncia, que tramitarão em sigilo e nos termos das normas disciplinares vigentes.

**IV** – O(a) queixoso(a) deverá ser orientado(a) a procurar a autoridade policial, conforme o caso, podendo apresentar denúncia simultaneamente na Universidade.

**Artigo 6º** – Os integrantes do SAVS, da Comissão Assessora e os demais servidores que participarem do processo de acolhimento, quanto de eventual processo de apuração de episódios de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade deverão guardar o necessário sigilo de informações.

**§1º** - O compartilhamento de informações, com a expressa autorização do(a) queixoso(a), ficará restrito àquelas pessoas cuja participação seja estritamente necessária para a adoção das medidas previstas nesta resolução, que, igualmente, terão o dever de manter o sigilo preconizado no caput deste artigo.

**§2º** - Para garantir o sigilo de informações, a tramitação de eventuais processos de apuração em papel deve ser realizada de forma restrita.

**§3º** - Para garantir transparência e prestar contas à comunidade, dados agregados sobre número de queixas recebidas, número de queixas que levaram a denúncias, número de denúncias que geraram processos administrativos disciplinares ou sindicâncias contra servidores e discentes, dessas quantas concluíram pelo cometimento de infração disciplinar que levaram à punição, e número e tipo de punições eventualmente efetivadas devem estar disponíveis no site do SAVS, garantindo-se sempre o sigilo com relação à identidade de queixosos(as) e de inquiridos(as) nos termos definidos por esta resolução.

**Artigo 7º** - As queixas apresentadas contra membros da Universidade que não sejam servidores ativos ou discentes regularmente matriculados ensejarão a adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sem prejuízo do apoio ao queixoso(a)

**Artigo 8º** - A Universidade assume o compromisso de reduzir barreiras a queixas e apurações de episódios de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade, garantindo recepção e encaminhamento das queixas nos prazos mais reduzidos que forem possíveis.

**Artigo 9º** – A Comissão Assessora da Política de Combate à Discriminação Baseada em Gênero e/ou Sexualidade e à Violência Sexual coordenará o desenvolvimento de ações de educação, formação e conscientização dirigidas aos membros da Universidade com o objetivo de prevenir a episódios de discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade, e disseminar os valores institucionais da equidade, da inclusão e do respeito.

**Artigo 10** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **Disposições Transitórias**

**Artigo 11** – Esta Resolução será revista a cada três anos, sendo atualizada sempre que se fizer necessário, visando a adoção dos métodos mais adequados de enfrentamento da discriminação baseada em gênero e/ou sexualidade, a partir de discussões coordenadas pela Comissão Assessora da Política de Combate à Discriminação Baseada em Gênero e/ou Sexualidade e à Violência Sexual com os membros da Universidade, em especial com os discentes, docentes e servidores.

**Publicada no D.O.E. em 20/10/2020.**

## **ANEXO 5 - RESOLUÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA NA UNICAMP**

### ***Define Regras e Procedimentos para Prevenção e Acolhimento de Queixas de violência baseada em gênero e sexo na Unicamp.***

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, para os fins previstos nesta Resolução, a necessidade de definir regras e procedimentos para prevenir violência baseada em gênero e sexo e para acolher e encaminhar queixas relacionadas a esse tipo de casos.

CONSIDERANDO a Lei no. 10.224, de 15 de 2001, e a redação dada pela Lei no. 12.015, de 2009, que alteram o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal que define os temas em questão.

CONSIDERANDO as definições propostas pelo Glossary on Sexual Exploitation and Abuse da Organização das Nações Unidas (2017), pelo World Report on Violence and Health, da Organização Mundial de Saúde, (2014), assim como pelas Leis no. 12.015, de 2009; 13.718/18, de 25/9/2018 e por jurisprudências do STF (AgRg REsp n. 1.154.806/RS, Rel. Ministro, Sebastião Reis Júnior, Sexta Turma, DJe 21/3/2012; AgRg no Resp 1359608/MG, Rel. Ministra Assusse Magalhães, Sexta Turma, julgado em 19/11/2013, DJe 16/12/2013, adota-se, para os fins previstos nessa resolução, as definições a seguir.

**I** – Violência baseada em gênero e sexo: qualquer ato de natureza sexual ou ato dirigido à sexualidade da pessoa, à sua identidade ou expressão de gênero, de natureza física ou psicológica, que tenha sido cometido, ameaçado ou tentado contra uma pessoa sem o consentimento dessa pessoa, incluindo os seguintes casos.

**(a)** – Assédio Sexual: emissão de comentários, conduta, exposição indecente, voyeurismo ou perseguição vexatórios relacionados com sexo, gênero, orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero de uma pessoa, sabendo-se ou sendo razoável supor que seriam indesejáveis. Inclui também (i) publicação,

distribuição, transmissão, venda, disponibilização ou divulgação de imagem que implique a sexualidade de uma pessoa sem obter o consentimento da pessoa que aparece na imagem; (ii) todo ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. São considerados casos de Assédio Sexual Cibernético os casos conduzidos inteiramente ou em parte por meio eletrônico, como e-mail, postagens na web, mensagens de texto, e outras formas de atividade eletrônica.

**(b)** – Estupro: ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Pode variar de ameaça de contato sexual sem consentimento até relação sexual forçada. Pode envolver situações em que a atividade sexual é obtida por alguém que abuse de uma posição de confiança, poder ou autoridade.

**II** – Consentimento: concordância em se engajar em atividade de natureza sexual dada, de forma clara, consciente e voluntária. Silêncio, assim como ausência de protesto ou de resistência não constituem consentimento por si só. A existência de um namoro ou o engajamento anterior em práticas de natureza sexual entre as pessoas envolvidas não pode nunca ser por si só tomados como indicador de consentimento. Consentimento pode ser revogado a qualquer momento. Consentimento não pode ser dado quando a pessoa é incapaz de concordar com a atividade como, por exemplo, quando a pessoa está incapacitada por uso de álcool ou drogas, quando está inconsciente, ou quando a atividade de natureza sexual foi induzida por uma conduta que constitui abuso de uma relação de confiança, poder ou autoridade. É responsabilidade de cada um dos envolvidos garantir que obteve o consentimento do outro.

**III** – Membro da Universidade: para os fins previstos nessa resolução, são todos os indivíduos que tenham um registro na Unicamp, quer seja identidade funcional ou registro acadêmico, temporário ou não, incluídos neste conceito voluntários, empregados de empresas terceirizadas, funcionários da FUNCAMP, membros de equipes de pesquisa, pacientes, acompanhantes e prestadores de serviço e permissionários dos pontos comerciais da Universidade.

**IV** – Queixoso(a): membro da universidade que relata ou denuncia um episódio de Violência Sexual em que figura como vítima.

**V** – Inquirido(a): membro da universidade indicado como agressor(a) em queixa ou denúncia de violência sexual.

## **RESOLVE**

**Artigo 1º - Ficam instituídas as regras e procedimentos a serem adotados pela UNICAMP em casos de violência sexual ocorridos no âmbito da Universidade Estadual de Campinas.**

**Parágrafo único - Consideram-se como casos ocorridos no âmbito da Universidade Estadual de Campinas aqueles que ocorrerem nas seguintes situações:**

**I - nos espaços que estão sob o controle administrativo da Universidade;**

**II - no contexto de programas, eventos e atividades oficiais, organizados pela Universidade e de sua responsabilidade, como competições, viagens de estudo e trabalhos de campo;**

**III - nos espaços que não estão sob o controle administrativo da Universidade, incluindo os espaços virtuais e a mídia social, quando a conduta tem consequências que afetam a vida e a convivência universitária.**

**(Alterado pela [Resolução GR-032/2022](#))**

**Artigo 2º - A Unicamp oferecerá a todos os Membros da Universidade apoio e orientações apropriados em situações de Violência Sexual.**

**§ 1º - Serão dados apoio e orientação aos membros da universidade que se identificarem como vítimas em algum episódio de violência sexual.**

**§ 2º - Serão dados apoio e orientação aos membros da universidade que forem indicados como agressores(as) em algum episódio de Violência Sexual, garantindo-**

se o contraditório e ampla defesa, evitando-se pré-julgamentos, exposição ou outras consequências negativas antes que os fatos sejam apurados.

**§ 3º** - A Universidade responderá do modo mais claro e rápido possível às queixas encaminhadas por membros da mesma que tenham sido afetados por um episódio de violência sexual.

**§ 4º** - Os apoios e serviços a serem disponibilizados envolvem os seguintes órgãos, embora não estejam limitados a eles: Secretaria de Vivência nos Campi (SVC), Hospital de Clínicas da Unicamp (HC), Ambulatório de Atendimento Especial do CAISM, Centro de Saúde da Comunidade (CECOM), Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica aos Estudantes da Unicamp (SAPPE), Diretoria Acadêmica (DAC), Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH), Grupo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina e Fonoaudiologia (GRAPEME), Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), Coordenações de Graduação, Coordenações de Pós-Graduação, Direções de Unidades, Ouvidoria da Universidade.

**Artigo 3º** - Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos para acolhimento das queixas a que se refere esta Resolução.

**I** - O Serviço de Atenção à Violência Sexual (SAVS) é o serviço de referência para que o membro da universidade afetado por um episódio de violência sexual possa receber orientação e apoio referentes à sua saúde física e mental, incluindo aqueles referentes a suas atividades acadêmicas, de trabalho e/ou outras.

**II** - Todo membro da universidade que receber um relato de violência sexual ou que testemunhar um episódio de violência sexual deve informar o(a) queixoso(a) sobre a existência do SAVS, assim como sobre os meios de entrar em contato com este serviço para obter informações e orientações.

**III** - Todo membro da universidade que testemunhar um episódio de violência sexual em que a integridade física da vítima esteja em risco deve acionar o serviço de emergência da SVC, que desencadeará o atendimento apropriado.

**IV** - Todo membro da universidade que testemunhar um estupro deve acionar o serviço de emergência da SVC, que desencadeará o atendimento apropriado ou

conduzir a vítima diretamente ao Ambulatório de Atendimento Especial do CAISM ou ao Pronto Atendimento do HC, o que for mais apropriado.

**V** - Nos casos em que o primeiro acolhimento for realizado pela SVC, pelo CAISM ou pelo HC, esses órgãos devem comunicar o caso ao SAVS o mais rápido possível. Após o acolhimento inicial, o acompanhamento dos casos será feito pelo SAVS.

**VI** - Membros da universidade que recebam um relato de Violência Sexual podem transmitir este relato ao SAVS, assim como o nome e a informação de contato do(s) indivíduo(s) que figura(m) como vítima em tal relato, desde que obtenha seu consentimento prévio, para possibilitar a disponibilização de apoio, orientações e serviços.

**Artigo 4º** - Ao receber uma queixa relacionada a um episódio de violência sexual, o SAVS deve tomar as providências necessárias para iniciar uma conversa preliminar com o(a) queixoso(a) o mais rápido possível.

**§ 1º** - A partir desta conversa inicial, o SAVS providenciará assistência ao(à) queixoso(a), oferecendo informações sobre os serviços disponíveis e sobre as medidas cabíveis em cada caso, incluindo informações sobre possíveis medidas temporárias e adaptações acadêmicas e no trabalho que podem ser efetivadas para lidar com a situação imediata e garantir ao(à) queixoso(a) condições aceitáveis para dar continuidade a suas atividades na Unicamp. Conforme o caso, o queixoso será também orientado a procurar a autoridade policial.

**§ 2º** - O relato deverá ser documentado pelo SAVS e mantido em sigilo.

**§ 3º** - O SAVS será responsável por coordenar a implementação de acomodações e medidas temporárias possíveis com celeridade.

**§ 4º** - O SAVS pode, em bases confidenciais, consultar ou procurar assistência de outros serviços da Universidade para orientação e pode consultar ou pedir auxílio a serviços externos relevantes para o episódio particular que está sendo denunciado.

**Artigo 5º** - Mediante coordenação do SAVS, as opções que podem ser disponibilizadas para o(a) queixoso(a) após um relato de violência sexual incluem, mas não estão limitadas às listadas a seguir.

**I** - Indicação de serviços ou recursos disponíveis dentro da Universidade e no município.

**II** - Verificação, junto aos órgãos competentes, das possibilidades de adaptação de atividades acadêmicas ou de trabalho, assim como outras medidas temporárias, e sua implementação, sob coordenação do SAVS, em acordo com os órgãos envolvidos, que podem ser, entre outros, as coordenações de graduação e pós-graduação, as direções de unidades, a Diretoria Acadêmica e a Diretoria Geral de Recursos Humanos.

**III** - Mediante desejo expressamente manifestado por escrito pelo(a) queixoso(a), o SAVS deverá tomar as providências necessárias para solicitar à autoridade competente a instauração de sindicância ou abertura de processo administrativo disciplinar contra o inquirido, quando este for servidor ativo ou discente regularmente matriculado na UNICAMP, encaminhando parecer e todos os documentos referentes à denúncia, que tramitarão em sigilo e nos termos das normas disciplinares vigentes.

**IV** - O queixoso será orientado a procurar a autoridade policial, conforme o caso, podendo apresentar denúncia simultaneamente na Universidade.

**§ 1º** - Os membros da Universidade que forem afetados por um episódio de violência sexual poderão não solicitar a apuração dos fatos, hipótese em que a Universidade somente poderá oferecer apoio, acomodações e medidas temporárias limitadas aos(às) queixosos(as).

**§ 2º** - A Universidade tomará medidas adequadas para proteger de retaliação os(as) queixosos(as) e outros(as) que participem de processos referentes a queixas de violência sexual.

**§ 3º** - O(a) queixoso(a) será informado sobre a conclusão da sindicância ou processo administrativo disciplinar ao qual deu início, sendo que, no caso de não instauração

dos mesmos por decisão fundamentada, terá direito à apresentação de pedido de reconsideração, no prazo de 15 dias, a contar de sua ciência.

**Artigo 6º** - Os integrantes do SAVS e os demais servidores que participarem tanto do processo de acolhimento, quanto do eventual processo de apuração para apuração de episódios de violência sexual deverão guardar o necessário sigilo de informações.

§ 1º - O compartilhamento de informações, com a expressa autorização do(a) queixoso(a), ficará restrito àquelas pessoas cuja participação seja estritamente necessária para a adoção das medidas previstas nesta resolução, que, igualmente, terão o dever de manter o sigilo preconizado no caput deste artigo.

§ 2º - Para garantir o sigilo de informações, a tramitação de eventuais processos de apuração em papel deve ser realizada de forma restrita.

§ 3º - Para garantir transparência e prestar contas à comunidade, dados agregados sobre número de queixas recebidas, número de queixas que levaram a denúncias, número de denúncias que geraram processos administrativos disciplinares ou sindicâncias contra servidores e discentes, dessas, quantas concluíram pelo cometimento de infração disciplinar que levaram à punição, assim como o número e tipo de punições eventualmente efetivadas devem estar disponíveis no site do SAVS, garantindo-se sempre o sigilo com relação à identidade de queixosos(as) e de inquiridos(as) nos termos definidos por esta Resolução.

**Artigo 7º** - As queixas apresentadas contra membros da Universidade que não sejam servidores ativos ou discentes regularmente matriculados ensejarão a adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sem prejuízo do apoio ao queixoso (a).

**Artigo 8º** - Ao (À) queixoso (a) será solicitado repetir seu relato o mínimo de vezes necessário para a adoção das medidas previstas nesta Resolução.

**Artigo 9º** - A Comissão Assessora da Política de Combate à Discriminação Baseada em Gênero e/ou Sexualidade e à Violência Sexual coordenará o desenvolvimento de

ações de educação, formação e conscientização dirigidas aos membros da Universidade com o objetivo de prevenir violência sexual e disseminar os valores institucionais da equidade, da inclusão e do respeito.

**Artigo 10º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### **Disposições Transitórias**

**Artigo 11º** - Esta Resolução será revista a cada três anos, sendo atualizada sempre que se fizer necessário, visando a adoção dos métodos mais adequados de enfrentamento da violência baseada em sexo e gênero, a partir de discussões coordenadas pela Comissão Assessora da Política de Combate à Discriminação Baseada em Gênero e/ou Sexualidade e à Violência Sexual com os membros da Universidade, em especial com os discentes, docentes e servidores.

---

### **Histórico de Revisões**

A [Resolução GR-032/2022](#) alterou o artigo 1º.

**ANEXO 6 - RESOLUÇÃO UFU****UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Conselho Universitário**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro

Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - [www.ufu.br/conselhos-superiores](http://www.ufu.br/conselhos-superiores) - [seger@reito.ufu.br](mailto:seger@reito.ufu.br)**RESOLUÇÃO Nº 10/2019, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Estabelece a Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade Federal de Uberlândia.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 03/09/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1514406** e o código CRC **D9192C56**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, na 6ª reunião realizada aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 8/2019/CONSUN de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.024504/2017-60, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 5º que assegura que todo brasileiro é igual perante a lei;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, art. 3º, incisos I e IV, que trata da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e do respeito à liberdade e apreço à tolerância;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Assembleia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948, na qual se espelham os Princípios de Yogyakarta, que versam sobre a soberania dos direitos fundamentais de todo e qualquer ser humano, aplicando-os em específico, à população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT);

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida no julgamento da ADI 4277-DF e ADPF 132-RJ, ao reconhecer a família homoafetiva;

CONSIDERANDO a Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que autoriza o casamento entre pessoas do mesmo sexo, seja por habilitação direta, seja por conversão de união estável;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2015, do Conselho Universitário, que "Assegura às pessoas travestis, transexuais e transgêneros o direito do uso do nome social no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, em seus arts. 5º, incisos VII e XII, defesa dos Direitos Humanos e uso da cidadania; 6º, incisos VII e VIII, construção de uma sociedade democrática, ética que preza pela igualdade; e 7º, inciso III, interação social com os mais diversos grupos sociais;

CONSIDERANDO a proposta da Comissão para Elaboração da Política de Diversidade Sexual, nomeada pela Portaria R nº 1.198, de 16 de novembro de 2016; e ainda,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis das Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e suas respectivas Divisões,

## RESOLVE:

### CAPÍTULO I

#### **DA POLÍTICA, SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS**

Art. 1º Estabelecer a Política de Diversidade Sexual e de Gênero que possa orientar a implementação de programas com suas atividades na Universidade e garantir o exercício pleno da cidadania e da dignidade das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT).

Parágrafo único. A Política tem como foco o fim da discriminação, da intolerância e da supressão de direitos que impeçam a população LGBT de participar da vida ativa na Instituição e usufruir de todos os seus recursos.

Art. 2º Por pessoas LGBT entende-se toda e qualquer expressão de orientação sexual, identidade de gênero e de sexualidade humana que esteja à margem do padrão heteronormativo e do binarismo de gênero.

Art. 3º A Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é regida pelos seguintes princípios:

I - garantia de cidadania e dignidade da pessoa humana;

II - respeito à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

III - combate à LGBTfobia;

IV - equidade de direitos para a população LGBT;

V - produção e difusão de informações no campo do ensino, pesquisa, extensão e gestão sobre as temáticas LGBT como ferramentas fundamentais para promoção de respeito e igualdade; e

VI - constante abertura da comunidade universitária para o diálogo sobre preconceito e discriminação, relativos à diversidade sexual e de gênero.

Art. 4º As atividades desenvolvidas no âmbito de programas institucionais, de que trata esta Política tem por objetivos:

I - propor, implementar, consolidar e monitorar ações afirmativas para a diversidade sexual no âmbito da UFU;

II - enfrentar a LGBTfobia e outras formas de discriminação contra a população LGBT;

III - dar visibilidade à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, com vistas à superação do sexismo;

IV - promover discussão sobre a população LGBT nas diversas instâncias acadêmico-administrativas da UFU;

V - construir campanhas e publicações institucionais sobre a diversidade sexual e identidade de gênero para conscientização da comunidade interna e externa;

VI - promover articulação, junto aos diversos órgãos e instâncias da Universidade, a inclusão, a implementação e o monitoramento de ações para o reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero no combate às diversas formas de discriminação contra a população LGBT;

VII - construir ações que possam gerar apoio à população LGBT, por meio da constituição de espaços de referência no interior da Universidade;

VIII - induzir a introdução de conteúdos, nos componentes curriculares da graduação, que debatam a diversidade sexual e de gênero;

IX - possibilitar a criação de cursos de pós-graduação com foco em diversidade sexual;

X - estimular a constituição de núcleos, inter e multidisciplinares, com foco em pesquisas voltadas à diversidade sexual e de gênero como instância transdisciplinar;

XI - incentivar a construção de projetos de extensão e de ensino que possam tratar da questão da diversidade sexual;

XII - levantar, produzir e difundir dados sobre violações de Direitos aos LGBT na Universidade e sua região de alcance;

XIII - instituir serviços contra toda forma de violência, assédio moral, sexual e outras formas de discriminação que afetam a população LGBT; e

XIV - articular com instâncias externas ações que promovam o respeito à diversidade sexual e de gênero na população em geral.

## CAPÍTULO II

### **DA ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**

Art. 5º A Política de Diversidade Sexual e de Gênero será organizada por meio dos seguintes Programas:

I - Acolhimento e Acompanhamento;

II - Ensino;

III - Pesquisa; e

IV - Extensão e Cultura.

Art. 6º O Programa de Acolhimento e Acompanhamento será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, em articulação com suas diretorias e divisões, e terá como objetivos:

I - atuar com os coletivos estudantis na formação cidadã relativa às questões sobre Diversidade Sexual e de Gênero;

II - desenvolver ações com os estudantes ingressantes da Universidade, a fim de orientá-los quanto ao respeito e formas corretas de tratamento dos estudantes transgêneros;

III - desenvolver, conjuntamente às outras Pró-Reitorias, campanhas e eventos que promovam o respeito à Diversidade Sexual e de Gênero;

Parágrafo único. Ações de acolhimento e acompanhamento de servidores, no tocante ao *caput*, será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em articulação com a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

Art. 7º O Programa de Ensino será de responsabilidade da Pró- Reitoria de Graduação, em articulação com suas diretorias e divisões, e terá como objetivos:

I - promover a discussão da temática Diversidade Sexual e de Gênero, no âmbito da Graduação, e propor sua inserção nas ações formativas da Universidade;

II - induzir a inclusão de conteúdos referentes às temáticas da Diversidade Sexual e de Gênero nos componentes curriculares nos cursos de graduação;

III - oferecer cursos de formação docente e os modos adequados de abordagem e tratamento dos integrantes LGBT; e

IV - atuar, junto às coordenações de graduação, na orientação acadêmica sobre assuntos relacionados à Diversidade Sexual e de Gênero.

Art. 8º O Programa de Pesquisa será de responsabilidade da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, em articulação com suas diretorias e divisões, e terá como objetivos:

I - estimular a pesquisa acadêmica na área da Diversidade Sexual e de Gênero por meio da criação de editais para desenvolvimento de projetos;

II - induzir e incentivar a criação de Núcleos de Estudos e Pesquisas na área da Diversidade Sexual e de Gênero; e

III - atuar, junto às coordenações dos programas de pós-graduação, na orientação acadêmica sobre assuntos relacionados à Diversidade Sexual e de Gênero.

Art. 9º O Programa de Extensão e Cultura caberá à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em articulação com suas diretorias e divisões, e terá como objetivos:

I- apoiar projetos de extensão e cultura voltados à Diversidade Sexual e de Gênero, conforme as áreas temáticas e linhas da extensão universitária;

II - estimular a realização de eventos relacionados à Diversidade Sexual e de Gênero;

III - induzir a publicação de projetos de extensão e cultura ligados à comunidade LGBT; e

IV - desenvolver parcerias com entidades sociais que discutem a temática de Diversidade Sexual e Gênero, a fim de a comunidade acadêmica traçar ações voltadas às questões LGBT.

### CAPÍTULO III

#### **DO ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL**

Art. 10. A Política de Diversidade Sexual e de Gênero tem caráter transversal, sendo responsabilidade de todas as instâncias da UFU zelar pelo seu cumprimento no desenvolvimento de suas ações.

Art. 11. O acompanhamento do cumprimento da Política será de responsabilidade da Comissão Permanente de Acompanhamento, nomeada pelo Reitor, e terá as seguintes atribuições:

I - apoiar as Pró-Reitorias na implementação dos Programas;

II - dar suporte ao desenvolvimento das atividades abrigadas pelos Programas;

III - criar critérios de qualidade dos Programas e suas atividades, bem como de eficiência das ações desenvolvidas;

IV - buscar a integração dos Programas de que trata esta Política; e

V - ser referência para as questões LGBT na Universidade.

Art. 12. A Comissão Permanente de Acompanhamento deverá apresentar à Reitoria um planejamento e relatório anual das atividades a serem realizadas.

Parágrafo único. O relatório deverá ser de amplo conhecimento da comunidade acadêmica, por meio dos mecanismos de comunicação e informação institucionais.

Art. 13. A Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero será composta por representantes dos diferentes segmentos da Universidade:

I - um representante de cada Pró-Reitoria da Universidade, indicado pela respectiva Pró-Reitoria;

II - dois representantes dos estudantes eleitos por seus pares, referendados pelo Conselho Universitário;

III - dois representantes dos técnicos administrativos eleitos por seus pares, referendados pelo Conselho Universitário; e

IV - dois representantes dos docentes eleitos por seus pares, referendados pelo Conselho Universitário.

§ 1º A Comissão Permanente de Acompanhamento deverá eleger um coordenador entre seus integrantes, o qual deverá apresentar comprovada experiência de pesquisa ou extensão na temática da Diversidade Sexual e de Gênero.

§ 2º O mandato de cada integrante da Comissão Permanente de Acompanhamento terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida sua recondução por mais um mandato.

Art. 14. A Comissão Permanente de Acompanhamento desenvolverá suas atividades por meio de Regimento Interno a ser elaborado conforme os princípios do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

Art. 15. A Comissão Permanente de Acompanhamento, em conjunto com a Diretoria de Comunicação (DIRCO), proporão ações nos veículos de comunicação, a fim de estimular o debate, o respeito e a tolerância quanto as questões LGBT e sua população.

CAPÍTULO IV  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. Os diferentes setores da Universidade poderão fazer sugestões de ações voltadas ao melhoramento desta política à Comissão Permanente de Acompanhamento.

Art. 17. A execução dos Programas está vinculada à disponibilidade orçamentária da Universidade, por meio de suas Pró-Reitorias.

Art. 18. A Universidade poderá fomentar o intercâmbio de integrantes da comunidade, a fim de aprimorar conhecimentos na área desta política.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 30 de agosto de 2019.

VALDER STEFFEN JÚNIOR

Presidente